

MAURÍCIO CORREIA BATISTA JÚNIOR



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**(IN)JUSTIÇA ESPACIAL E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE PROBLEMAS: O CASO
DA RUA DIREITA, TRÊS RIOS – RJ**

Orientador: Bruno Milanez

JUIZ DE FORA

2023

MAURÍCIO CORREIA BATISTA JÚNIOR



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

(IN)JUSTIÇA ESPACIAL E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE PROBLEMAS: O CASO DA
RUA DIREITA, TRÊS RIOS – RJ

Orientador: Bruno Milanez

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora para obtenção do título de Mestrado em Geografia.

JUIZ DE FORA

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO

(IN)JUSTIÇA ESPACIAL E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE PROBLEMAS: O CASO DA
RUA DIREITA, TRÊS RIOS – RJ

Autor: Maurício Correia Batista Júnior

Orientador: Bruno Milanez

Comissão Examinadora

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

JUIZ DE FORA

2023

Batista Júnior, Maurício Correia.

(In)justiça Espacial e a Construção Social de Problemas : o caso da Rua Direita, Três Rios - RJ / Maurício Correia Batista Júnior. -- 2023.

108 p. : il.

Orientador: Bruno Milanez

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2023.

1. Injustiça Espacial. 2. Construção Social de Problemas Ambientais. 3. Impactos Socioambientais. 4. Zonas de Sacrificio. I. Milanez, Bruno, orient. II. Título.

Dedico esse trabalho à minha família e àqueles que estão na luta ativamente para tornar o mundo um lugar melhor.

AGRADECIMENTOS

Para que essa dissertação pudesse “nascer”, muitas pessoas me ajudaram direta ou indiretamente. Como nada na vida se faz sozinho (ainda bem!), tentarei nomear todos aqueles que se mostraram presentes apoiando e fazendo com que a realização desse trabalho fosse possível.

Primeiramente, queria agradecer à minha família. Sou muito sortudo por ter uma família que apoia tanto as minhas escolhas e acredita tanto no meu potencial. Pai e mãe, obrigado por cuidarem tão bem de mim e por sempre fazerem o possível e o impossível para que eu realize meus sonhos. Sem vocês eu não sou nada. Vó Tereza, você é a minha maior saudade e sempre levo os meus estudos a sério como forma de honrar sua trajetória aqui na Terra. Lucas, Vitória, Tathi e Thiago, meus irmãos, vocês são em quem eu me inspiro e quem eu quero inspirar. Obrigado por toda a cumplicidade e parceria. Às minhas tias paternas, Gleice, Geise e Geane obrigado por sempre me incentivarem e investirem nos meus estudos. Cada etapa acadêmica que conquisto perpassa por vocês. À minha vó Delma e à minha “dinda” Renata, obrigado pelo amor incondicional, mesmo que de longe. Isabelle, prima que é quase irmã, obrigado por ser tão parceira – e aqui incluo o Silvio também, que já considero minha família também. Nós por nós sempre. Tudo, tudo, tudo que “nois” tem é “nois”.

Ao meu orientador Bruno, você é muito mais do que eu esperava de um orientador. Obrigado por entender todas as minhas questões e não desistir de mim. Eu entrei no PPGEIO cheio de planos, querendo fazer o mundo acontecer e – obviamente – as coisas não saíram do modo pelo qual eu idealizei. *Shit happens* e a vida também. Contudo, eu sou muito grato por toda essa experiência de orientador-orientado. Todas as nossas trocas foram muito frutíferas, cheias de empatia e de aprendizado. Todos os seus toques e conselhos me fizeram um pesquisador muito melhor. Obrigado, de verdade. Muito respeito e admiração!

Aos professores do PPGEIO que contribuíram com o amadurecimento do trabalho nas disciplinas e nas bancas: Vicente Paulo, Pedro Machado, Wagner Batella e Gustavo Iorio. Obrigado!

Aos meus amigos, que seguraram a minha barra e estenderam a mão sempre que o desespero bateu ou quando eu precisava de um escape da rotina densa. Agradeço

principalmente à Natani Oliveira, pois sem ela essa dissertação nem teria nascido: me cedeu um espaço na casa dela toda vez que precisei ir a campo, me deu vários *insights* e me possibilitou acesso a diversos pilares da pesquisa. Obrigado por partilhar a vida pessoal e profissional comigo. Agradeço também ao Lécio Carvalho e à Bruna Benazi, casal que tanto amo e que sempre me apoiaram em buscar a academia e me desenvolver enquanto pesquisador. À Mariana Lemos, que sempre me apoiou, mas também sempre esteve aqui para dar críticas construtivas. Amo nossa relação e parceria, obrigado! Destaco aqui também esses que aguentaram minhas ausências e escutaram minhas reclamações e súplicas: Lucas Chernicharo, Hérica Martins, Bruna Louise, Yasmin Vargas, Júlia Ribeiro, Camila Pecly e Bentinho – meu afilhado que tanto amo! –, Mylena Orlandini, Pagode, meus amores da MS (Sarah, Antonia, Iza e Bruna). Não vou me dar o luxo de lembrar de todos os nomes, felizmente eu tenho o privilégio de ter muita gente querida ao meu redor. Quem esteve junto comigo sabe e a vocês eu agradeço de coração.

Aos amigos que fiz durante a minha – breve – estadia em Juiz de Fora. Foi um período curto, mas de muito valor. Às amigadas que fiz no PPGEO: Ana, Crislaine, Lídia, Carina, Fernanda e Marcelo, foi muito bom compartilhar o desespero acadêmico e pessoal com vocês. Ana, obrigado por ser minha dupla em JF desde o dia 1! Cris, independente de onde eu esteja, você sempre vai ter um colchonete reservado para você. Destaco também a Dani, amizade improvável, porém essencial! Impossível falar de Juiz de Fora sem falar da Dani e do famoso Dani-se. Obrigado por alegrar meus dias e por forrar meu estômago com seus hambúrgueres vegetarianos. Agradeço também à Eduarda Moraes e à Camila Knop, muito bom ter (re)encontrado vocês por Juiz de Fora. Espero reencontrar todos em uma mesa de bar em breve com a mente leve de não ter uma dissertação para escrever. Obrigado!

Às amigadas que fiz na ASAS, local que trabalho atualmente e que me fez perceber que equilibrar uma nova rotina de trabalho com uma dissertação em reta final é extremamente impossível. Mas, no final, tem como dar um jeito. Acho. Vocês me pegaram na fase mais afobada da minha vida e me deram um suporte maneiro. Agradeço especialmente à Larissa, que se disponibilizou para transcrever os áudios que faltavam das minhas entrevistas. Sério, você é surreal. Obrigado a todas e todos!

Por fim, agradeço ao PPGEO pela oportunidade e à CAPES pela disponibilização da bolsa de mestrado para realização dessa pesquisa. Gratidão!

“A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Apenas essa classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos ‘centros de decisão’. Isso não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível.”

(Henri Lefebvre, 2016)

RESUMO

Três Rios é um município da região centro-sul fluminense que tem a sua localização considerada como estratégica por diversos autores, por contar com um amplo entroncamento rodoferroviário. A partir de 2005, o município iniciou uma fase de industrialização intensa, atraindo diversos empreendimentos através de isenções fiscais. Essas medidas trouxeram ao município um cenário de crescimento econômico, mas elas também podem ter gerado consequências sociais, espaciais e ambientais. Com isso, o objetivo do trabalho foi avaliar como a comunidade que vive no bairro Rua Direita, no município de Três Rios, constrói socialmente os problemas ambientais aos quais está exposta e como interpreta a espacialidade desses problemas. Para isso, foi utilizado o conceito de Construção Social de Problemas Ambientais como base metodológica. O conceito foi utilizado para verificar quais seriam os problemas ambientais identificados coletivamente pela população, quais seriam as reivindicações dos moradores e como os moradores se organizam para reivindicar essas melhorias do poder público. O bairro Rua Direita é localizado na periferia de Três Rios e possui em sua área o antigo lixão municipal, o novo aterro sanitário e diversos empreendimentos industriais. A coleta de dados foi feita através de entrevistas semiestruturadas e a técnica de amostragem utilizada foi o *snowball sampling*, onde o informante-chave indicaria a próxima pessoa a ser entrevistada e assim sucessivamente. Para a base teórica do trabalho, foram desenvolvidos conceitos como: injustiça espacial, injustiça ambiental, segregação socioespacial, direito à cidade e formação de zonas de sacrifício. Foram entrevistados doze moradores do bairro, que se aprofundaram sobre as questões de infraestrutura do bairro. Através das entrevistas foi possível verificar as ausências do poder público em questões de infraestrutura urbana, evidenciada a relação centro-periferia. O aterro sanitário foi indicado como o principal problema ambiental no bairro. A decisão locacional de implantar o aterro em uma área que já estava exposta aos impactos ambientais do antigo lixão municipal e dos empreendimentos industriais indica que o bairro Rua Direita é uma zona de sacrifício do município de Três Rios. O aterro sanitário aparece, então, como agente promotor de injustiça espacial, com anuência do poder público.

Palavras-chave: injustiça espacial; construção social de problemas ambientais; impactos socioambientais; zonas de sacrifício.

ABSTRACT

Três Rios is a municipality in the central-southern region of Rio de Janeiro state, which is considered strategically located by several authors due to its extensive road and rail junction. Starting from 2005, the municipality entered a phase of intense industrialization, attracting various enterprises through tax exemptions. These measures brought about a scenario of economic growth to the municipality, but they might have also generated social, spatial, and environmental consequences. Therefore, the aim of this work was to assess how the community living in the Rua Direita neighborhood in Três Rios municipality socially constructs the environmental problems it is exposed to and how it interprets the spatiality of these issues. The methodological basis used was the concept of Social Construction of Environmental Problems. The concept was employed to identify the environmental problems collectively recognized by the population, their demands, and how the residents organize themselves to demand these improvements from the government. The Rua Direita neighborhood is situated in the periphery of Três Rios and encompasses the former municipal landfill, the new sanitary landfill, and various industrial enterprises. Data collection was conducted through semi-structured interviews using the snowball sampling technique, where the key informant would suggest the next person to be interviewed, and so forth. The theoretical framework of the study involved the development of concepts such as spatial injustice, environmental injustice, socio-spatial segregation, the right to the city, and the formation of sacrifice zones. Twelve residents of the neighborhood were interviewed, delving into the neighborhood's infrastructure issues. Through the interviews, the absence of the government in urban infrastructure matters was evident, highlighting the center-periphery relationship. The sanitary landfill was identified as the main environmental problem in the neighborhood. The locational decision to implement the landfill in an area already exposed to the environmental impacts of the former municipal landfill and industrial enterprises indicates that the Rua Direita neighborhood is a sacrifice zone in Três Rios municipality. Thus, the sanitary landfill emerges as a promoter of spatial injustice with the complicity of the government.

Keywords: spatial injustice; social construction of environmental issues and problems; socio-environmental impacts; sacrifice zones.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização de Três Rios – RJ	13
Figura 2 – Mapa do município de Três Rios, destacando os bairros Rua Direita, Loteamento Boa Vista, Vila Paraíso e Centro, junto com as fontes potenciais de poluição identificadas, como o lixão e o aterro sanitário.....	14
Figura 3 – Percorso das indicações dos moradores que foram entrevistados.....	19
Figura 4 – Estação de Entre-Rios.....	36
Figura 5 – Reportagem veiculada no Jornal Brasil em 1989 mostrando o impacto negativo da crise na Companhia Industrial Santa Matilde no município de Três Rios.....	42
Figura 6 – Logomarca utilizada pela Prefeitura de Três Rios durante o governo Vinicius Farah (2009-2016)	44
Figura 7 – Zoneamento do município de Três Rios no Plano Diretor de 1990.....	49
Figura 8 – Manchete de jornal local informando sobre os prejuízos causados pela chuva no município de Três Rios.....	57
Figura 9 – Área interna do aterro sanitário de Três Rios - RJ.....	64
Figura 10 – Mapa de localização do aterro sanitário de Três Rios – RJ	65
Figura 11 – Manchete do Entre-Rios Jornal que aborda possíveis irregularidades no aterro sanitário de Três Rios	70
Figura 12 – Compilado de fotos e legendas do Relatório GELANIRVT 38/2022 feito por servidores do INEA após visita técnica no aterro sanitário	73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tarefas e processos para a criação de reivindicações de problemas ambientais	12
Quadro 2 – Perfil dos entrevistados	18
Quadro 3 – Leis municipais de Três Rios de incentivo à industrialização.....	46
Quadro 4 – Aspectos urbanos e ambientais elencados do bairro	53
Quadro 5 – Manchetes encontradas sobre o chorume do lixão e do aterro sanitário	71

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1 – Questionário/Roteiro das Entrevistas

Apêndice 2 – Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE)

Apêndice 3 - Quadro com legislações municipais que envolvem a Rua Direita

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tipos de empreendimentos que receberam licença de operação do INEA no município de Três Rios	48
Gráfico 2 – Categorização dos aspectos socioambientais e urbanos presentes na Rua Direita.....	55

LISTA DE SIGLAS

EBR – Eixo Beira Rio

ECCS – Eixo de Concentração de Comércio e Serviços

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

ISSQN – Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza

LAR – Licença Ambiental de Recuperação

LO – Licença de Operação

PEA – Programa de Educação Ambiental

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

RCC – Resíduos de Construção Civil

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente de Três Rios – RJ

TCLE – Termo de Compromisso Livre e Esclarecido

ZH – Zona Habitacional

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	07
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	07
1.2 OBJETIVO	09
1.2.1 Objetivo Geral	09
1.2.2 Objetivos Específicos	09
CAPÍTULO 2 - METODOLOGIA	10
2.1 CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS	10
2.2 ÁREA DE ESTUDO	13
2.3 LEVANTAMENTO DOS DADOS	15
2.4 ANÁLISE DOS DADOS	16
2.5 PERCURSO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	17
2.6 PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS	20
CAPÍTULO 3 – A INJUSTIÇA ATRAVÉS DO ESPAÇO	21
3.1 ESPAÇO E FORMAÇÃO ESPACIAL URBANA	21
3.2 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E SEUS AGENTES	22
3.3 JUSTIÇA ESPACIAL, DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL	25
CAPÍTULO 4 – URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	34
4.1 O SURGIMENTO DO POVOADO DE ENTRE-RIOS, CHEGADA DE INFRAESTRUTURA E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	35
4.2 O INÍCIO DA INDUSTRIALIZAÇÃO E A CENTRALIDADE DA COMPANHIA SANTA MATILDE	40
4.3 “TRÊS RIOS, CIDADE EMPREENDEDORA”	43
CAPÍTULO 5 – O BAIRRO RUA DIREITA COMO ZONA DE SACRIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ	51
5.1 ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E URBANOS NA RUA DIREITA	51
5.1.1 Principais Reivindicações da Comunidade	51

5.1.2 Vila Paraíso x Loteamento Boa Vista	61
5.2 O ATERRO SANITÁRIO DE TRÊS RIOS COMO UM PROBLEMA AMBIENTAL SOCIALMENTE CONSTRUÍDO	63
CAPÍTULO 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
ANEXOS E APÊNDICES	92

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta pesquisa baseia-se na análise do processo de urbanização do município de Três Rios – RJ e como esse processo é refletido na dimensão espacial. Desde meados de 2005, o município se utilizou de incentivos fiscais para atrair empreendimentos e, deste modo, promover uma retomada econômica através da industrialização e da geração de empregos.

A localização de Três Rios é considerada estratégica por diversos autores (Almeida, 2012; Oliveira D., 2014; Ragazzi, 2018; Ribeiro, 2009), já que o município possui um amplo entroncamento rodoferroviário, sendo cortado pelas rodovias federais BR-040 e a BR-393 e pela ferrovia Estrada de Ferro Central do Brasil. Além disso, do ponto de vista logístico, a posição do município também é valorizada, por ocupar uma área central no perímetro próximo a grandes centros comerciais e às principais capitais da região: Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, o que pode favorecer o acesso a fornecedores de matéria-prima e o escoamento da produção aos mercados (Almeida, 2012; Ambívero, 2014; Ragazzi, 2018).

A organização espacial do município foi moldada por diversos atores sociais, empreendimentos e ciclos econômicos que surgiram como agentes produtores do espaço urbano trirriense, que englobam desde a ascensão da cafeicultura, que, além de ter tido um grande impacto no centro sul fluminense, impulsionou relações socioeconômicas entre os estados de Rio de Janeiro e Minas Gerais, até o seu enfraquecimento e consequente declínio. A ascensão da indústria, que teve seu início em conjunto com a emancipação do município (que até então pertencia a Paraíba do Sul), trouxe como destaque a centralidade da Companhia Santa Matilde na economia trirriense.

Com o declínio da economia brasileira na década de 1980 e o decorrente enfraquecimento da indústria metalúrgica local, Três Rios foi impactado negativamente, trazendo como consequência uma estagnação socioeconômica ao município (Almeida, Alberto & Castañon, 2010). Para se recuperar dessa estagnação, foi implementada, a partir de 2005, uma série de incentivos fiscais e de políticas públicas nos variados níveis federativos, além de parcerias público-privadas (Almeida, 2012).

Através dessas medidas, pretendeu-se atrair as mais variadas empresas ao município, de modo a dinamizar o capital local e a aumentar a oferta de empregos na região. Segundo De Paula et al. (2016), ocorreu um acelerado crescimento econômico como resultado direto dos incentivos fiscais, modificando o esquema de incentivos, principalmente relacionado às decisões de cunho locacional, influenciando, assim, as transformações do espaço urbano.

A reportagem do Jornal Entre-Rios, citada por Almeida (2012), relaciona as políticas de incentivos fiscais com a chegada de 900 empresas ao município, sendo 110 destas no ramo industrial. O levantamento feito por Lucas (2018) aponta o licenciamento ambiental no âmbito municipal de 179 empreendimentos, entre os anos de 2011 e 2018. Além das fábricas e empresas que se instalaram no município, é possível também destacar a implementação do aterro sanitário em 2017. Através de um consórcio intermunicipal denominado Serrana II (Souza C., 2017), o aterro recebe rejeitos de Três Rios e de mais 5 municípios. São eles: Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Petrópolis e Sapucaia.

É possível visualizar no município uma proposta de crescimento econômico baseado na acumulação do capital através da superposição de empreendimentos nos mais diversos ramos. Embora essa estratégia possa trazer benefícios do ponto de vista econômico, ela ainda pode gerar consequências sociais, espaciais e ambientais ao espaço urbano. Santos M. (2006) afirma que a vulnerabilidade ambiental pode aumentar dependendo do padrão de crescimento econômico local, visto que a produção capitalista faz com que os danos oriundos de práticas poluentes recaiam principalmente em grupos sociais vulnerabilizados, configurando uma distribuição espacial injusta dos benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico (Acserald et al. 2012).

Entender como a população visualiza as mudanças ambientais e urbanas e como ela se mobiliza para combater os consequentes problemas gerados nesse processo pode gerar ferramentas para a formulação de estratégias de mitigação dos impactos e problemas ambientais coletiva e socialmente construídos. A partir desse processo é possível elaborar políticas públicas e programas de educação ambiental (PEA) direcionados à população em questão, buscando-se, então, a solução do problema ambiental posto em pauta (Vasco & Zakrzewski, 2010). Segundo Alirol (2001, p. 25), “diferentes atores não veem os problemas ambientais e de desenvolvimento da mesma maneira [...]. O sentimento de responsabilidade, ou a ideia que dele se faz, varia enormemente, conforme a categoria social ou profissional à qual se pertence”. Ou seja, a identificação de uma situação enquanto um problema ambiental

irá depender da posição social e geográfica em que os atores sociais se encontram, se eles são afetados direta ou indiretamente pelo problema, se o problema é algo imperceptível, de como as discussões acerca das questões levantadas nos meios de comunicação são incisivas ou invisibilizadas, entre outros fatores.

Assim, o cenário desenvolvimentista de Três Rios traz uma série de consequências que podem ser urbanas e/ou ambientais para a população. Torna-se relevante, então, analisar como a população do bairro Rua Direita, localizado na periferia do município, identifica e constrói socialmente os aspectos justos e injustos resultantes da formação do espaço urbano em um contexto de crescimento econômico e industrialização do município. O conceito de (in)justiça espacial será utilizado para olhar para os problemas ambientais e urbanos do bairro e analisar como a população os entende e se coloca para enfrentá-los. A discussão sobre justiça espacial possui sua importância nessa pesquisa ao possibilitar uma visualização das dinâmicas geográficas desenhadas no espaço urbano de Três Rios, de acordo com os interesses dos atores sociais que as projetaram.

1.2. OBJETIVO

1.2.1 Objetivo Geral

Utilizando o conceito de Justiça Espacial, analisar como os moradores que vivem no bairro Rua Direita, no município de Três Rios, constroem socialmente os problemas ambientais aos quais estão expostos e como interpretam a espacialidade desses problemas.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Confrontar o debate de Justiça Espacial com a Justiça Ambiental;
- Identificar aspectos de problemas urbanos e ambientais no bairro Rua Direita;
- Identificar as reivindicações socioambientais dos moradores e como eles se organizam para reivindicar a solução dos problemas em questão;
- Avaliar os elementos presentes na construção social do aterro sanitário de Três Rios como problema ambiental;

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

A metodologia que compõe esta dissertação foi dividida em cinco subseções. A primeira seção descreve a Construção Social de Problemas Ambientais, conceito cunhado por Hannigan (1995) que trará embasamento às análises que serão feitas durante a execução do trabalho. A segunda seção apresenta a área de estudo da pesquisa, enquanto a terceira detalha os processos metodológicos que foram executados para o levantamento dos dados obtidos em campo. A quarta seção aborda o tratamento analítico pelo qual as informações colhidas receberão e a quinta seção demonstra o percurso de realização das entrevistas. Por fim, a sexta seção cita os procedimentos sanitários que foram considerados para o planejamento e execução da pesquisa.

2.1. CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS

A pesquisa adota como referencial teórico-metodológico o conceito da construção social dos problemas ambientais proposta por Hannigan (1995). O autor afirma que os problemas ambientais não surgem e desaparecem seguindo critérios pré-estabelecidos, e sim têm a sua relevância na arena pública em resposta a demandas e questionamentos sucessivos de uma série de atores sociais. Utilizando o construtivismo como ferramenta de análise, a construção social dos problemas ambientais parte de três focos primários: a própria reivindicação social, quem está reivindicando e o processo de reivindicação. Os principais conceitos e aspectos da construção social de Problemas Ambientais que foram relevantes à construção da pesquisa serão dissertados a seguir.

O conceito da construção social dos problemas entende a reivindicação como uma reclamação acerca de condições ambientais que são compreendidas como ofensivas e indesejadas. Para um melhor entendimento da reivindicação em voga, é preciso entender o que está sendo dito sobre o problema, como o problema está sendo tipificado, qual é a retórica das reivindicações e como as reivindicações estão sendo apresentadas para persuadir o público de sua importância. Em relação à retórica utilizada na questão a ser analisada,

também é preciso trazer atenção a três categorias de declarações: fundamentos¹, garantias² e conclusões³.

Em um processo de investigação sobre o surgimento de um problema ambiental, é necessário verificar a identidade daqueles que estão protagonizando a reivindicação da causa em questão: os reivindicadores são filiados a organizações específicas, movimentos sociais, profissões ou grupos de interesse? Eles representam os seus próprios interesses ou de terceiros? Eles são experientes ou novatos no ativismo social?

Em relação ao processo de reivindicação social, as seguintes questões precisam ser elucidadas: a quem os reivindicadores se dirigem? Há demandas “rivais” de outros reivindicadores? Quais são as preocupações e os interesses que foram trazidas pelo público dos reivindicadores e como essas vêm para moldar as respostas dos demais públicos às pautas? Como a natureza da reivindicação ou a identidade daqueles que a reivindicam afetam a resposta do público?

Essas problemáticas são construídas socialmente de modo que estas possam ganhar a consciência da população e do poder público e, então, possam, de alguma forma, serem solucionadas. Hannigan (1995), então, aponta as tarefas e processos considerados fundamentais para a criação de reivindicações de problemas ambientais, resumindo-as em três verbos: montar (*assembling*), apresentar (*presenting*) e questionando (*contesting*). O Quadro 1 abaixo aponta os processos relacionados a cada uma dessas tarefas.

¹ Fundamentos fornecem os fatos básicos que moldam o discurso de formulação de políticas subsequentes, havendo, assim, três tipos de fundamentos: definições, exemplos e estimativas numéricas. As definições determinam os limites/domínio do problema, orientando sobre, como se fossem guias de como interpretá-los. Os exemplos facilitam a identificação com o público afetado pelo problema. Por fim, as estimativas numéricas auxiliam ao estimar a magnitude do problema apresentado, estabelecendo sua importância, seu potencial de crescimento e de alcance (Hannigan, 1995).

² Garantias são justificativas para demandar que as ações sejam tomadas. Podem ser incluídas ao apresentar as vítimas como sujeitos isentos de culpa, enfatizando conexões com passado histórico ou reivindicação de liberdades e direitos básicos (Hannigan, 1995).

³ Conclusões explicam as ações que são necessárias para aliviar ou erradicar um problema social. Isso frequentemente envolve a formulação de novas políticas de controle social pelas instituições burocráticas existentes ou a criação de novas agências para executar essas políticas (Hannigan, 1995)

Quadro 1 – Tarefas e processos para a criação de reivindicação de problemas ambientais

Tarefa	Processos
Montar o problema ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Descoberta inicial do problema; • Trazer relevância ao problema na arena pública; • Distinguir de outros problemas; • Determinar suas bases (científicas, técnicas, morais); • Identificar quem seria o responsável pela resolução do problema.
Apresentação do problema ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Legitimação em múltiplas arenas (na mídia, pelo governo, pela ciência e pelo público) • Trazer um aspecto de “novidade”, além de garantir que o problema seja considerado entendível e importante • Utilizar de linguagem visual como ferramenta importante para propagação da mensagem.
Questionamento de reivindicações ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Constância no processo daqueles que estão cobrando soluções da causa; • Buscar apoio legal e político.

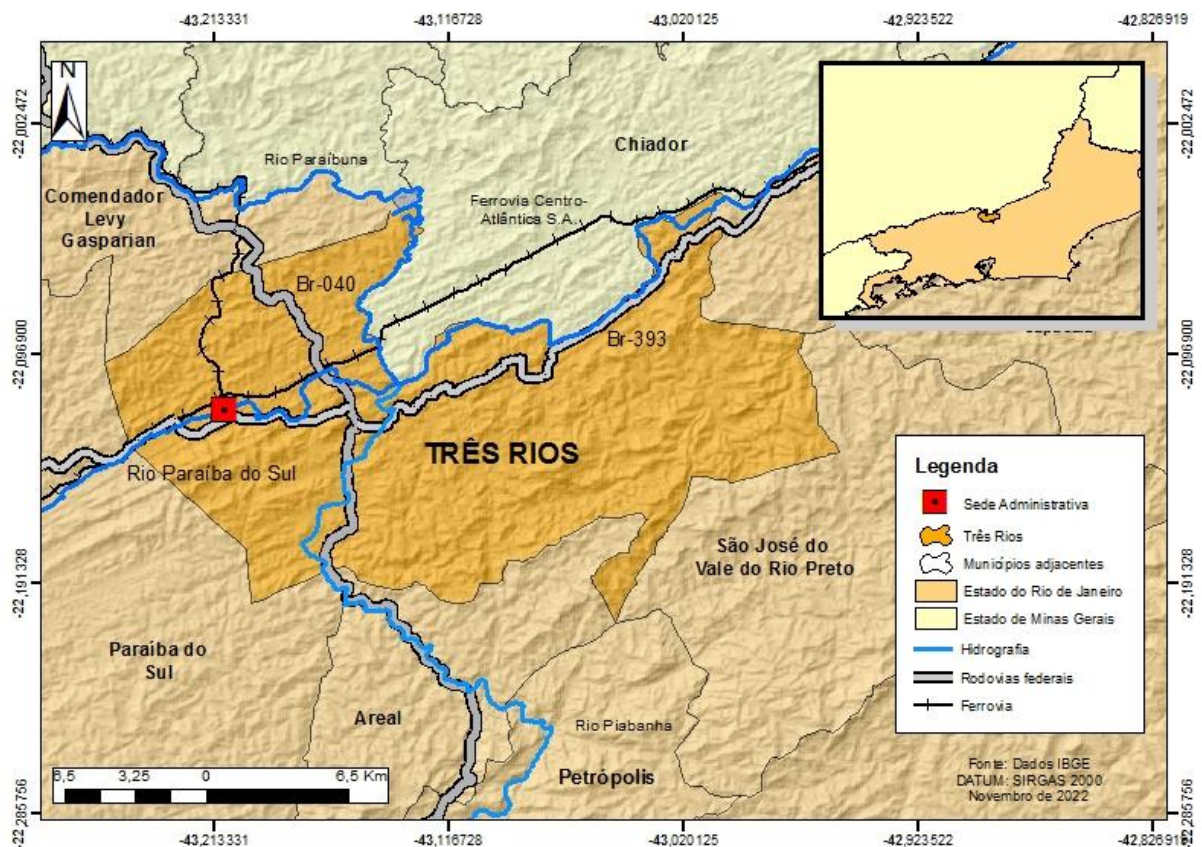
Fonte: Hannigan, 1995. Adaptado pelo autor.

Por fim, Hannigan (1995) aponta os fatores necessários para a construção bem-sucedida de um problema ambiental. São eles: autoridade científica para validação da reivindicação; existência de divulgadores científicos que podem fazer a ponte entre a ciência e o ambientalismo; atenção da mídia em que o problema é “enquadrado” como novo e importante; dramatização do problema em termos simbólicos e visuais; incentivos econômicos para tomar ações positivas referentes ao problema; e recrutamento de um “patrocinador institucional” que possa garantir tanto legitimidade quanto continuidade da busca pela resolução do problema na arena política.

2.2. ÁREA DE ESTUDO

A área de estudo da dissertação foi escolhida a partir de uma avaliação da distribuição espacial de atividades potencialmente poluidoras no município de Três Rios – RJ. O município é localizado na mesorregião centro-sul fluminense, com a população estimada de 82.468 habitantes e possuindo uma área total de 322.843 km² (IBGE, 2021). Sua localização é considerada estratégica pelo seu entroncamento rodoferroviário (Almeida, 2012; Oliveira D., 2014; Ragazzi, 2018; Ribeiro, 2009), sendo cortado pelas rodovias federais BR-040 e a BR-393 e pela ferrovia Estrada de Ferro Centro-Atlântica S.A. (Figura 1). Além disso, Três Rios tem como municípios limítrofes as cidades de Paraíba do Sul, Areal, Sapucaia, Comendador Levy Gasparian, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, no estado do Rio de Janeiro, e Chiador, no estado de Minas Gerais.

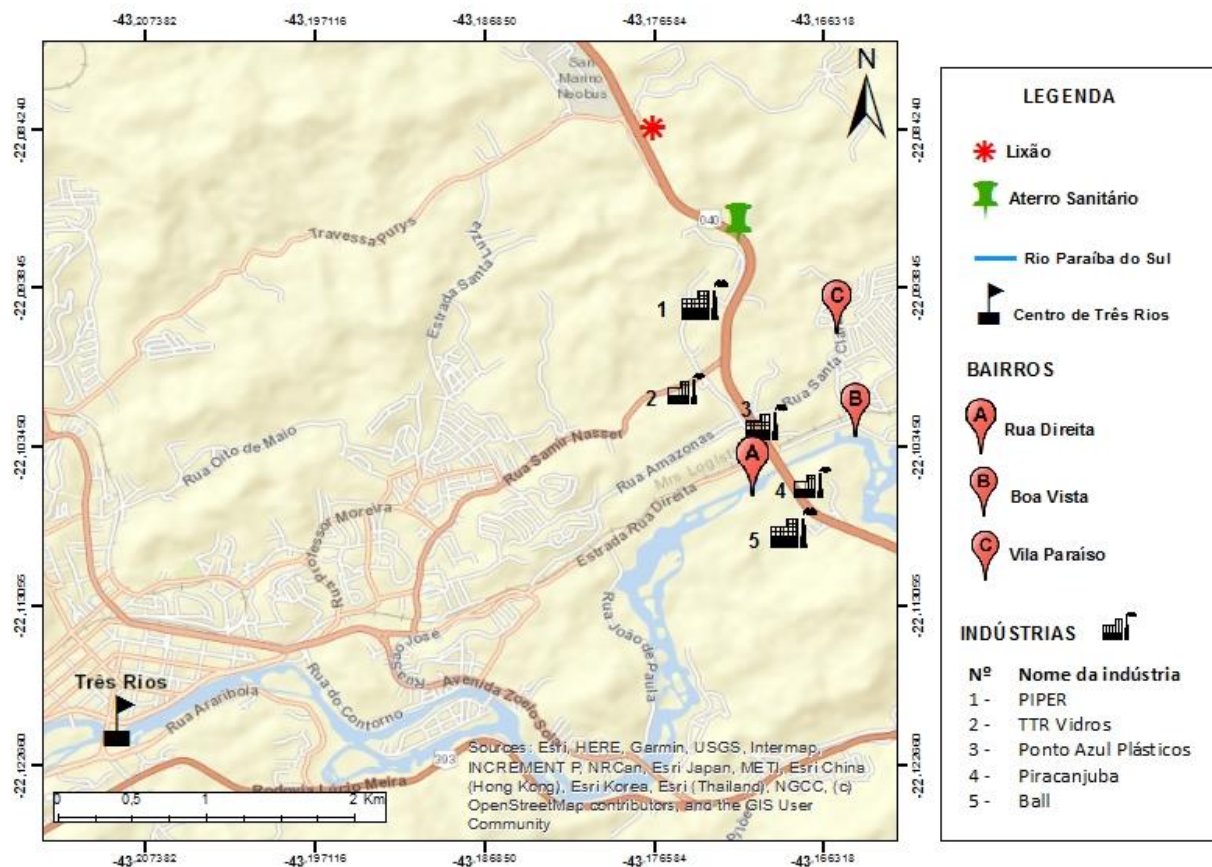
Figura 1 - Mapa de localização do município de Três Rios – RJ.



Fonte: O autor, 2022.

Para essa seleção, foram sistematizados os dados das licenças ambientais de empreendimentos com porte e potencial de impacto significativos no município, emitidas pelo órgão estadual competente, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), entre os anos de 2009 e 2021, disponíveis no banco de dados do site institucional (INEA, 2021). A partir da obtenção desses dados, foi elaborada uma planilha com todas as empresas encontradas, juntamente com a localização destas, tipo de licença, data de emissão da licença e a tipificação das atividades produtivas, realizada de acordo com a Resolução CONAMA 237/97, que diz respeito aos empreendimentos que estão suscetíveis ao licenciamento ambiental.

Figura 2 - Mapa do município de Três Rios, destacando os bairros Rua Direita, Boa Vista, Vila Paraíso e Centro, junto com as fontes de poluição potenciais identificadas, como o lixão e o aterro sanitário.



Fonte: O autor, 2022.

Essa avaliação apontou o bairro da Rua Direita (Figura 2), localizado na periferia do município, como um dos bairros mais atingidos por potenciais impactos socioambientais dos empreendimentos públicos e privados. Também foram consideradas para o trabalho as comunidades da Vila Paraíso e Loteamento Boa Vista, classificadas pelos moradores como

sub bairros integrantes da Rua Direita. Entendido pelo Plano Diretor municipal em vigência (Lei nº 3906/2013) como parte da zona de expansão urbana continuada, o bairro se encontra próximo tanto do antigo lixão municipal quanto do atual aterro sanitário, o que pode trazer uma série de questões relevantes ao trabalho, no que tange a in/justiças no âmbito ambiental e espacial.

2.3. LEVANTAMENTO DE DADOS

A pesquisa tem um caráter analítico e descritivo, que partiu de uma revisão bibliográfica, análise documental e de reportagens locais. Dentre os documentos analisados foram considerados estudos públicos, estudos de impacto ambiental, licenças ambientais e outros relatórios elaborados por órgãos de controle ambiental municipal e estadual.

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa, a coleta de dados consistiu em entrevistas com roteiro semiestruturado (Apêndice 1), com perguntas abertas e fechadas, com moradores do bairro Rua Direita para coletar informações referentes ao local em que estes estão inseridos e suas reivindicações acerca dos problemas ambientais e urbanos. De acordo com Cruz Neto (1993), através da entrevista semiestruturada, o pesquisador busca obter informações contidos nas falas dos atores sociais, não podendo ser considerada uma conversa despreziosa e neutra, já que é o meio de coleta dos fatos relatados pelos atores enquanto sujeitos-objetos que vivenciam uma realidade focalizada. Essa técnica gera compreensões ricas das biografias, experiências, opiniões, valores, aspirações, atitudes e sentimentos dos indivíduos entrevistados (May, 2004).

A técnica de amostragem utilizada foi o *snowball sampling* (Biernacki & Waldorf, 1981), onde os participantes iniciais da pesquisa, que são atores sociais reconhecidos localmente, apontaram novos participantes que por sua vez fizeram o mesmo e assim sucessivamente (Baldin, 2011), o que possibilita compreender as relações sociais e as redes de interação locais (Ambívero, 2016). Os áudios das entrevistas foram gravados e transcritos, e o anonimato foi garantido aos participantes. Os indivíduos indicados para participar das entrevistas receberam um Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice 2) apresentando o teor da

pesquisa e informando ao voluntário todos os riscos que envolvem a participação na entrevista, tendo, assim, a opção de participar ou não da pesquisa.

2.4. ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados obtidos nas entrevistas foi realizada de acordo com a tipologia proposta no contexto da Construção Social de Problemas Ambientais, proposta por Hannigan (1995), através da lente da justiça espacial. Os problemas ambientais identificados enquanto reivindicações da comunidade tiveram sua origem, processo de reivindicação e atores sociais reivindicadores estudados para um melhor entendimento das possíveis situações de in/justiças espaciais presentes no local.

Em relação à identificação dos informantes, a nomeação foi feita com a inicial “E”, referente ao termo “entrevistado”, acompanhado de um número que seguiu a ordem de realização das entrevistas, garantindo o anonimato que lhes fora assegurado. Sobre a transcrição das falas, foi preferido eliminar os vícios de fala, de forma a semelhar o leitor da experiência oral ocorrida em campo. Ambivero (2016) argumenta que o tratamento é um respeito à contribuição dos entrevistados, trazendo a relevante citação:

Porém, não tenho medo de manejar o testemunho, porque o que é importante é realizar um texto que aproxime o leitor, o mais possível, à experiência do diálogo que encontramos no trabalho de campo. Ou seja, que este texto renda, a quem o lê, algo da experiência do encontro entre historiador e testemunho. Então, a reprodução exata e passiva da transcrição da fita, frequentemente, não é a mais fiel, porque vai interferir com a qualidade do relato. Um discurso oral muito envolvente, se é transcrito exatamente, palavra por palavra sobre uma página, torna-se algo que não se pode ler. Assim, não é fiel, porque não se pode ler a experiência que está contida nesse relato extraordinário. Há que se preservar a qualidade da experiência e basicamente a qualidade de performance: o fato é que os entrevistados, todos nós, quando falamos oralmente (eu mesmo, agora), estamos buscando as palavras e estamos construindo o que queremos dizer ao mesmo tempo em que o dizemos, ou seja, ‘tateamos’, e algo disso deve permanecer no texto escrito, mas não na mesma dimensão nem na mesma quantidade do que é possível e aceitável oralmente (Almeida & Koury, 2014 apud Ambivero, 2016)

As falas serão elencadas e dialogadas com trabalhos que versam sobre injustiça espacial no meio urbano e construção social de problemas ambientais, de modo a entender o que é considerado como um problema ambiental passível de combate e reconhecimento

por parte dos moradores do bairro da Rua Direita que se sentem atingidos e prejudicados pelo(s) problema(s).

2.5. PERCURSO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Foram realizadas 12 entrevistas, em diferentes ocasiões, sendo que a primeira entrevista ocorreu em setembro de 2022 e a última em março de 2023. A seleção dos entrevistados foi feita através de indicações dos próprios residentes e as entrevistas ocorreram presencialmente e de forma espaçada, de acordo com a disponibilidade dos moradores. Em relação aos indivíduos que foram entrevistados, 11 eram moradores do bairro Rua Direita (sendo nove da Vila Paraíso e dois do Loteamento Boa Vista), e um era profissional da área ambiental que tinha experiência com o setor público em Três Rios (E12).

Foram entrevistados sete mulheres e cinco homens, com idade entre 28 e 69 anos, sendo predominantemente pessoas pretas ou pardas (84,6% dos entrevistados). Alguns moradores que participaram da pesquisa eram considerados lideranças reconhecidas localmente, mas a maior parte dos entrevistados não possui um papel na associação de moradores ou em qualquer outro movimento social, não participando ativamente dos movimentos reivindicadores de melhorias do bairro. Um aspecto importante para realização das entrevistas com os indicados foi o período de moradia na Rua Direita, visto que era relevante para a verificação das transformações socioespaciais e ambientais às quais o bairro foi submetido. Com exceção de E12 (que não reside no bairro) e E5 (que se mudou há 6 anos para a Rua Direita ao se casar com uma moradora), todos as pessoas moravam na área há mais de 20 anos, o que permitiu uma contribuição mais abrangente de cada entrevistado. No Quadro 2 é possível visualizar dados referentes a idade, raça, gênero e tempo de moradia de cada entrevistado.

Quadro 2 – Perfil dos entrevistados.

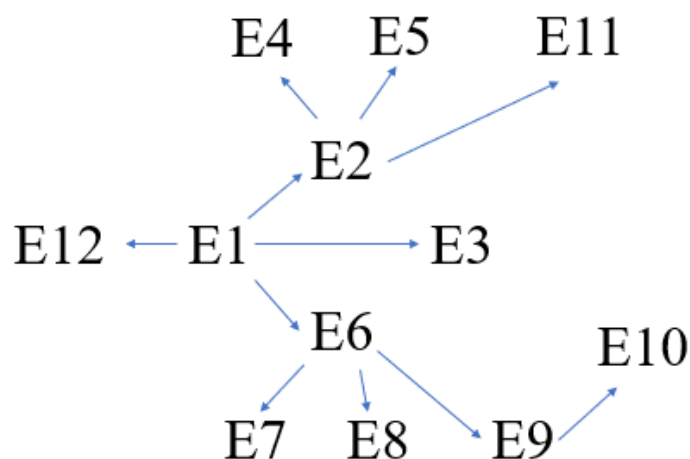
Nº Entrev.	Idade	Raça⁴	Identidade de gênero	Tempo que mora na Rua Direita (anos)
E1	48	Preta	Homem Cis	21
E2	50	Parda	Mulher Cis	22
E3	28	Parda	Homem Cis	25
E4	69	Parda	Homem Cis	60
E5	28	Preta	Homem Cis	6
E6	45	Preta	Mulher Cis	45
E7	65	Branca	Mulher Cis	40
E8	42	Parda	Mulher Cis	42
E9	47	Preta	Homem Cis	43
E10	28	Preta	Mulher Cis	28
E11	53	Preta	Mulher Cis	28
E12	28	Branca	Mulher Cis	Não mora no bairro

Fonte: O autor.

O primeiro contato com os moradores se deu através da contribuição de E12, gestora ambiental que possuía experiência com o setor público em Três Rios, que conheceu E1 em uma reunião organizado pelo poder público com as comunidades locais que sofriam com enchentes e outros problemas ambientais. Nessa reunião, E1 se manifestou acerca dos problemas socioambientais e urbanos que o bairro Rua Direita estava enfrentando, cobrando uma solução efetiva para todas as questões que foram elencadas. Após essa reunião, sabendo da minha intenção de entrevistar um ator social que fosse socialmente reconhecido pelos moradores como ponto de partida, E12 indicou E1, passando o contato dele. Ao entrar em contato, marquei a entrevista e, assim, pude fazer minha primeira visita ao bairro. As demais entrevistas foram feitas através de indicações, como E1, que indicou E2, E3 e E6. Posteriormente, sabendo da experiência que E12 tinha com a questão ambiental em Três Rios, optei por entrevistá-la também. A Figura 3 mostra as demais indicações e as entrevistas que foram realizadas a partir destas.

⁴ Esses dados foram gerados através da autoidentificação dos entrevistados.

Figura 3 – Percurso das indicações dos moradores que foram entrevistados



Fonte: O autor.

É relevante informar que E1 estava presente na entrevista de E2, por ser uma figura de confiança e ter me acompanhado até o local para realização da conversa. E1 se limitou a fazer comentários pontuais, de acordo com o que E2 respondia, não prejudicando o andamento da entrevista. No que se refere às entrevistas E7 e E8, elas foram feitas simultaneamente, por se tratarem de membros da mesma família. Por mais que as questões fossem tratadas de forma individual, E7 sempre comentava e debatia as respostas de E8 e vice-versa.

Ambivero (2016) em sua pesquisa, ao se deparar com uma situação semelhante de entrevista simultânea, avaliou como ponto negativo a condução da narrativa por parte de uma das entrevistadas, enquanto a outra entrevistada se limitava a apenas comentar as respostas da primeira; como ponto positivo observou que o assunto nunca findava, complementando os discursos e trazendo mais fatos para os relatos. Neste caso, a postura de E7 ou E8 não se mostrou um problema, visto que E7 inicialmente se mostrou disponível para uma conversa mais rápida e “compacta”, por estar ocupada com afazeres domésticos, mas, ao fazer colocações em cima das respostas de E8, pôde se aprofundar com mais afinco nos temas que estavam sendo propostos.

2.6. PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS

Considerando a questão sanitária existente no início do desenho do projeto de pesquisa, a realização da pesquisa de campo se deu seguindo todos os protocolos exigidos: realização das entrevistas em áreas externas e com boa ventilação, distanciamento social adequado, utilização de álcool em gel e uso de máscara *PFF2*.

CAPÍTULO 3 – A INJUSTIÇA ATRAVÉS DO ESPAÇO

Nesta seção serão debatidos os temas centrais que permearam esta pesquisa. Para compreender as problemáticas que envolvem a injustiça espacial serão elencadas, de início, subseções que versam sobre espaço, formação espacial urbana e segregação socioespacial. Em seguida, serão apresentados os diversos agentes promotores da ordenação/segregação socioespacial que agem diretamente sob o espaço urbano. Buscou-se, também, evidenciar as semelhanças e diferenças entre os conceitos de in/justiça espacial e ambiental.

3.1. ESPAÇO E FORMAÇÃO ESPACIAL URBANA

Por espaço, entende-se um conjunto de formas representativas socialmente construídas que se manifestam através de processos e funções (Santos M., 2006). Lefebvre (2016) discorre que o espaço é político e ideológico, sendo um produto social. Infere-se, então, que existe uma relação direta entre o aspecto social e o espacial, configurando-se através de ações de agentes sociais que produzem e consomem o espaço.

Ribeiro (2017) aponta a condição urbana como hegemônica no mundo, considerando que a maioria da população vive em cidades. Portanto, pensar criticamente os processos que envolvem a formação espacial urbana ajuda a compreender como ocorre a organização dos indivíduos, das famílias e da população no geral em relação aos serviços urbanos. Assim, visualizam-se os espaços urbanos como a projeção de relações socioeconômicas, características das sociedades que os produziram. As cidades refletem estas alterações, dando suporte às transformações estruturais que ocorrem por meio do modo de produção capitalista (Spósito, 1988).

É possível observar as cidades expressando o caráter desigual do capital, já que a evolução espacial não é produzida de forma uniforme em todas as localidades (Benach, 2017). Os processos de acumulação do capital não existem fora dos respectivos contextos geográficos, provendo um papel importante na alteração das configurações espaciais. Novos espaços e relações espaciais estão sendo criados a todo momento (Harvey, 2010).

3.2. SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E SEUS AGENTES

A cidade, conseqüentemente, reflete, por meio da atuação dos agentes de produção do espaço, o padrão de desenvolvimento da complexidade das relações sociais, ocorrendo, deste modo, a segregação socioespacial. De acordo com Negri (2008), através desta, a elite produz e controla o espaço urbano de acordo com suas ambições, consistindo de um impacto espacial que é refletido no social. O mesmo autor discorreu sobre as desigualdades de estrutura e investimentos que se manifestam espacialmente nos bairros mais pobres:

Morar num bairro periférico de baixa renda hoje significa muito mais do que apenas ser segregado, significa ter oportunidades desiguais em nível social, econômico, educacional, renda, cultural. Isto quer dizer que um morador de um bairro periférico pobre tem condições mínimas de melhorar socialmente ou economicamente. Implica, na maioria dos casos, em apenas reproduzir a força de trabalho disponível para o capital. (Negri, 2008, p. 136)

A organização espacial, então, diz respeito à divisão espacial do trabalho, à distribuição e disposição de infraestruturas técnica⁵ e social⁶ e com o padrão de segregação disposto (Souza M., 2013). Com isso, ao observar a distribuição de serviços públicos no contexto urbano, é “fácil” observar extensas áreas desprovidas de estruturas como hospitais, escolas, saneamento básico e outros serviços considerados essenciais à vida social e à vida individual (Santos M., 2011). Essa situação é evidenciada nas periferias, já que “[...] apesar de uma certa densidade demográfica, tais serviços estão igualmente ausentes” (Santos M., 2011, p. 120).

Corrêa (2004) aponta os principais agentes sociais que promovem a ordenação espacial. São eles: os grandes proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o estado e os grupos sociais excluídos, havendo, assim, grupos com mais poder de influenciar o espaço que outros. Nesse sentido, o mesmo autor (2004, p. 11) afirma que a atuação de tais atores deriva “da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem”.

⁵ Consideradas aqui como malhas viárias, redes de abastecimento de água e energia, coleta e tratamento de esgoto, entre outros (Souza M., 2013)

⁶ Entendidas por Souza M. (2013) como ofertas de serviços como escolas e postos de saúde.

No que se refere à produção industrial e ao setor privado, os processos que os englobam são compostos por mecanismos sociais, políticos e econômicos que concentram os processos decisórios, moldam a organização espacial, privatizam bens públicos, legitimando o uso de recursos coletivos e naturais para interesses privados (Loureiro & Layrargues, 2013). Há uma relação entre concentração de riqueza e desenvolvimento tecnológico com disseminação de pobreza e degradação ambiental cujos custos sociais e ambientais são espacialmente identificados com mais intensidade nas áreas mais periféricas do espaço urbano (Herculano, 2001; 2006; Zhouri, 2008).

Santos, M. (2011) traz um argumento relevante acerca do protagonismo em que as grandes empresas desempenham na ordenação espacial

A sociedade, porém, não se rege, apenas, por leis, decretos, portarias aos níveis federal, estadual ou municipal. As relações atuais entre as firmas e o poder público atribuem às empresas um certo poder de regulação da vida social. Cada vez mais, e a cada dia que passa, as empresas ditam normas, que são frequentemente ainda mais rígidas que as do poder público e às quais o cidadão não pode resistir, sob pena de se ver paralisado ou tolhido em seu cotidiano. É, às vezes, mais fácil contornar uma determinação burocrática do que infringir uma decisão de um empresário, tomada em seu próprio benefício individual (SANTOS M., 2011, p. 145-146).

Harvey (2005) infere que a capacidade do capital de efetuar uma maior seleção sobre a localização das fábricas ressalta a importância das condições de produção dispostas na área onde empreendimento será implantado. Esse raciocínio é reforçado por Santos, M. (2006), quando ele afirma que os lugares se distinguem pela capacidade de oferecer rentabilidade aos investimentos. Essa rentabilidade varia de acordo com as condições locais de ordem técnica e organizacional, no que tange a aspectos como infraestrutura, leis locais, impostos, entre outros. No Brasil, o poder desproporcional das corporações e essa disputa por rentabilidade, se manifestou na “Guerra Fiscal”, que, conforme Vainer (2007), são políticas públicas que expressam

[...] de um lado, o vácuo de políticas territoriais na escala federal e, de outro, a emergência de novas formas de articulação entre capitais e forças políticas que favorecem uma redefinição das relações entre as escalas subnacionais (municipal, estadual, regional), nacional e global. [...] Esta situação propicia a eclosão de uma guerra de todos contra todos, da qual saem vencedoras, como se sabe, as empresas privadas, que promovem verdadeiros leilões para os que ofereçam maiores vantagens – fiscais, fundiárias, ambientais, etc. (VAINER, 2007, p. 12)

Além dos agentes provenientes do setor privado, o Estado também surge como um agente ambíguo e contraditório. Assim, Lopes (2006) afirma que todo trabalho institucionalizado em torno da questão ambiental está permeado por conflitos sociais. Por um lado, ele é

considerado o principal mediador da gestão ambiental, tendo que estar presente intervindo na resolução dos conflitos socioambientais (Quintas, 2006), além de atuar enquanto um produtor ativo na organização espacial da cidade. Em um contexto urbano, o Poder Público deveria promover a redução das desigualdades socioespaciais presentes nas cidades através da implantação de serviços públicos eficazes, do investimento em infraestruturas e equipamentos urbanos essenciais e da regulação do uso do solo, atuando, em tese, de acordo com os interesses tanto da população quanto das empresas presentes.

Por outro lado, justamente por conta das desigualdades existentes enquanto provedor dessas comodidades, o Estado torna-se alvo de críticas e reivindicações de movimentos sociais urbanos (Corrêa, 2004). Este também pode se apresentar como promotor de injustiça ambiental e espacial, quando a premissa de “crescimento econômico” é priorizada frente a possíveis impactos socioambientais que recairiam sobre determinados grupos e também quando demonstra uma postura omissa frente às necessidades da população, promovendo ações que ampliam a desigualdade e a degradação no espaço urbano (Ribeiro, 2017), tornando-se, assim, pauta de luta das comunidades que foram impactadas e dos movimentos sociais que clamam a justiça espacial e o direito à cidade.

Sobre o modo pelo qual o Estado age enquanto agente produtor do espaço, Corrêa (2004) afirma:

(...) nem se processa de modo socialmente neutro, como se o Estado fosse uma instituição que governasse de acordo com uma racionalidade fundamentada nos princípios de equilíbrio social, econômico e espacial, pairando acima das classes sociais e de seus conflitos. Sua ação é marcada pelos conflitos de interesses dos diferentes membros da sociedade de classes, bem como das alianças entre eles. Tende a privilegiar os interesses daquele segmento ou segmentos da classe dominante que, a cada momento, estão no poder. (Corrêa, 2004, p. 25-26)

Souza M. (2013) utiliza os conceitos “ordem” e “desordem” ao se referir à organização espacial, ou melhor, à “ordem” espacial, discorrendo que esses termos surgem sempre carregados com forte carga ideológica, sendo muitas vezes a “ordem” considerada algo bom, relacionada ao modo hegemônico de ordem espacial, e a “desordem”, mesmo originada de reivindicações justas e protestos legítimos, como algo problemático e perigoso. O planejamento urbano promovido pelo Estado, segundo o autor, costuma ser um reprodutor de uma visão ideologizada da ideia de “ordem” e os movimentos sociais emancipatórios costumam desafiar a conjuntura através de uma “desordem” aparente ou temporária,

propondo, então, que é possível surgir uma nova “ordem” menos injusta, desigual e assimétrica (Souza M., 2013).

Portanto, como será descrito em mais detalhes na próxima seção, é possível constatar que a segregação socioespacial aparece como um elemento significativo na produção de injustiças espaciais (Marcuse, 2009), formando, nas palavras de Soja (2010, p. 55), “uma parte integral da espacialização da injustiça e na injustiça da espacialidade”. A espacialização da injustiça sugere que a justiça por si só possui uma dimensão espacial e, portanto, uma perspectiva espacial pode ser utilizada para distinguir a injustiça no espaço; já a injustiça da espacialidade, por outro lado, sinaliza estruturas existentes capazes de produzir e reproduzir injustiças através do espaço (Dikec, 2001). Assim, ao espacializar as desigualdades presentes nas cidades, tem-se a repolitização do conceito de espaço e, também, do conceito de desigualdade, já que a desigualdade socioespacial é entendida como algo inerente e contínuo à urbanização capitalista, necessário para a sobrevivência e manutenção do sistema (Benach, 2017).

3.3 JUSTIÇA ESPACIAL, DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

O debate em torno dos conceitos de justiça espacial e ambiental no contexto urbano são bem próximos. Ambos partem da identificação de que desigualdades socioespaciais e ambientais são inerentes ao capitalismo, além de questionar decisões localizacionais que moldam o espaço, o direito à cidade propriamente in/experenciado e a consequente distribuição espacial de acessos/não-acessos a serviços públicos, a infraestruturas, a exposição/não-exposição a impactos socioambientais. Os dois conceitos surgiram a partir de demandas de movimentos sociais e da pesquisa de atores que percebiam situações de injustiça e um certo padrão na distribuição destas, atingindo majoritariamente grupos historicamente marginalizados e desprovidos de poder socioeconômico.

Marcuse (2009) afirma que as injustiças presentes na sociedade não podem ser analisadas sem que se volte a atenção ao aspecto espacial, já que recursos públicos e privados são espacialmente distribuídos, como escolas, hospitais, habitações, indústrias poluentes, entre outros. Já Negri (2008) corrobora com esse argumento ao afirmar que a maioria dos

investimentos públicos é direcionada aos bairros de elite e que os bairros mais pobres, por estarem mais distantes do centro da cidade e dos locais ocupados pela elite, recebem investimentos de forma mais precarizada e que essa lógica impacta nos índices de saúde, educação, entre outros, imputando-se um ciclo vicioso de pobreza e miséria aos moradores dessas áreas.

As desigualdades distributivas surgem de forma similar em relação às necessidades básicas da vida urbana, desde serviços públicos essenciais, como educação e segurança, chegando às questões de moradia, alimentação e disponibilidade de empregos mais adequados. Essas desigualdades são os resultados mais concretos dos processos discriminatórios espaciais configurados estruturalmente para favorecer e atender os interesses daqueles que detêm o poder (Soja, 2010).

Assim, os primeiros registros do uso da expressão justiça espacial datam dos anos 1970, podendo aparecer também como “cidade justa, justiça territorial, justiça social e a cidade, justiça ambiental, direito à cidade, equidade territorial, territórios injustos, urbanização injusta, cidade justa” (Van Den Brule, 2020, p. 299). Contudo, Soja (2010) aponta que as crises urbanas na década de 1960 trouxeram atenção às injustiças e às geografias injustas que se enraizaram na vida urbana precedendo a suburbanização em massa e o crescimento metropolitano. O autor, então, apontou o surgimento de três linhas de pensamento que contribuíram para a formação do conceito de justiça espacial configurado atualmente: a própria ideia de justiça espacial (*specifically spatial justice*, nos termos de Soja, que será aprofundada nessa seção), a noção de justiça territorial e o direito à cidade de Lefebvre.

A primeira linha de pensamento da justiça espacial, de acordo com Soja (2010), enfatiza uma dialética mais balanceada entre a causalidade espacial e social. Para compreendê-la, é preciso entender o processo de reprodução do espaço geográfico (Ribeiro, 2017). Soja (2009; 2010) afirma que o “desenvolvimento geográfico desigual” é um aspecto que contribui para a criação e manutenção de desigualdades sociais e individuais e, portanto, de injustiças socioespaciais. A (in)justiça espacial refere-se, assim, a uma ênfase aos aspectos espaciais e/ou geográficos da justiça e da injustiça, envolvendo a distribuição e o acesso justo e equivalente de recursos socialmente valorizados, podendo ser interpretada tanto como um resultado quanto como um processo, como geografias ou padrões distributivos que são justos/injustos e como os processos que produzem esse resultado (SOJA, 2009; 2010).

Em relação ao termo “justiça territorial”, ele foi cunhado por David Harvey no livro *Social Justice and The City* (1988), no qual o autor diz que para alcançar justiça territorial é preciso determinar, de uma forma socialmente justa, os limites dos territórios e a alocação dos recursos entre eles, tendo, assim, como desafio desenhar uma forma de organização espacial que potencialize as perspectivas das regiões menos privilegiadas (Harvey, 1988). Partindo do raciocínio de Harvey, Soja (2010) argumenta que a alocação territorial de recursos pode ser mais justa quando há efeitos socialmente benéficos na localização ou no padrão espacial de investimentos públicos e privados e quando há uma atenção especial para reparar problemas socioambientais. Além disso, ele destaca como um dos argumentos mais poderosos de Harvey

Entre seus argumentos mais poderosos e perspicazes, há aquele que envolve as dinâmicas do desenvolvimento urbano e seu impacto na distribuição de renda. Harvey argumentava, de forma ousada, que o funcionamento normal do sistema urbano, desde os mercados imobiliário, de trabalho e de terras até as estratégias de varejistas, desenvolvedores, banqueiros e planejadores, tendem a redistribuir a renda a favor dos mais ricos e poderosos politicamente. Em outras palavras, o funcionamento normal da urbanização faz com que os ricos fiquem mais ricos e os pobres, pelo menos relativamente, mais pobres

Aqui foi feita uma análise rigorosa de como as desigualdades e injustiças socioeconômicas foram construídas na evolução geográfica da cidade: por que os pobres pagam mais por bens e serviços básicos, por que o desinvestimento, bem como a localização de instalações poluentes ocorrem com mais frequência em áreas pobres, enquanto investimentos públicos e privados atrativas trazem maiores vantagens espaciais para os ricos, por que a construção cara de rodovias absorve mais fundos públicos do que o transporte de massa eficaz que atendem às necessidades dos pobres, por que quase todos os aspectos do desenvolvimento e mudança urbana têm efeitos socioespaciais regressivos e discriminatórios (SOJA, 2010, p. 86)

De acordo com Dikeç (2001), a dominação enquanto uma forma de injustiça se manifesta espacialmente, e o espaço e os processos de espacialização possuem um papel importante não somente na produção de condições de dominação, mas também na sua reprodução e manutenção como uma ferramenta indispensável para o modo de produção capitalista. Santos M. (2011) afirma que, se deixado ao quase exclusivo jogo do mercado, o espaço consagrará injustiças e desigualdades, sendo então, predominantemente, um espaço sem cidadãos.

Em contraponto a esse paradigma, Lefebvre (2016) discorre sobre o direito à cidade⁷ como “um apelo, uma exigência”. O autor visualiza o direito à cidade como uma estratégia de renovação urbana contra as ideologias dominantes, englobando desde as questões de

⁷ Pela proximidade desse conceito com os outros elementos dessa dissertação, ele será debatido aqui com mais profundidade.

propriedade de terra até os problemas de segregação, buscando assim uma presença mais ativa da classe trabalhadora em todas as esferas que englobam a vida urbana sob a lógica do capital. De forma complementar, Tavolari (2016) afirma que o direito à cidade é um dos poucos tópicos que conseguem agrupar os mais diferentes atores sociais, não por conta dos seus múltiplos sentidos, mas sim nas possibilidades de atribuir diversos sentidos a essa expressão, já que “por meio dele é possível articular tanto a crítica social quanto uma crítica fundada na perda de autenticidade e de liberdade” (p. 107). Em seu debate sobre justiça espacial, Soja (2010) dialoga com o debate sobre direito à cidade proposto por Lefebvre:

O direito à cidade, complementado pelo direito à diferença e o direito à informação, deveria modificar, concretizar e tornar mais prático os direitos dos cidadãos como um morador urbano e usuário de múltiplos serviços. Afirmaria, por um lado, o direito dos usuários de tornar suas ideias conhecidas sobre o espaço e o tempo de suas atividades no espaço urbano; também cobriria o direito de uso do centro, um lugar privilegiado, ao invés de serem dispersos e presos aos guetos. (Lefebvre, 1996 apud Soja, 2010, p. 99)

Alves G. (2017) afirma que, ao reconhecer que a segregação socioespacial e a privação das riquezas socialmente produzidas existem, também se reconhece a não existência do direito à cidade, portanto, urge a necessidade de criar estratégias para conquistá-la. Enquanto Soja (2010) entende que os conceitos de justiça espacial e de direito à cidade se mesclaram tanto ao longo do tempo a ponto de ter dificuldade de separá-los, Alves G. (2017) compreende a diferença dos conceitos como a justiça espacial sendo uma estratégia de luta válida para mitigar as desigualdades e os conflitos socioespaciais enquanto parte do sistema capitalista, enquanto o direito à cidade apontaria justamente para uma outra possibilidade de construção de uma sociedade não capitalista.

Souza M. (2013) aponta que a organização espacial está não somente sob constante mudança, mas também por muitas vezes sendo desafiada, em diferentes escalas. Para o autor, em uma sociedade injusta e heterônoma surgirá um contra projeto para cada “ordem” socioespacial estabelecida que pautará, explícita ou implicitamente, novas estruturas socioespaciais e, conseqüentemente, novas relações sociais. Sendo assim, é de suma importância ter a consciência espacial de que as geografias socialmente produzidas podem ser transformadas através da ação humana, considerando a mutabilidade do espaço como algo crucial, pois há a possibilidade de torná-lo alvo de ações sociais e políticas que buscam diminuir os efeitos negativos da produção do espaço (Soja, 2010).

Ao mesmo tempo, Harvey (2012, 2014) aponta que o direito à cidade constituído hoje se encontra nas mãos de uma pequena elite econômica com condições de moldar a cidade de acordo com as suas necessidades e os seus desejos específicos. Ele ainda ressalta a importância de os movimentos sociais tomarem para si o conceito de direito à cidade enquanto pauta prioritária:

Um passo na direção de unificar essas lutas é adotar o direito à cidade tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente. A democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social para fortalecer seu desígnio é imperativo, se os despossuídos pretendem tomar para si o controle que, há muito, lhes tem sido negado, assim como se pretendem instituir novos modos de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais (Harvey, 2012, p. 88)

Soja (2010) afirma que a sobrevivência do capitalismo depende fundamentalmente da produção de espaço urbano. Harvey (2009, p. 269) faz uma contribuição a essa afirmação quando discorre que “[...] as cidades foram regidas pelo capital, mais do que pelas pessoas. Assim, nessa luta pelo direito à cidade, haverá também uma luta contra o capital”. Portanto, ao lutar por uma nova configuração urbana, a classe trabalhadora pode contribuir indiscutivelmente para a reconstrução da centralidade, sendo esta definida por questões como acessibilidade, qualidade de espaço de reações e acesso aos recursos i/materiais da cidade a toda a população (Lefebvre, 2016; Benach, 2017).

Em diálogo com as teorias de justiça espacial e direito à cidade, outra proposta que ganhou bastante relevância junto aos movimentos sociais no espaço urbano se referia à justiça ambiental. Os primeiros debates sobre o tema surgiram nos Estados Unidos através de dois marcos: em Love Canal (Niagara Falls, Nova York), no ano de 1978, e em Warren County (Afton, Carolina do Norte), em 1982.

O primeiro marco aconteceu quando uma comunidade de trabalhadores tomou ciência de que estava vivendo sobre um aterro de resíduos tóxicos, fato que levou os moradores prontamente a se articularem para exigir reparação de danos ao poder público quanto à saúde das pessoas na área de influência do aterro e o direito à informação (Herculano, 2008). Em Afton, os moradores se articularam a partir do momento em que foi decidida a implantação de um depósito de resíduos químicos tóxicos no local (Bullard & Johnson, 2000; Alier, 2007; Herculano, 2008). É relevante destacar que a população era constituída principalmente por

peças que viviam abaixo da linha da pobreza, sendo que uma parte significativa dos habitantes eram afro-americanos (Alier, 2007).

Foi através das manifestações realizadas pelos moradores de Afton que a luta por justiça ambiental e contra o racismo ambiental ganhou reconhecimento nacionalmente inserido o movimento nas arenas públicas de debate (Bullard & Johnson, 2000; Acserald, 2010). Posteriormente, os protestos de Afton influenciaram uma pesquisa que comprovou que a distribuição espacial de resíduos químicos e a localização de indústrias poluentes estavam majoritariamente localizadas em áreas ocupadas por comunidades racializadas e historicamente desfavorecidas (Bullard & Johnson, 2000; Herculano, 2008).

Semelhante à justiça espacial, a justiça ambiental versa sobre como os efeitos do modo de produção hegemônico afetam de modo distinto diferentes grupos sociais (Ribeiro, 2017). Através desses casos, que não são “exceção da regra”, é possível visualizar que há um direcionamento de danos ambientais provenientes de atividades econômicas produtivas sobre grupos sociais historicamente marginalizados, possuindo um diferencial menor em relação à mobilidade, visto que os mais ricos conseguiriam escapar dos riscos ambientais dispostos a eles e os mais pobres circulariam, então, em um circuito de risco (Acserald, 2010).

É possível, portanto, visualizar uma situação de injustiça ambiental quando uma carga desproporcional de danos e impactos socioambientais é direcionada a grupos sociais pertencentes à classe trabalhadora e/ou grupos racializados vítimas de discriminação. Através do direcionamento desses impactos, esses grupos geralmente são “postos” em um maior estado de vulnerabilidade socioambiental, fazendo com que sua integridade e reprodução social sejam comprometidas, gerando, assim, conflitos socioambientais (Loureiro & Layrargues, 2013).

Uma das expressões mais visíveis da in/justiça ambiental são os conflitos socioambientais. Estes emergem como manifestações de arenas específicas em que surgem argumentos que estão aptos a disputarem a(s) definição(ões) de ambiente e de mudanças ambientais enquanto um problema social, muitas vezes associadas a uma contradição estrutural do sistema econômico (Fleury, Almeida & Premebida, 2014). Fernandes e Sampaio (2008) também apontam como contradição estrutural do capitalismo o fato do sistema econômico esgotar suas próprias fontes de sustentação e riqueza: o homem e a natureza.

Os embates ocorrem a partir da mobilização de grupos sociais em ações de contestação contra a utilização por seu espaço ambiental por outros grupos (Zhour, 2008). Os conflitos podem ocorrer no momento de extração de recursos naturais, na geração de energia e na produção de mercadorias, estando associados a diversas atividades e setores econômicos como o industrial e o agropecuário. Fuks (2001) define conflito ambiental como:

O conflito ambiental torna-se, então, o campo de batalha para o qual vem se deslocando a luta relativa à ocupação e uso do solo. Isso desempenha um papel fundamental na caracterização “local” do meio ambiente como problema social, que assume a forma de redefinição de outros conflitos e problemas urbanos (Fuks, 2001, p. 96).

Com isso, Herculano (2006) afirma que estudar os conflitos socioambientais é extremamente relevante para o fortalecimento e aumento da capacidade de resistência dos atores sociais vulnerabilizados. O mapeamento de conflitos socioambientais e de injustiças espaciais precisa ser feito constantemente para assegurar à parte mais vulnerável que haja a busca por justiça ambiental através da mobilização, pressão e engajamento de diversos setores da sociedade, além da utilização dos mecanismos legais que a legislação dispõe⁸.

No que se refere aos processos produtivos e seus impactos, é “comum” observar os custos sociais e ambientais sendo transferidos a espaços marginalizados (Alier, 2007), enquanto os benefícios são concentrados para gerar lucro a pequenos grupos econômicos. Os indivíduos não são iguais tanto no que tange ao acesso a bens ambientais quanto em relação à exposição de riscos ambientais (Alves H., 2007). Portanto, de acordo com Torres (1997), fatores como localização da moradia e acesso a serviços públicos podem limitar o acesso a bens ambientais, da mesma forma que também pode aumentar o grau de vulnerabilidade ambiental. Há uma relação direta, segundo Jacobi (1995), entre exposição a riscos ambientais e precariedade de acesso a serviços públicos.

É possível observar esse processo quando há o estabelecimento de zonas de sacrifício. O termo já foi usado por um número grande de atores sociais, ativistas, cientistas e até componentes do governo para designar áreas que foram sacrificadas para “causas maiores” (Bullard, 2011; Randolph, 2021). De acordo com Viégas (2006), são localidades em que se

⁸ Nesse sentido, a compreensão da construção social dos problemas ambientais se mostra como uma das etapas para se verificar a existência de potenciais conflitos ambientais e, conseqüentemente, identificar processos de injustiça ambiental e espacial.

observa uma superposição de empreendimentos e instalações responsáveis por danos e riscos ambientais à saúde.

Reinert (2018) afirma que o termo é usado para representar formas de degradação, destruição e violência ambiental que se perpetuam espacialmente. Elas geralmente são localizadas em áreas com predomínio de baixo poder aquisitivo e com um acesso precarizado por parte dos moradores às informações acerca dos impactos socioambientais e dos processos decisórios que permeiam a instalação de empreendimentos. Bullard (2011) contribui com a discussão ao declarar que um dos indicadores de saúde mais importantes de um indivíduo é o seu endereço e que

As zonas de sacrificio descrevem como a vida é para as pessoas racializadas e pobres que vivem do “lado errado dos trilhos” e em “comunidades descartáveis” cujos residentes recebem uma proteção desigual, se é que recebem algum tipo de proteção; essas comunidades possuem usos da terra indesejados localmente e depósitos de poluentes industriais do lado de fora dos portões das fábricas (Bullard, 2011, p. 1)

Apesar das semelhanças que existem entre a justiça espacial e a justiça ambiental, por se tratar de conceitos que versam sobre a desigualdade distributiva tanto de direitos e serviços básicos quanto de adversidades, sejam estas socioespaciais e/ou ambientais, que alguns grupos sociais têm mais que outros, os dois podem ser utilizados enquanto ferramenta de análise em diferentes situações. Ribeiro (2017) afirma que o aspecto que os aproxima é justamente a possibilidade de trazer atenção aos impactos à vida humana e não humana inerentes ao modo de produção hegemônico, seja na forma de espaço produzido ou na forma de natureza.

Através da lógica capitalista imputada nos processos que compõem a produção do espaço urbano e a segregação socioespacial, é possível visualizar os padrões de distribuição geográfica que grupos sociais historicamente marginalizados estão dispostos. Pelo viés da injustiça ambiental, infere-se que esses mesmos grupos sofrem impactos socioambientais desiguais. Assim, podemos conceber a injustiça espacial quando determinadas localidades sofrem impactos socioambientais desproporcionais vinculados a projetos e processos econômicos. Por meio desses conceitos é possível estabelecer comparações entre bairros, entre áreas protegidas e, por conseguinte, delinear políticas públicas que tragam impactos positivos a distintas áreas, tornando-as menos desiguais em acesso a bens, serviços (ambientais e de infraestrutura urbana/rural) e ao espaço geográfico (Ribeiro, 2017).

Para esta dissertação, optou-se pela utilização do conceito de justiça espacial enquanto fundamentação teórica para analisar o bairro da Rua Direita, no município de Três Rios. Dessa forma, o debate da justiça espacial mostra-se relevante para compreender as dinâmicas geográficas que foram projetadas no espaço urbano, de acordo com os interesses dos atores sociais detentores do poder. Esse processo, de acordo com Ribeiro (2017), auxilia a desvendar a valorização do espaço e expor as desigualdades sociais intrínsecas ao processo de produção da cidade capitalista.

CAPÍTULO 4 – URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

O município de Três Rios tem sua história diretamente relacionada ao Caminho Novo, construído pela coroa portuguesa no final do século XVII para unir o litoral ao interior (Almeida, 2012), à construção da Estrada União e Indústria, em 1861 e da Ferrovia D. Pedro II em 1867 (Três Rios, s.d.). As terras que pertencem ao município foram concedidas, também no século XIX, a Antônio Barroso Pereira, o Barão de Entre-Rios, sendo fundadas, então, cinco fazendas no território: Cantagalo, Piracema, Boa União, Rua Direita e Cachoeira, destacando-se aquela que originaria o município, a Fazenda Cantagalo (Silva, 1991).

Filha do Barão de Entre-Rios foi uma figura relevante na formação de Três Rios, Mariana Claudina Pereira Barroso, conhecida como Condessa do Rio Novo herdou de seu pai a Fazenda Boa União e, posteriormente, a Fazenda Cantagalo (Innocencio, 2015). Sua importância na fundação de Três Rios se materializa após sua morte em 1882, já que a Condessa deixou registrado em testamento o desejo que as pessoas escravizadas que trabalhavam em suas propriedades fossem libertas e constituíssem uma colônia agrícola em sua fazenda (Jorge, 2019). O testamento é considerado documento fundador do município de Paraíba do Sul, município ao qual Três Rios pertencia na época.

Nessa seção serão apresentados e discutidos os diversos atores sociais e empreendimentos que surgiram como agentes produtores do espaço urbano trirriense, a partir da construção da Estrada União e Indústria e da Estrada de Ferro Pedro II e suas repercussões socioespaciais. Após o declínio da cafeicultura, será abordada a ascensão do setor industrial, que se iniciou em conjunto com o processo de emancipação do município. Será evidenciada a centralidade da Companhia Santa Matilde na economia trirriense e a estagnação socioeconômica que se instalou no município após o decreto de falência da Companhia e de diversas outras empresas instaladas na área.

Por fim, será trabalhado como o poder público trirriense iniciou o processo de retomada da industrialização no município, através de políticas públicas de isenção fiscal, impulsionando a chegada de diversos empreendimentos, cujo movimento traz uma série de impactos socioespaciais e ambientais a serem discutidos.

4.1. O SURGIMENTO DO POVOADO DE ENTRE-RIOS, CHEGADA DE INFRAESTRUTURA E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

O recorte temporal dessa seção inicia-se em 1856 com a construção da Estrada União e Indústria, considerada como a primeira grande transformação espacial significativa na área (Ribeiro, 2009). A estrada foi realizada com o objetivo inicial de abrir caminho de Petrópolis a Juiz de Fora para dinamizar o escoamento da produção de café em larga escala para o porto do Rio de Janeiro (Lamas & Oliveira, 2011). Para realizar o empreendimento, o engenheiro Mariano Procópio Ferreira Lage, encarregado pelo Império pela obra, fundou a Companhia União e Indústria, em capital aberto, no valor de 5 mil contos de réis, divididos em 10 mil ações, grande parte destas arrematadas pelos proprietários das fazendas no percurso (Vasquez, 1998 apud Bartholomeu, 2019). Um estudo do IBGE detalha o início das negociações feitas pelo engenheiro:

Por essa época, precisando Mariano Procópio passar com sua magnífica rodovia por esse local, comprou ao referido barão (Barão de Entre Rios) 81480 braças quadradas de terras, a fim de aí estabelecer, como estabeleceu, a grande estação de Entre Rios, com seus vastos armazéns, cocheiras, casas para empregados, estabelecimentos comerciais, hotel, hospedaria, etc.

Ao todo 29 casas de aluguel foram postas imediatamente à disposição das diversas pessoas que aí foram residir. [...] Foi depois da instalação dessa parada que Entre Rios começou seu desenvolvimento, até alcançar o título de cidade, que hoje ostenta, sob o nome de Três Rios. (IBGE, 1945)

A estrada foi inaugurada em junho de 1861, com 144 km de extensão, contendo 11 estações de muda no percurso, com cerca de 12 km entre uma estação e outra, além das estações inicial e final, com destaque para a Estação de Entre-Rios (Figura 3), que se tornou o município de Três Rios posteriormente. A cada estação, as mulas que puxavam cada diligência eram trocadas por outras descansadas, de modo a garantir um ritmo eficiente à viagem (Bartholomeu, 2016; 2019). De acordo com Ribeiro (2009), as obras da estrada, sua inauguração e o movimento da estação aceleraram as atividades comerciais e serviços da área, abarcando hospedarias, bares e restaurantes.

Figura 4 - Estação de Entre-Rios.



Fonte: Fundação Museu Mariano Procópio (2016)

A Companhia União e Indústria seguiu tendo relevância econômica na época, pois além de transportar passageiros, também efetuava o transporte de cargas, com destaque para o café, passando a “deter o monopólio do transporte na região e, mesmo nos anos em que ainda estava em construção, sequer deixou de transportar mais da metade do café mineiro” (Bartholomeu, 2019, p. 14). Bartholomeu (2016, 2019) também aponta que os povoados foram surgindo no entorno das estações de mudas, abrigando aqueles que ali trabalhavam e no caso da Estação de Entre-Rios não seria diferente.

É pertinente ressaltar outro aspecto importante na formação do povoado trirriense: a Ferrovia Pedro II em 1867, cuja chegada implicou dificuldades ao protagonismo da Companhia União e Indústria, ao mesmo tempo que influenciou no crescimento da população (Silva, 1991). Através do trecho destacado por Bartholomeu (2019), de autoria de Giroletti (1988), é possível compreender com mais eficácia o destaque que a Estação de Entre-Rios obteve na época, através de um acordo entre a Ferrovia e a Companhia União Indústria

À medida que novos trechos da Ferrovia D. Pedro II eram franqueados ao tráfego na região tributária da Rodovia, menor era a capacidade de concorrência da Companhia União e Indústria em termos de volume, rapidez e custos do transporte. Como a concorrência se agravasse e se tornasse nociva tanto para a Rodovia quanto para a

Ferrovia, na opinião de Mariano, foi proposto e assinado um acordo pelos diretores das duas companhias, estabelecendo a estação de Entre-Rios como ponto de baldeamento das cargas. Todo o transporte de mercadorias – importação e exportação – de Entre Rios [sic] ao Rio de Janeiro, e vice-versa, era feito pela ferrovia D. Pedro II e das outras estações até Entre-Rios, pela Companhia União e Indústria. O baldeamento de cargas transportadas por esta Empresa em 1869 nos mostra que 40% do total do volume transportado procediam da estação de Juiz de Fora ou para lá se destinavam. E 55,6% do total das cargas provinham deste município ou para lá eram enviados (Giroletti, 1988 apud Bartholomeu, 2019).

O acordo firmado entre as duas companhias não obteve êxito por muito tempo, já que em 1875 a ferrovia chegou ao local onde se encontra o município de Matias Barbosa, criando mais um entreposto de carregamento de café e troca de outros produtos da região, enfraquecendo o apelo logístico da Estrada União e Indústria e contribuindo com seu encerramento, quase instantâneo, no mesmo ano (Bartholomeu, 2016; 2020). O mesmo autor destaca que o motivo pela preferência do transporte ferroviário era a redução dos custos e do tempo de deslocamento das mercadorias (Bartholomeu, 2020).

Entre-Rios passou, assim, a ser um elo ferroviário entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo favorecido pelos investimentos de ambos os estados com as obras que seguiram tanto ao litoral quanto ao interior (Ribeiro, 2009). Silva (1991) explicita a relação direta entre a decadência da Companhia União e Indústria com a chegada da estrada de ferro

A liquidação da União-e-Indústria se havia acelerado em 1869, dois anos após a chegada dos trens, quando se viu na contingência de assinar contrato com o Governo Imperial, que por certo a socorria nas dificuldades crescentes. O primeiro item deste contrato era do seguinte teor: "A Companhia União-e-Indústria obriga-se a passar à Estrada de Ferro D. Pedro II todo o seu tráfego de carga, tanto o que receber nas estações Além Parahyba até Juiz de Fora como até a Posse, convergindo todo esse tráfego para a estação de Entre-Rios na dita Estrada de Ferro" (Silva, 1991, p. 111).

Lamas & Oliveira (2011) discorreram sobre como os impactos da construção da Estrada União e Indústria e da Ferrovia Pedro II contribuíram para a consolidação do município de Juiz de Fora como um dos mais importantes entrepostos comerciais do estado, já que parte significativa dos produtos exportados e importados para diversas regiões tinham que passar pela cidade, o que permitiu o desenvolvimento de um forte comércio varejista e atacadista, além de diversas atividades manufatureiras. É possível inferir que o mesmo processo ocorreu em Três Rios, que teve sua importância ampliada com a chegada da estrada de ferro, observada por Ribeiro (2009), quando afirma que “com as melhorias urbanas, a cidade ampliou suas funções e começou a receber diversos imigrantes e comerciantes até mesmo estrangeiros de sírios, turcos, libaneses, alemães e portugueses” (p. 53).

Acerca das estradas de ferro, Hobsbawm (1977, p. 225) afirma que estas “eram gigantescos empreendimentos, mesmo quando construídas e dirigidas em condições de livre iniciativa e condição, como normalmente não o eram”, o que corrobora o destaque que o povoado de Entre-Rios teve na região. É possível identificar a construção da Estrada União e Indústria e da Ferrovia Pedro II, mesmo na época, como o que Harvey (2005) veio identificar posteriormente como um dos aspectos do empreendedorismo e da governança urbana: a parceria público-privada, o investimento e o desenvolvimento econômico, através da construção da estrada enquanto sua atividade-fim econômica.

Além disso, houve “a criação da exploração de vantagens específicas para a produção de bens e serviços” (Harvey, 2005, p. 174) ou, mais especificamente nesse caso, vantagens logísticas para o transporte de matérias-primas e escoamento da produção, que contribuíram para que Entre-Rios prosperasse e ganhasse destaque na região, pois, a localidade era, ao mesmo tempo, um centro operário (visto que o povoado foi crescendo a partir dos trabalhadores da estação de muda e da ferrovia que se instalavam na área) e uma área privilegiada por causa de seu entroncamento rodoferroviário (Silva, 1991).

A centralidade na logística de transportes terrestres do povoado de Entre-Rios durante a década de 20 e nas décadas posteriores colocaram o povoado numa situação de privilégio por causa dos diferentes ramais ferroviários, onde era possível transferir mercadorias de um vagão para outro por causa dos tamanhos de diferentes bitolas. Infelizmente essa situação não era uma regra geral para todo o Brasil, a realidade do sistema ferroviário tendia ao declínio por falta de integração e planejamento comprometendo em décadas posteriores a tendência crescente de desenvolvimento da atual cidade. O transporte de passageiros era possível em diferentes linhas no Brasil e em muitas delas passavam pela localidade (Ribeiro, 2009, p. 59)

Já Paraíba do Sul, sede do município, teve sua relevância econômica diminuída no final do século XIX. Segundo Ribeiro (2009), os motivos pelos quais Paraíba do Sul saiu em desvantagem, em relação ao povoado de Entre-Rios, foram a localização menos favorável em relação ao entroncamento rodoferroviário e o fim da economia escravocrata, o que trouxe instabilidade aos fazendeiros que se beneficiavam da força de trabalho das pessoas escravizadas, o que “debilitou a economia local”, segundo estudo do IBGE (1945, p. 5). Ribeiro (2009) também pontua destaca o “efeito túnel” que o distrito sede sofreu

O impacto evidente foi o “efeito túnel”, que desconectou o Distrito Sede da rota do movimento e das benfeitorias socioeconômicas. Aconteceu uma transposição do fluxo da Estrada União Indústria, deixando à margem a Cidade de Paraíba do Sul, excluindo a área de maior concentração populacional, situação que na época foi negativa, por causa da pouca velocidade das diligências e pela fricção imposta pela relação entre as distâncias e o tempo percorrido. As atividades relacionadas com a

parada entre os trajetos eram mais viáveis na localidade de Entre-Rios. A localização do entroncamento no povoado foi mais benéfica e fez com que Entre-Rios uma lógica de crescimento maior do que outras cidades mais antigas e hierarquicamente mais importantes da região (Ribeiro, 2009, p. 54)

Antes mesmo de sua emancipação, já era possível perceber uma densidade social que incluía associações comerciais, esportivas, religiosas e culturais (Ribeiro, 2009). Assim, Três Rios foi elevado à categoria de 2º distrito sul-paraibano em 1890 e conquistou sua emancipação em 1939, através de intenso movimento popular, adotando o nome Entre-Rios (Teixeira, 2016). Entretanto, por existir outro município com o mesmo nome, a cidade adotou, no final de 1943, o nome de Três Rios, em virtude dos principais rios que cortam seu território: Paraíba do Sul, Paraibuna e Piabanha (Silva, 1991).

Entretanto, é interessante notar-se que, apesar de todo o progresso observado na localidade de Entre Rios, apenas em 1890 foi elevada à categoria de Distrito, quando Bemposta (com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Bemposta) e Nossa Senhora de Monte Serrat (atual Afonso Arinos) receberam em 1855 e 1884, respectivamente, predicativos de paróquias ou freguesias e, portanto, de Distritos (IBGE [s.d.] apud Ribeiro, 2009, p. 52)

Assim, como em boa parte dos municípios fluminenses e mineiros da época, o desenvolvimento local foi marcado pela cultura cafeeira até o início do século XX, refletindo-se na mata degradada que o território apresenta (Ambívero, 2016). De acordo com Ribeiro (2009), o desenvolvimento agrícola só foi possível a partir da destruição da Mata Atlântica e da apropriação de novas terras para esse propósito.

Já por esse tempo, a região encontrava-se em período de adiantado progresso agrícola. Por toda a sua extensão espalhavam-se as ricas fazendas, onde a exploração do trabalho do elemento negro escravizado fazia a fortuna de seus proprietários. Cultivavam-se, então, nessas terras, o algodão, o café, o milho, a mandioca, e a cana-de-açúcar, além de outros produtos plantados em menor escala. (IBGE, 1945)

A partir da abolição da escravidão, em 1888, a atividade cafeeira na província do Rio de Janeiro sofreu grandes impactos, dentre eles, a necessidade de remuneração do trabalho e a falta de braços para a lavoura, visto que houve uma evasão inicial daqueles que eram escravizados das fazendas, reduzindo a “produtividade” (sic) destas (Vieira, 2001). Com o declínio do café, vários municípios fluminenses e da Zona da Mata Mineira que focavam na plantação de café encontravam-se sem perspectiva e dinamismo, tendo, assim, uma evasão populacional em detrimento de cidades mais industrializadas e, portanto, com mais perspectiva (Santos M., 1990 apud Ribeiro, 2009).

Por conta de suas funções urbanas, Três Rios foi um dos municípios que passou a atrair moradores para sua localidade (Ribeiro, 2009). A Sinopse Estatística do município de Três Rios, elaborada pelo IBGE em 1945, tinha em seu texto uma visão bem otimista acerca do futuro do município

A agricultura, rudemente golpeada pela decretação da Lei Áurea, vem-se reerguendo, ao mesmo tempo em que a pecuária, o comércio e a indústria ganham terreno rapidamente. Pelo labor de seus filhos, pelo clima e pela riqueza de seu solo, Três Rios deixa prever ótimas perspectivas sociais e econômicas para seu povo, em futuro que se nos afigura bem próximo. (IBGE, 1945, p. 6)

Com a perda do protagonismo do café, a próxima seção abordará a ascensão de novas atividades econômicas incorporadas no município, trazendo com uma maior centralidade a industrialização local e seus impactos na produção do espaço trirriense.

4.2. O INÍCIO DA INDUSTRIALIZAÇÃO E A CENTRALIDADE DA COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE

Após algumas décadas de adaptação e mudanças graduais nos sistemas produtivos, a partir da segunda metade do século XX, Três Rios passou por importantes avanços em sua estrutura econômica. O setor secundário ascendeu como importante ator no desenvolvimento da região, através da construção da rodovia BR-393 (Almeida, 2012). Ribeiro (2009) disserta que a década de 1960 foi determinante para a expansão industrial de Três Rios e a validação do município enquanto polo industrial, apontando que “as instalações das indústrias traduziram no mais expressivo incremento populacional, de divisas e logo de transformação espaciais já existentes em Três Rios” (p. 62). Lefebvre (2016) afirma que a produção industrial após certo crescimento produz urbanização, concedendo as condições desta e abrindo possibilidades.

Com a urbanização rodoferroviária se mostrando como um fator importante no desenvolvimento local (Oliveira D., 2014; Ribeiro, 2009), Três Rios seguiu crescendo economicamente através da chegada da Companhia Santa Matilde, uma fábrica de trens, em 1963 (Almeida, 2012). A Santa Matilde era reconhecida nacionalmente por consecutivas parcerias com o Governo Federal, através “das alianças e dos incentivos fiscais que

objetivaram a concretização do projeto de integração do território nacional” (Ribeiro, 2009, p. 63). Atraído por incentivos fiscais, o empreendimento focava na produção de veículos ferroviários e, posteriormente, implementos agrícolas, o que lhe colocou em uma posição centralizadora da economia local devido ao desempenho nas décadas de 1970 e 1980, sendo então considerado o maior empregador do município (Almeida, 2012). Harvey (2005) aponta que é improvável que o desenvolvimento aconteça sem que haja algum estímulo do poder público na forma de “um pacote substancial de ajuda e assistência” (p. 175).

Os anos de 1960 foram determinantes a expansão da atividade industrial e a legitimação do município no papel de polo industrial da região. As instalações das indústrias traduziram no mais expressivo incremento populacional, de divisas e logo de transformação espaciais já existentes em Três Rios. Dados do IBGE mostram que a população triplica no pequeno intervalo entre os anos de 1963 e 1965. Em relação à enorme geração de empregos, a cadeia de comércio e rede de transportes de carga e passageiros demonstra pleno funcionamento além de outros prestadores de serviço como os estabelecimentos de saúde, justiça etc. (Ribeiro, 2009, p. 62)

Além da Santa Matilde e suas empresas subsidiárias, é possível destacar outras grandes indústrias da época: como a Sola, que chegou a ter cerca de 3.000 empregados e que trabalhava com beneficiamento de carnes; AD Líder Embalagens, que trabalhava no ramo de artefatos de plástico, e a Américo Silva, que trabalhava com beneficiamento de trigo (Ribeiro, 2009), sendo que as duas primeiras não existem mais (Santos C., 2009).

Contudo, na década de 1980, a economia brasileira passou, até então, por sua maior crise. Considerada como uma “década perdida” (p. 404), é possível apontar a origem da crise através do conjunto de diversos fatores: o aprofundamento do processo de substituição de importações, o crescente endividamento externo, o brusco aumento das taxas de juros internacionais, o impacto negativo no preço das commodities, a consequente aceleração da taxa de inflação, entre outros (Ometto, Furtuoso & Silva, 1995). As autoras apontam que

[...] tais superávits comerciais viriam a se traduzir em sérios desequilíbrios na economia brasileira, pois, na verdade o problema não se esgota na questão da transferência de recursos, mas se complica pelo fato de que os superávits são obtidos basicamente pelo setor privado, enquanto a responsabilidade da dívida é do setor público (Ometto, Furtuoso & Silva, 1995, p. 405).

Assim, o colapso econômico que o país estava passando foi refletido no Rio de Janeiro. As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por uma crise econômica, social, política e institucional (Oliveira R., 2016), contando com um baixo crescimento da indústria, a redução na participação do PIB, a redução da renda per capita, a piora das condições de trabalho e o aumento da informalidade como fatores que representavam a realidade do estado

na época. No mesmo período, a Companhia Santa Matilde começou a mostrar sinais de enfraquecimento (Figura 4), o que sucedeu em uma declaração formal de falência (Almeida, Alberto & Castañon, 2010; Oliveira D., 2014). Esse fato resultou no afastamento de outras empresas fornecedoras que orbitavam a Santa Matilde a outros centros urbanos como Rio de Janeiro e Volta Redonda (Almeida, 2012).

Figura 5 - Reportagem veiculada no Jornal Brasil em 1989 mostrando o impacto negativo da crise na Companhia Industrial Santa Matilde no município de Três Rios.



Fonte: Cunha, 1989.

A Figura 5 apresenta destaque da matéria veiculada pelo Jornal do Brasil, escrita por Ângela Cunha, em 1989, que relatava a crise institucionalizada no município, reforçando a posição centralizadora que a Companhia Santa Matilde desempenhava economicamente na região

[...] o balé dos milhares de ciclistas voltando para casa depois de um dia de trabalho na Companhia Industrial Santa Matilde é um espetáculo fora de cartaz há dois anos, desde que a empresa, pressionada por problemas financeiros, reduziu drasticamente sua produção de vagões ferroviários, containers, implementos agrícolas, estruturas metálicas, torres de transmissão, carrocerias de ônibus e de automóveis. Hoje, a fábrica que já teve 4.500 funcionários consegue pagar salários a apenas 180 pessoas.

A queda de produção na SM levou de roldão a própria cidade [...]. Com a debandada de técnicos e funcionários para outros estados e o crescente número de desempregados, o comércio sofreu uma violenta crise, pequenas empresas faliram, os seis hotéis da cidade não conseguem hóspedes, agências bancárias fecharam as portas, e aumentaram o subemprego e o número de atendimentos no Hospital de Clínicas Nossa Senhora de Conceição, por causa de doenças provocadas, em sua maioria, pela deficiência alimentar. Essa queda foi sentida também nos números oficiais: Três Rios, que até 87 era o 9º município do estado em arrecadação de ICM, caiu para o 17º lugar. Em cifras, isso representa uma redução de US\$ 8 milhões por ano. (Cunha, 1989)

A economia do município foi impactada negativamente, o que fez com que Três Rios entrasse em um processo de estagnação socioeconômica significativa que durou cerca de duas décadas (Almeida, Alberto & Castañon, 2010). Em entrevista ao *Jornal do Brasil*, o presidente do sindicato dos metalúrgicos da época Waldair da Silveira Pedra afirmou que um dos impactos pós início da crise na Santa Matilde foi o aumento dos índices de criminalidade e prostituição no local (*Jornal do Brasil*, 1991).

A partir do declínio da Santa Matilde, o município de Três Rios, que dependeu por anos das economias geradas pela companhia, teve que passar por um processo de reinvenção para retomar a força do setor industrial e atrair, novamente, diversas empresas em seu território (Silva, 2021). A próxima seção abordará as estratégias utilizadas pelo poder público trirriense para promover uma nova fase de industrialização ao município e, assim, retomar o crescimento econômico.

4.3. “TRÊS RIOS, CIDADE EMPREENDEDORA”

A situação socioeconômica de Três Rios teve uma reviravolta a partir da década de 2000, por meio de políticas públicas que tinham o objetivo de impulsionar o setor secundário no município. O nome dado a essa seção vem de uma logomarca (Figura 6), que o poder público municipal, no governo do prefeito Vinicius Farah, atribuiu à cidade como forma de reforçar as iniciativas realizadas com o objetivo de atrair diversos empreendimentos ao município e, assim, dinamizar a economia local.

Na parte “Nossa História” do site da Prefeitura de Três Rios era adotado um discurso que reforçava as intenções de trazer ao município investimentos do setor privado

O governo municipal, no propósito de tornar Três Rios um município próspero e forte, vem trabalhando no sentido de atrair novos investimentos, oferecendo incentivos fiscais, proporcionando isenções de impostos, tais como: Imposto Predial, Imposto Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza, Licença para Execução de Obras. Três Rios possui disponibilidade de energia elétrica, eficiente serviço de água, facilidade de mão de obra especializada, fácil acesso aos fornecedores de matéria-prima e ao escoamento de sua produção para os mercados interno e externo, devido a sua localização privilegiada e seu entroncamento rodoferroviário. [...] Por tudo isso, Três Rios é a opção mais atraente e promissora, é o presente do grande futuro que aguarda empreendedores e que lhe dá a certeza de sucesso (Três Rios, 2012 apud Ambívero, 2014)

Figura 6 – Logomarca utilizada pela Prefeitura de Três Rios durante o governo Vinicius Farah (2009-2016).



Fonte: Três Rios, 2016.

Em um contexto de “guerra fiscal”⁹, foi realizada uma série de incentivos fiscais e políticas públicas nos variados níveis federativos, além de parcerias público-privadas, para atrair empreendimentos ao município (Almeida, 2012). Dentre elas, é possível destacar a Lei Estadual nº 4533/2005¹⁰, conhecida como a “Lei Rosinha”, que contemplava a alguns municípios fluminenses a redução de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para empreendimentos do setor industrial de 19% a 2% por 25 anos (Rio De Janeiro, 2005). A norma foi um marco no estado do Rio de Janeiro, ao intensificar as políticas

⁹ Por “guerra fiscal” entende-se a disputa entre os governos estaduais para atrair à sua esfera de domínio investimentos e/ou receita tributária oriundos de outros Estados. Esta prática se dava com a concessão de benefícios fiscais, financeiros e de infraestrutura às empresas interessadas em investir ou transferir seus investimentos para o Estado que concedesse o benefício (Nascimento, 2008)

¹⁰ A lei foi revogada pela Lei nº 5636/2010. Posteriormente, a Lei nº 6979/2015 revogou a lei nº 5636/2010, tornando-se a norma atual da política de isenção fiscal do estado do Rio de Janeiro.

de isenção fiscal, de modo a atrair empresas para os municípios fluminenses e, assim, reduzir a dependência dos *royalties* do petróleo e os desequilíbrios existentes entre as regiões do estado (Barcelos & Santos, 2018).

Também cabe evidenciar a Lei Municipal nº 3346/2009 (Almeida, 2012; Oliveira D., 2014) que concedia incentivos fiscais e econômicos a empresas que se estabelecessem em Três Rios ou ampliassem suas atividades no município. Dentre as possibilidades de incentivos fiscais, as empresas poderiam contar com as seguintes isenções: imposto sobre a propriedade territorial e urbana (IPTU), taxa de licença para estabelecimento, taxas de licença de execução de obras (inclusas taxas sobre vistoria parcial ou final de obras, incidentes sobre a construção, reformas ou acréscimos no imóvel do empreendimento) e imposto de transmissão de bens imóveis. Além disso, as firmas poderiam contar com a redução de até 60% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (Três Rios, 2009).

Através dessas medidas, pretendeu-se atrair as mais variadas empresas ao município, de modo a dinamizar o capital local e a aumentar a oferta de empregos na região. Assim, segundo De Paula et al. (2016), ocorreu um acelerado crescimento econômico como resultado direto dos incentivos fiscais, modificando o esquema de incentivos, principalmente relacionado às decisões de cunho locacional, influenciando, assim, as transformações do espaço urbano.

A utilização de isenções fiscais enquanto uma estratégia de desenvolvimento econômico e atração de empreendimentos não é algo inédito no município. Três Rios conta com um histórico de políticas públicas utilizando esses incentivos para promoção da industrialização de seu espaço urbano. O Quadro 3 permite a visualização das leis que buscaram viabilizar a industrialização local, promulgadas desde a década de 1950 até a década de 2010, antes mesmo do contexto de guerra fiscal da década de 2000, mencionado anteriormente nessa seção. Cabe destacar a Deliberação nº 1061/1973 e a Lei Municipal nº 1738/1991, que criam distritos industriais no município, produzindo novas dinâmicas espaciais e socioambientais aos moradores que estão no entorno.

Quadro 3 – Leis municipais de Três Rios de incentivo à industrialização

LEI Nº	ANO	CONTEÚDO
285	1958	Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir da Companhia Industrial Santa Matilde
333	1959	Ficam isentos de impostos Municipais, pelo prazo de 10 (dez) anos, as industriais sem similares que se instalarem neste Município até 31 de dezembro de 1962
456	1962	Isenta do Imposto da Indústria e Profissões, pelo prazo de 10 anos, as indústrias que, dentro de 3 anos se instalarem no município, desde que não tenham similares.
DELIBERAÇÃO Nº 1061	1973	Autoriza Executiva firmar com Fundo de Desenvolvimento Urbano: destinados à criação do Distrito Industrial, obras de urbanização e aquisição de máquinas rodoviárias
1225	1976	As indústrias que vierem a se instalar no Município gozarão dos incentivos fiscais e dos benefícios previstos nesta Lei e no seu Regulamento. Os incentivos fiscais, para efeito da presente Lei, compreendem a isenção dos seguintes tributos municipais: Imposto Predial; Imposto Territorial Urbano; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
1738	1991	Denomina Parque Municipal de Transportes Armando de Almeida o Complexo Industrial Administrativo Municipal
1818	1992	Fica criado o Distrito Industrial do Município de Três Rios, denominado DIMTRI II, a área de terras localizada na Estrada da Barrinha, Bairro de Cantagalo, nesta cidade, desapropriada pela municipalidade através do Decreto nº 1.666, de 29 de novembro de 1991, para esse fim.
3346	2009	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Três Rios ou nele ampliem suas atividades e dá outras providências
4194	2015	Concede incentivos fiscais a Indústrias e Hotéis que vierem a se instalar no Município

Fonte: Câmara Municipal de Três Rios.

Devido às notórias políticas de incentivos fiscais e a conseqüente industrialização no município, foi possível destacar diversos estudos que se debruçaram a compreender quais foram os impactos das políticas públicas fiscais no desenvolvimento socioeconômico trirriense. Entre eles podem ser citados: Baylão (2013); Medeiros (2014); Kling (2015); Monnerat & Altaf (2015); e Ragazzi (2018). Os estudos demonstraram um aumento de arrecadação e, conseqüentemente, de receita no município, gerando, assim um crescimento econômico, que foi relacionado às políticas de incentivos fiscais que o município investiu (Baylão, 2013; Medeiros, 2014; Kling, 2015; Ragazzi, 2018). Os trabalhos de Baylão (2013) e Monnerat & Altaf (2015) apontam o município de Três Rios como um protagonista regional no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico local.

Em uma reportagem publicada na Folha de São Paulo, Lima (2014) fez uma análise dos impactos dos incentivos fiscais em Três Rios ao comparar com Juiz de Fora, município próximo cuja história se entrelaça com a de Três Rios

Uma das cinco cidades do Rio que não recebem royalty do petróleo, Três Rios partiu da alíquota de 2% no ICMS para novas empresas, válida desde 2006, para formar um pacote de atração de investimentos.

Outras medidas foram oferta de terrenos, isenção de IPTU, redução de ISS de 5% para 3% e isenção de taxa de obra. Foram abertas a Casa do Empreendedor, a Companhia de Desenvolvimento de Três Rios e um posto da Junta Comercial.

A meta era deixar para trás o declínio econômico causado pela quebra de três empresas dos setores metalúrgico e de alimentos, que desempregaram 13 mil pessoas entre 1990 e 2005.

O número de empresas formais em Três Rios cresceu 59%, de 932 em 2008 para 1.439 hoje. A cidade avançou mais nos indicadores econômicos e desestabilizou a vizinha Juiz de Fora.

[...]

Com mais empresas, a receita da prefeitura de Três Rios dobrou 2007 e 2012, enquanto no conjunto dos municípios fluminenses, turbinado por royalties, o avanço foi de 42%.

Como resultado, Três Rios experimentou um salto no IFDM, Índice da Firjan que mede o desenvolvimento municipal, de 0,586 em 2005, para 0,731 em 2011 –quanto mais perto de 1, mais desenvolvido é o município. (LIMA, 2014, p. 1)

No que se refere ao licenciamento ambiental municipal, um estudo feito por Lucas (2018) averiguou que a cidade licenciou, entre 2011 e 2018, cerca de 179 empreendimentos. No âmbito estadual, foi verificado que, de 2009 a 2021, foram emitidas cerca de 81 licenças de operação (LO). É ilustrado, através do Gráfico 1, os tipos de empreendimentos que receberam LO no município através do órgão estadual, o INEA, categorizados de acordo com o Anexo I da Resolução CONAMA 237/97, que diz respeito a atividades ou empreendimentos que estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Gráfico 1 – Tipos de empreendimentos que receberam licença de operação do INEA no município de Três Rios – RJ



Fonte: INEA, 2021. Adaptado pelo autor.

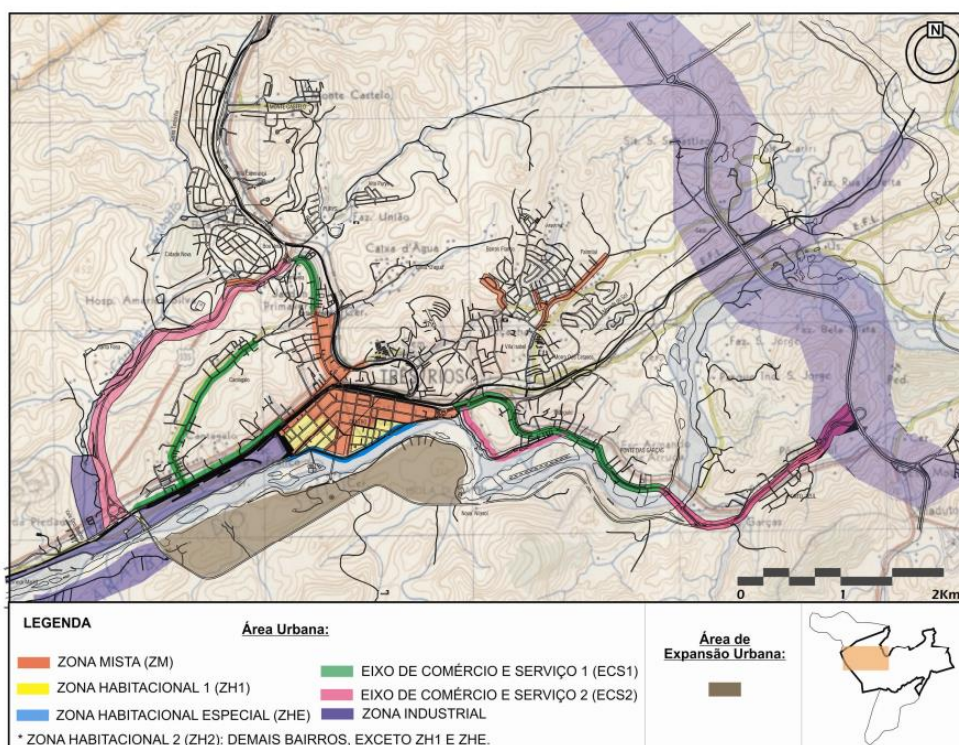
Através do gráfico, é possível visualizar que os tipos de empreendimento que mais receberam LO para funcionar no município foram a indústria de produtos minerais não-metálicos (21), seguida por indústria de produtos alimentares e bebidas (10), indústria química (9), metalúrgica (7) e uso de recursos naturais (6).

Através das medidas adotadas no âmbito estadual e municipal, Três Rios foi se destacando na região, retomando a industrialização, reaquecendo a economia local e, assim, trazendo uma série de efeitos socioespaciais e ambientais aos moradores. Porém, o histórico de urbanização no Brasil sugere que há risco de tais processos de crescimento econômico serem acompanhados por um aprofundamento nas desigualdades e injustiças espaciais.

Cabe também evidenciar um empreendimento que trouxe transformações espaciais e socioambientais significativas para o município: o aterro sanitário. Localizado no bairro Rua Direita e instalado em uma área vizinha ao antigo lixão municipal, o aterro começou a receber resíduos sólidos urbanos (RSU) em 2017. Segundo os dados disponibilizados no Panorama dos Resíduos Sólidos em Três Rios de 2022, o aterro recebeu cerca de 21.375 t de RSU em 2022 (Três Rios, 2022).

Além disso, o bairro Rua Direita conta com diversos empreendimentos industriais próximos, contabilizando diversas fontes potenciais de poluição, que serão exploradas na próxima seção. Apesar de já ter sido considerado como uma zona industrial do município de Três Rios pelo Plano Diretor de 1990 (Figura 7), o bairro é classificado como zona de expansão urbana continuada¹¹ pelo Plano Diretor vigente, sendo também considerado como um dos eixos estratégicos¹² do município (Três Rios, 2013), no que diz respeito às rodovias e às vias urbanas que cortam o bairro, que proporcionam acesso aos municípios Levy Gasparian, Chiador e Juiz de Fora. Em relação à legislação municipal, o bairro foi citado pela primeira vez em 1981, através da Lei Municipal nº 1429/1981, que denomina um logradouro no bairro.

Figura 7 – Zoneamento do município de Três Rios no Plano Diretor de 1990



Fonte: Almeida, 2012.

¹¹ O Plano Diretor de Três Rios define a zona de expansão urbana continuada como “a área formada pelos bairros localizados na periferia imediata da Zona Urbana Consolidada, onde se observa um processo de parcelamento da terra e de adensamento populacional e construtivo disperso localizado nas áreas lindeiras nos eixos rodoviários municipais e federais, vetores naturais do processo de expansão urbana em curso no município” (TRÊS RIOS, 2013).

¹² As vias urbanas e rodovias do bairro foram classificadas como arteriais secundárias no Plano Diretor e na Lei de Uso e Parcelamento do Solo (TRÊS RIOS, 2013)

A Lei Municipal nº 3982/2013, que dispõe sobre o uso parcelamento do solo classifica a Rua Direita como Eixo de Concentração de Comércio e Serviços (ECCS), justamente por conta do tráfego motorizado e de pedestres mais intenso, enquanto classifica a Vila Paraíso como Zona Habitacional (ZH). Contudo, o Loteamento Boa Vista não apareceu em nenhuma categoria¹³. Em 2019, a lei de uso e parcelamento do solo foi atualizada (Lei Municipal nº 4648/2019), categorizando o bairro Rua Direita em mais uma categoria: Eixo Beira-Rio (EBR), por estar próximo à faixa marginal de proteção, exigindo regulamentação específica por conta de seus “aspectos paisagísticos”. O Apêndice 3 traz um quadro que lista das normas e leis municipais que envolvem o bairro Rua Direita, principalmente no que tange à denominação de logradouros, contando, assim o histórico de urbanização e crescimento do bairro.

O próximo capítulo traz de forma detalhada os aspectos socioespaciais, urbanos e ambientais presentes na Rua Direita, detalhando como a população constrói socialmente os problemas ambientais evidenciados coletivamente no local. Evidencia-se a figura do aterro sanitário como o maior problema ambiental identificado como passível de reivindicação pelos moradores, detalhando, assim os impactos socioambientais atrelados a sua operação.

¹³ O motivo será elaborado na próxima seção.

CAPÍTULO 5 – O BAIRRO RUA DIREITA COMO ZONA DE SACRIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Esse capítulo abordará os dados que foram obtidos nas entrevistas, sendo estes divididos em duas seções. A primeira descreve os aspectos socioambientais e urbanos relacionados à qualidade de vida no bairro que são construídos socialmente como problemas ambientais, relacionando-os com as reivindicações coletivas dos moradores. A segunda seção evidencia a figura do aterro sanitário enquanto um problema ambiental socialmente construído pelos moradores da Rua Direita, abordando todo o histórico de implementação desde a desativação do lixão, as denúncias dos moradores, repercussão na mídia, vistorias e notificações de órgãos ambientais.

5.1. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E URBANOS NA RUA DIREITA

5.1.1 Principais reivindicações da comunidade

No início de cada entrevista, após os questionamentos iniciais em relação a idade/raça/gênero/tempo no bairro, os moradores eram perguntados acerca das principais mudanças ocorridas no bairro, principalmente a partir de 2005, pois foi o ano em que o município retomou a industrialização. Assim, buscou-se averiguar se as transformações socioeconômicas que ocorriam no município refletiam no bairro, através de impactos socioambientais, fossem eles positivos ou negativos.

As principais transformações que foram elencadas foram: os comércios pequenos melhoraram (E3); a chegada do asfalto (E1, E4, E10) e da iluminação pública (E4, E9, E10); o crescimento do bairro e da quantidade de moradores (E5); o Parque dos Ipês¹⁴ (E1, E8), o postinho de saúde (E8) e a rede de tratamento de água e a melhora no abastecimento público de água (E1, E8, E9, E10). Contudo, algumas questões pioraram com o tempo, evidenciadas

¹⁴ Condomínio.

pela fala de E3: “em vista de saneamento, asfalto, essas coisas assim, piorou bastante. A gente está bem abandonado já [...] a gente não tem nada de saneamento. Para você conseguir tapar um buraco na rua é uma dificuldade danada”.

O termo “abandonado” e suas variáveis acabaram aparecendo com bastante frequência nas entrevistas. Assim, foi proposta uma comparação entre o centro da cidade, onde podemos encontrar a elite econômica e diversos equipamentos urbanos estabelecidos, e o bairro Rua Direita, localizado na periferia do município. Quando perguntados sobre quais seriam os aspectos que diferenciam a Rua Direita do centro da cidade, as respostas foram variadas:

Eu vejo o nosso bairro, assim, meio que esquecido pelo poder público. [...] Essa é a realidade que eu vejo e que eu vivo. Um bairro esquecido pelo poder público. Com as coisas mais básicas que tem. Hoje a nossa comunidade, a nossa associação de moradores é composta por três comunidades: Rua Direita, Vila Paraíso e Loteamento Boa Vista. Então, a única coisa básica que a prefeitura nos dá aqui é o posto de saúde, a UBS (Unidade Básica de Saúde) e o colégio municipal. Só. [...] Nós não temos o básico, como uma praça para levar seu filho para dar um passeio. Nós não temos um troço básico. Tem a nossa quadra ali, que a quadra é da comunidade e do colégio. Ela está interditada desde setembro do ano passado (2021). [...] Então, quer dizer, eu me sinto assim, muito deixado de lado pelo poder público. Eu vejo dessa forma. O poder público, infelizmente, ele não vem nos dar uma atenção merecida. Eu vejo dessa forma. (E1)

Aqui a tranquilidade. O bairro praticamente é família, todo mundo conhece todo mundo, né? E é um bairro unido, né, cara, sempre todo mundo está tentando dar assistência ao outro. Sempre tem um tentando ajudar o outro. O diferencial é esse aí. (E3)

[...] eu acho que [o Loteamento] Boa Vista engloba mais [problemas ambientais] **porque está abandonado**. Então, acaba vai juntando, juntando, juntando, juntando. Se não é a população fazer alguma coisa..., mas, desde o momento se eles [o poder público] fizessem alguma coisa, então, eu acredito que não juntaria tantas coisas assim. (E9, grifo nosso)

E9 também destacou a necessidade de ter uma pracinha para se reunir no fim da tarde, uma quadra, um ponto de referência para as crianças brincarem, algum ponto de encontro para os moradores, como ocorre em outros bairros. Negri (2008) aponta que o espaço não é apenas um reflexo das condições sociais e sim um condicionador dessas, visto que as desigualdades sociais são estruturadas no espaço. É possível observar a estrutura urbana reproduzindo essas desigualdades e nesse recorte não seria diferente, visto que, assim como na maioria das cidades brasileiras, a periferia está “condenada” a não dispor de serviços sociais e/ou utilizá-los precariamente (Santos M., 2011).

Em relação a possíveis questões urbanísticas e ambientais que poderiam ocorrer no bairro, os entrevistados foram indagados acerca de situações referentes à qualidade de vida na

Rua Direita. As situações foram inseridas em categorias e os moradores discorriam sobre a gravidade delas, se estas chegavam a ser consideradas um problema ambiental para a população e, por fim, era solicitado um ranqueamento delas, listando a importância de cada situação para o bairro como um todo. O Quadro 4 permite a visualização dos aspectos urbanos e ambientais e das categorias que elas foram elencadas.

Quadro 4 – Aspectos urbanos e ambientais elencadas do bairro

Categorias	Situações
Presença do rio	<ul style="list-style-type: none"> • Mau cheiro • Doenças relacionadas com o rio
Impacto das chuvas	<ul style="list-style-type: none"> • Deslizamento de terra • Enchentes
Resíduos sólidos	<ul style="list-style-type: none"> • Lixão municipal • Aterro Sanitário • Caminhões de lixo
Serviços urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Abastecimento de água; • Coleta de resíduos; • Transporte público; • Limpeza de rua; • Existência de áreas verdes ou de lazer;
Poluição industrial	<ul style="list-style-type: none"> • Poluição do ar; • Poluição da água; • Poluição sonora.

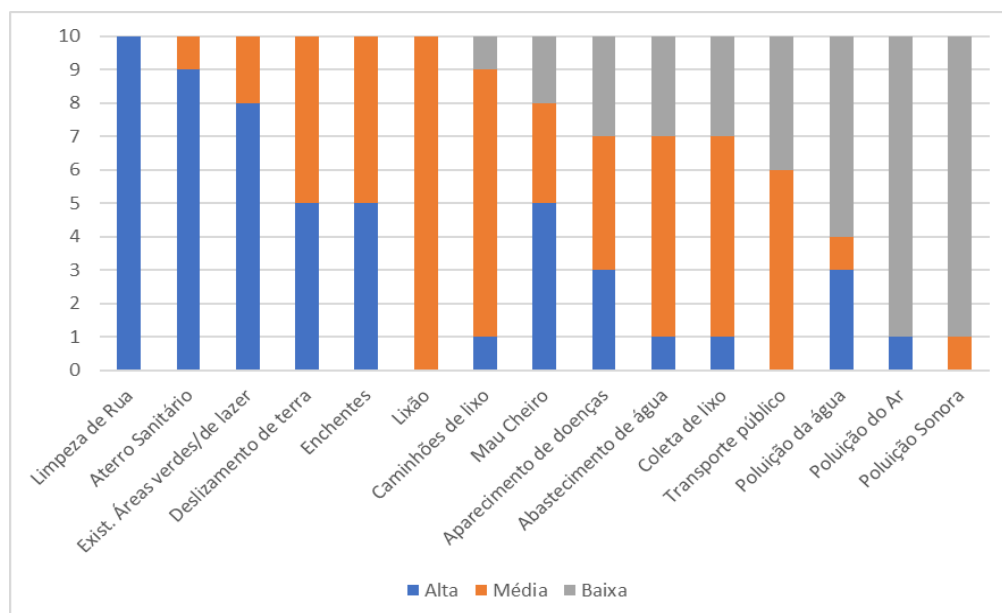
Fonte: O autor.

Os problemas elencados e suas respectivas categorias foram: mau cheiro¹⁵ e aparecimento de doenças (categoria: “presença do rio”); deslizamento de terras e enchentes (categoria: “impacto das chuvas”); lixão, aterro sanitário e caminhões de lixo (categoria: “resíduos sólidos”); abastecimento de água, coleta de lixo, transporte público, limpeza de rua e existência de áreas verdes ou de lazer (categoria: “serviços urbanos”); e poluição do ar, poluição da água e poluição sonora (categoria: “poluição industrial”).

O Gráfico 2 mostra a frequência de respostas relacionada a cada item. É importante ressaltar que, apesar de terem ocorrido 12 entrevistas, apenas 10 respostas foram consideradas para esse item, visto que E12 não mora no bairro e E7 estava ocupada durante o momento da entrevista e, por conta disso, as perguntas tiveram que ser feitas de um modo mais “compacto” a ela. Os itens foram classificados, então, de acordo com a sua relevância: aqueles que apareceram nas primeiras colocações do ranking durante as entrevistas foram classificados como “alta”, sendo considerados como um problema para os moradores da Rua Direita. Já as opções classificadas como “média” apareceram em posições intermediárias nos rankings feitos e os tópicos majoritariamente classificados como “baixo” se mostraram como questões insignificantes para o bairro na visão dos moradores.

¹⁵ É preciso ressaltar que o mau cheiro elencado nesse momento se refere aos corpos hídricos presentes no bairro, visto que esse ponto será de grande relevância ao longo da pesquisa, porém referente à presença do aterro sanitário.

Gráfico 2 – Categorização dos aspectos socioambientais e urbanos presentes na Rua Direita.



Fonte: O autor.

A categoria poluição industrial como um todo acabou sendo considerado na maioria das entrevistas como algo inexistente ou de baixa relevância para os moradores do bairro, o que contraria a hipótese inicial da pesquisa, que atribuía a industrialização local como o ponto de origem de diversos impactos negativos e possíveis conflitos socioambientais com os moradores. A industrialização local geralmente é percebida de forma positiva pela população pela premissa de crescimento econômico e desenvolvimento da região, trazendo consigo possibilidades de emprego àqueles que se localizam no entorno. Os impactos ambientais quando percebidos não são considerados um problema ambiental quando comparados com os benefícios que essas empresas trariam à comunidade (Batista-Júnior, 2019). Contudo, o impacto ambiental que é percebido e que os moradores se mobilizam contra não é de origem industrial e sim de um serviço público (administrado pelo setor privado).

Com a chegada das indústrias foi a chegada do emprego, né? Que era bem escasso. Melhorou bastante, entendeu? (E3)

A primeira categoria foi denominada “presença do rio” que contém dois itens: mau cheiro e aparecimento de doenças de veiculação hídrica. Foi explicado para os entrevistados que era possível pensar em aspectos relacionados a todo e qualquer corpo hídrico, seja o rio propriamente dito, córrego, açude etc. Quando perguntados sobre esses dois itens, os

moradores relacionaram os itens primordialmente ao esgoto a céu aberto presente no bairro, trazendo o mau cheiro como item mais relevante, correlacionando-o por muitas vezes com o aterro sanitário, como será desenvolvido de forma mais detalhada na próxima seção.

Bom, em períodos de muito calor, a gente costuma sentir, pelo menos aqui no bairro, um cheiro muito forte de podre. E vem justamente desse pequeno riacho que corta aqui no nosso bairro. Esse riacho, ele passa pelo lixão que tem atrás desse muro aqui atrás. Então, em períodos de muito calor, a gente sente um forte mau cheiro. (E5)

Já a segunda categoria, denominada de “impacto das chuvas”, continha os itens enchentes e deslizamentos de terra. Ambas as situações ocorrem no bairro com uma certa frequência, trazendo consigo diversos prejuízos aos moradores. Interessante ressaltar que os impactos ocorrem de formas distintas na Vila Paraíso e no Loteamento Boa Vista, áreas que fazem parte da Rua Direita, mas que possuem características bastante diversas entre si. Os aspectos que os diferenciam serão aprofundados na Seção 5.2.2.

Não tem estrutura (o bairro). Estamos sempre com enchente, lama, assoreamento de valão, assoreamento de cano, entendeu? (E2)

Assim, na parte de baixo ali afeta mais, né, na rua de baixo [...] a casa deles praticamente alaga toda vez que tem chuva. Porque a água que desce do bairro, dos Ipês (Parque dos Ipês, condomínio), tudo prejudica eles lá. A gente não tem escoamento nenhum na rua, se você olhar aqui, o bairro é todo feito só de terra, asfalto por cima e "vamos ver". Qualquer aguinha que você joga na rua vira... Tem escoamento nenhum. (E3)

Nesse tempo que eu estou aqui, eu cheguei a pegar mais ou menos duas eleições de prefeitos. O trabalho que eles fizeram, geralmente, foi no período eleitoral. De vir, ver como é que estava o bairro, tentar fazer alguma limpeza, até mesmo no córrego lá abaixo. No período que eu estou aqui, a gente teve duas enchentes muito grandes, uma na parte de baixo, que afetou vários moradores, e a limpeza só foi feita depois desses desastres naturais, vamos dizer assim. (E5)

A questão das chuvas em Três Rios é um problema recorrente e não exclusivo do bairro Rua Direita, como aponta a Figura 8, atingindo diversos pontos da cidade, incluindo aqueles onde a elite se encontra (sendo menos impactada que aqueles que estão na periferia do município). Apesar das medidas¹⁶ que o município tem feito para desassorear córregos e desobstruir bueiros em diversos pontos da cidade para tentar mitigar os impactos das chuvas no município, o que acaba se observando na prática são mais ações de remediação e não de prevenção/precaução. Apesar disso, já existem diversos estudos mapeando áreas que são

¹⁶ Para intensificar os trabalhos na área, foi criada durante a atual gestão municipal uma Subsecretaria de Drenagem Urbana para lidar com essas questões.

suscetíveis a esses “desastres naturais”, tais como Neves (2017), Pinheiro (2019) e Santos A. (2022), o que poderia direcionar políticas públicas para evitar essas situações.

Neves (2017) aponta que cerca de 30% da área do município de Três Rios apresenta potencial risco de inundação, sendo as áreas mais urbanizadas as mais suscetíveis. Pinheiro (2019), ao fazer o mapeamento dos graus de suscetibilidade de movimentação de massa do município, demonstrou que a grande maioria do seu território apresenta grau de classe alta (43,55%) e média (37,82%). Já Santos A. (2022) fez um mapeamento das feições erosivas na sub-bacia hidrográfica do bairro Monte Castelo, de modo a identificar possíveis feições erosivas que representassem algum risco à população.

Figura 8 – Manchete de jornal local informando sobre os prejuízos causados pela chuva no município de Três Rios



Fonte: Vantine (2022).

Em relação à categoria resíduos sólidos, temos três itens: lixão, aterro sanitário e caminhões de lixo. Essa categoria acabou assumindo o protagonismo do trabalho, despontando como o principal problema ambiental construído socialmente pelos moradores e como a principal pauta coletiva levantada ativamente pelos atores sociais reivindicadores do bairro.

O bairro se encontra na área de influência do antigo lixão, que funcionou por mais de 30 anos. Com isso, é possível inferir que o lixão seria considerado um problema ambiental para os moradores pela possibilidade de passivos ambientais gerados na sua operação. Contudo, as evidências colhidas durante a pesquisa indicaram que o chorume que é percebido e construído coletivamente como um problema ambiental é relacionado ao aterro sanitário, que iniciou as suas atividades em área vizinha ao lixão em 2017. Em relação aos caminhões de lixo, eles foram considerados como irrelevantes pelos moradores, visto que o serviço de coleta de lixo é considerado bom e o tráfego dos caminhões coletores de resíduos não impactam negativamente a vida no bairro. Por fim, a construção dos problemas ambientais relacionados ao aterro sanitário será desenvolvida de forma mais aprofundada na próxima seção.

Eu tive contato ali com pessoas do entorno do lixão que falaram muito sobre o chorume que muitas vezes é ligado e, assim, direcionado como causa principal do lixão, mas que na verdade é do aterro. (E12)

No que se refere aos serviços urbanos, a categoria dispõe de cinco tópicos para discussão: limpeza de rua, coleta de resíduos, existência de áreas verdes e/ou de lazer, abastecimento de água e transporte público. A frequência dos horários de ônibus e da coleta municipal agradam a maior parte dos entrevistados, que reconheceram a melhora nesses serviços ofertados à população com o passar dos anos, mesmo reconhecendo que esses podem melhorar ainda mais. Contudo, em relação aos demais itens, cabe um aprofundamento.

A limpeza de rua foi o serviço mais apontado como o serviço urbano que mais precisa de melhorias no bairro. Os moradores apontaram que é um serviço que ocorre no máximo uma vez ao ano, mesmo com diversos pedidos por parte deles. Na maioria das vezes, é a própria população que se junta para solucionar essas (e diversas outras) situações problemáticas.

[...] e limpeza das ruas. Agora que teve uma troca de secretário, tem a promessa de que vai ser feita mais frequente, mas nós ficamos oito meses sem a equipe ir lá dentro da comunidade para sequer cortar um mato. Então assim, a limpeza da rua é bem precária, nessa questão ainda aí. (E6)

É igual a rede de esgoto aqui, nós não vamos buscar a prefeitura, porque a gente sabe que vai levar dois anos. Não estou eu e meu vizinho, nós pagamos, abrimos, compramos um cano e fomos lá e resolvemos. [...] Nós fazemos o serviço da prefeitura, sabe como? A rua se dependesse da vontade da prefeitura... (E7)

É, está bem abandonada. Dá para ver pelo matagal, né? Está bem tomada de mato. Então aqui a gente já teve uns três ou quatro casos de cascavel. E está bem

abandonada a limpeza aqui. [...] A gente já pediu, a presidente da associação já pediu. Mas até agora... (E10)

A falta de um espaço público de lazer também é algo que foi apontado diversas vezes pelos moradores como uma das principais reivindicações da população residente da Rua Direita. Lefebvre (2016) afirmava que o urbano existe como um ponto de encontro e o direito à cidade deve ser formulado como um direito à vida urbana transformada e renovada. Para que os moradores tenham acesso a opções de lazer, eles têm que se deslocar a outros locais, como o centro do município e o bairro Triângulo.

A quadra que era uma opção de lazer viável e que existia no bairro está desativada desde 2020, após chuvas intensas que ocasionaram danos à sua estrutura e, desde então, encontra-se do mesmo jeito. A distribuição espacial dos dispositivos de socialização e de lazer é concentrada nos bairros mais centrais, dificultando, de certa forma, a participação daqueles que moram em locais mais afastados e periféricos, como é o caso dos moradores da Rua Direita, que precisam depender dos horários do transporte para ter a possibilidade de lazer. A injustiça ambiental e a segregação socioespacial aparecem como aspectos evidentes nesse caso, como indica a fala de E8, que retrata a insatisfação diante dessa situação e chama atenção para a relação centro-periferia que é recorrente no bairro.

Ah, eu acho que nós é que somos mais abandonados. No centro, tudo é o centro primeiro, né? No fim de semana costumam até fechar a Beira Rio¹⁷, para as crianças andarem de bicicleta, passear, né? A gente aqui não tem nada. Nenhuma pracinha. Não tem uma pracinha, não tem um parquinho para as crianças brincarem. A quadra ali estragou, continuou do mesmo jeito. Já tem anos que aquela quadra está daquele jeito. (E8)

O abastecimento de água apareceu como um item intermediário em boa parte das entrevistas. Os moradores reconhecem que o serviço melhorou ao longo dos anos, muito pela implementação da rede de abastecimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI) no bairro, mas ainda há algumas ressalvas em relação ao abastecimento de água. Apesar da melhora no acesso à água, a qualidade da água que é ofertada à população é colocada em xeque.

Depois que montou a estação de tratamento aqui é uma melhoria? Foi, porque está atingindo várias pessoas que não tinha acesso a água, né? (E2)

Cara, para mim aqui não tive problema não. Tenho duas caixas d'água. Para quem não tem caixa d'água é um problema porque água... Tem dia que a galera fica o dia

¹⁷ Principal avenida do município.

inteiro sem fornecimento de água, mas pra quem tem caixa d'água é tranquilo. Para quem não tem, acredito que traga um problema, um constrangimento maior. (E3)

Então, eu posso falar que a qualidade da água aqui no bairro não é boa. Inclusive, ontem, a minha água acabou. A gente foi dar uma olhada na caixa d'água e ela estava encrustada de barro. [...] Porque a água chega muito suja, às vezes. E ela não é tão bem tratada. Tanto que eu compro água mineral para não tomar água da torneira. Acho que a água é importante, então eu a colocaria em primeiro (no ranking). Acho que tem que ter uma origem maior. E a gente tem vários episódios aqui no bairro. Às vezes o morador abre a torneira e aquela água é amarelada, ou então aquela água de barro. (E5)

Corrêa (2004) afirma que é a partir da implantação e oferta de serviços públicos e da elaboração de normativas acerca do uso do solo que o Estado se coloca de forma mais “esperada” na produção do espaço urbano. Os movimentos sociais reivindicadores utilizam da desigualdade pela qual são feitos esses processos para levantar suas reivindicações e identificar os problemas ambientais que são passíveis de melhora. É possível observar esse processo nas demandas de melhorias que os moradores da Rua Direita reivindicam do poder público. Dentre as várias que foram citadas ao longo das entrevistas, além das questões envolvendo o aterro sanitário, é possível destacar:

- Limpeza dos córregos e do esgoto, “que está precário” (E4);
- Limpeza do riacho, por conta das chuvas, e construção de uma área de lazer, principalmente para as crianças (E5);
- Aumentar a quantidade de vagas nas escolas do bairro (E8);
- A reforma da quadra (citada pela grande maioria das pessoas que foram entrevistadas);

Após o ranqueamento, foi perguntado aos entrevistados se eles acreditavam que a área da Rua Direita concentraria mais problemas ambientais que os outros bairros. Grande parte das falas foram ao encontro da pergunta, concordando que o bairro concentra sim mais problemas, atribuindo a sua localização como um dos fatores agravantes dessa concentração. Martins (2011) afirma que o desenho e a forma urbana são capazes de proporcionar ganhos socioambientais, mas ao mesmo tempo eles podem reforçar condições de precariedade socioeconômicas e ambientais. O bairro não ocupa uma posição central nem de grande tráfego dos habitantes, logo os problemas que o atingem são menos evidentes para a população no geral, que já olham para a Rua Direita com uma visão estigmatizada de bairro perigoso.

Bom, eu posso dizer que é um bairro, pode ser considerado sim, um bairro com maior possibilidade, probabilidade de impactos, pensando aí na localização do aterro, né? Então, assim, essas problemáticas ali, obviamente, são, podem ser mais recorrentes e mais reais do que em outras áreas que estão afastadas mesmo do antigo lixão e do aterro. E ali próximo ao aterro tem um lago, né? Eu mesmo estive presente e constatei que existe um lago, né? Esse lago recebe, né? É possível ver que ele recebe mesmo chorume, mas eu não posso afirmar de onde vem, né? Mas

realmente existe ali esse lago, esse curso hídrico ali que pode, inclusive, né, ter causado essa contaminação nos lençóis freáticos e essa questão de vetores animais mesmo ali na região. Mas eu não consigo te dizer também se é o que sofre mais impactos ambientais, né? Visando aí que existem outros aspectos ambientais também em outras regiões. Agora, diretamente ligado ao aterro, né? Eu posso dizer que sim, é a área mais passiva de sofrer os impactos. (E12)

A próxima subseção abordará as questões referentes às diferenças que as comunidades Vila Paraíso e o Loteamento Boa Vista possuem entre si, apesar de ambos estarem inseridos dentro do bairro da Rua Direita. Essa diferenciação surgiu ao longo das entrevistas e permitem entender as dinâmicas socioeconômicas e ambientais que ambas as áreas possuem.

5.1.2. Vila Paraíso x Loteamento Boa Vista

No que se refere aos aspectos que diferenciam o Loteamento Boa Vista da Vila Paraíso, destacam-se três pontos: o aspecto locacional, a infraestrutura urbana e o apagamento político, sendo os dois primeiros pontos que influenciam os aspectos e impactos ambientais em cada área e o último influência o não direito à cidade que os moradores estão submetidos.

A questão geográfica se mostra importante quando se avalia o problema ambiental central do bairro: o aterro sanitário. Enquanto os moradores da Vila Paraíso estão na área de influência dos impactos ambientais e sendo afetados diretamente pelo chorume produzido através da decomposição dos rejeitos dispostos no aterro¹⁸, aqueles que estão no Boa Vista poucos são afetados, só ouvem falar da situação por conta das reivindicações sociais que ocorrem constantemente na arena pública de discussão.

Então, assim, eu vejo no grupo de associação dos moradores que tem muita reclamação. Quem mora próximo, que mora no bairro da [Vila] Paraíso, reclama muito do mau cheiro que dá, né? [...] Porque é bem longe em comparação aqui, né? Porque ele é mais lá pro lado também. (E10)

No entanto, os problemas de infraestrutura urbana são mais centrais na discussão dos moradores que residem no Loteamento Boa Vista. Os aspectos e impactos ambientais provenientes das chuvas trazem diversos prejuízos aos moradores, que sofrem com os deslizamentos de terra e com enchentes quando chove intensamente. Na Vila Paraíso, por estarem mais próximos do rio, os moradores estão mais propensos a sofrer com enchentes em

¹⁸ Os impactos ambientais serão aprofundados na próxima seção desse capítulo.

períodos de chuvas, como no verão; já no Loteamento a questão do deslizamento de terra aparece de forma mais frequente.

Nesse Loteamento Boa Vista, essa rua que você veio nela, que passa debaixo da ponte, aquela é uma rua interestadual [...]. Ali tem um determinado pedaço ali que quando chove, igual veio período de chuva, ano passado aconteceu muito. Às vezes o pessoal tem que descer do ônibus, tem que ficar pisando no barro. Essa semana eu questionei isso no nosso grupo, que **eles falaram que iam esperar o período de chuva passar para poder fazer a obra. O período de chuva passou...** (E1) (grifo nosso).

Quando chove lá, acabou tudo. Acabou tudo. Ninguém sobe, ninguém desce. A luz acaba, só volta daqui a 24 horas. [...] Quando chove, cara, aí venta muito. Aí venta muito, desce muita enxurrada. [...] É perigo. Choveu, tem que ficar em estado alerta. (E9)

Igual aqui no meu caso, aqui em frente à minha casa, tem esse barranco que ele cobre a rua totalmente de barro e fica até difícil acesso para carro, né? Um ônibus derrapou aqui. Na minha casa, no início do ano passado, o barro chegou a descer aqui, ficou tomado de barro, de lama também. [...] Todo mundo já fica preocupado quando cai uma chuva mais pesada. (E10)

Outra questão que afeta as pessoas que estão morando no Loteamento Boa Vista é a falta de reconhecimento por parte da administração municipal. As ruas que fazem parte desse bairro não são registradas nem consideradas como parte do município de Três Rios. Serviços básicos como correios não funcionam, pois as ruas não possuem CEP. Como aponta Negri (2008), a segregação socioespacial age diretamente nas possibilidades de exercício da cidadania e do direito à cidade, sendo estes negados, já que as desigualdades existentes influenciam no acesso às políticas públicas, em razão de fatores como localização espacial e renda.

[...] o registro daquelas ruas [quando perguntado das principais reivindicações sociais coletivas no Loteamento Boa Vista]. O CEP, rua direitinho. Inclusive, carteiro. Por exemplo, carteiro não vai lá. Aí, a gente tem uma casa lá embaixo, que é da minha cunhada, onde a gente deixa a carta das pessoas lá. [...] Porque não tem endereço lá em cima, não tem CEP lá em cima [...]. Então, se as pessoas estiverem esperando a carta com urgência, fica ruim. Se chegou, chegou em casa errada, às vezes a pessoa não entrega. (E9)

Mas teve uma época em que aqui teve uma disputa de que a área não pertencia a Três Rios, né? Que pertencia a Paraíba [do Sul], que pertencia a Chiador. Entendeu? É uma coisa bem confusa. Então, por muito tempo, a gente ficou abandonado total em vista dos outros bairros. Em umas contas vem Loteamento Boa Vista, em outras contas vem só Rua Direita. [...] Aí fica até mesmo para coisa de entrega, correio, essas coisas, não chega para a gente. Negócio de boleto, fatura, essas coisas não chegam. No máximo, só chega água e luz. Porque o correio não consegue identificar. E o meu tio, ele teve na prefeitura, ele informou que **essa rua nem constava no mapa de Três Rios**. Que essa rua nem consta. **Então, praticamente, a gente nem existe no mapa da cidade.** (E10) (grifo nosso)

O levantamento feito por meio das entrevistas permitiu verificar que os moradores da Rua Direita identificam o antigo lixão e o aterro sanitário como o principal problema ambiental do bairro, reivindicando o fim da contaminação pelo chorume gerado na decomposição dos rejeitos que são dispostos no aterro. Essa constatação trouxe novos elementos para o pressuposto inicial da pesquisa que tinha como foco principal a situação de injustiça espacial que o bairro poderia enfrentar devido a elementos como presença de atividades industriais, falta de infraestrutura urbana e ausência de serviços públicos. Por esse motivo a próxima seção abordará o aterro sanitário de Três Rios, sua operação e impactos ambientais.

5.2. O ATERRO SANITÁRIO DE TRÊS RIOS COMO UM PROBLEMA AMBIENTAL SOCIALMENTE CONSTRUÍDO

O município de Três Rios, assim como grande parte dos municípios do país, teve que procurar soluções ambientalmente adequadas para a destinação final dos seus resíduos sólidos, a partir das normativas estabelecidas pela Lei 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), tendo como uma das principais medidas a erradicação dos lixões e a substituição destes por aterros sanitários¹⁹ até 2014²⁰ para municípios com até 50.000 habitantes) (Brasil, 2010; 2020).

Para atender as diretrizes da PNRS, foi licenciado um aterro sanitário (Figura 9), em funcionamento desde 2017, que faz parte de um consórcio intermunicipal chamado de Consórcio Serrana 2, abrangendo os municípios de Três Rios, Petrópolis, Paraíba do Sul, Sapucaia, Areal e Comendador Levy Gasparian. Este consórcio trouxe uma série de questões e pressões ambientais levantadas pelo poder público e, principalmente, pelos moradores que residem no entorno deste.

¹⁹ Lixão x aterro sanitário: De acordo com Consoni et al. (2018), lixão é uma forma ambientalmente inadequada de disposição final de RSU, caracterizado pela disposição dos materiais no solo sem nenhum tipo de proteção e preparo do solo, ocasionando danos ao meio ambiente e à saúde pública. Já o aterro sanitário é um projeto norteado por normas de engenharia, planejado especificamente para receber os resíduos de forma controlada e sem grandes riscos socioambientais.

²⁰ O prazo foi estendido até agosto de 2024, de acordo com o art. 54 da Lei nº 14.026/2020.

Figura 9 – Área interna do aterro sanitário de Três Rios - RJ

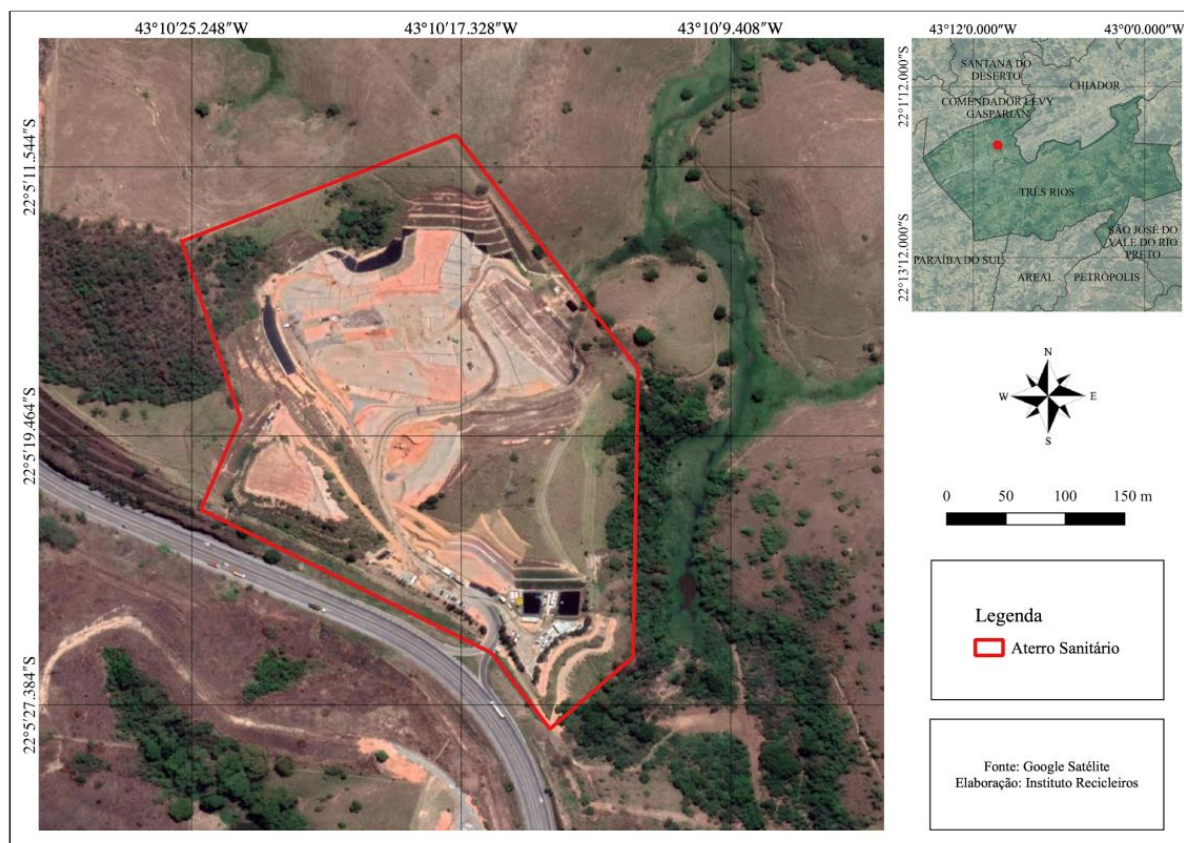


Fonte: Três Rios, 2021.

O aterro ocupa uma superfície de 185.704,66 m² e está localizado próximo a BR-040 (Figura 10), tendo como coordenadas 22°05'22.00"S/43°10'15.45"O (União Norte Engenharia/Ecologic, 2015), sendo próximo ao bairro da Rua Direita, como indica a Figura 2, da seção 2.2. Ele tem capacidade de receber cerca de 400 toneladas de resíduos por dia, durante 10 anos²¹, sendo a maior parte de RSU com origem nos municípios que fazem parte do consórcio e de outros grandes geradores em Três Rios, como as empresas privadas do município (Três Rios, 2022).

²¹ Segundo o Panorama de Resíduos Sólidos de Três Rios de 2022, é estimado que aterro ainda possua cerca de 3,5 anos de vida útil. Naquele ano, estava sendo construída uma segunda célula para disposição dos rejeitos (TRÊS RIOS, 2022).

Figura 10 – Mapa de localização do aterro sanitário de Três Rios – RJ



Fonte: Instituto Recicleiros/Três Rios, 2021.

Do ponto de vista da implantação do aterro sanitário, existem particularidades do ponto de vista temporal e institucional. Com relação à questão temporal, o fato dele ter sido construído exatamente no período da “recuperação econômica” de Três Rios reforça o argumento já trazido na Seção 4.3. Quanto ao aspecto institucional a proposta de Três Rios ter sido escolhido para sediar o aterro consorciado pode ser associado à sua localização “privilegiada” e por concentrar o entroncamento de diferentes rodovias, o que facilitaria o acesso para os caminhões de lixo dos demais municípios. Três Rios é conectada a Petrópolis, Areal e Comendador Levy Gasparian pela BR-040 e ligada à Paraíba do Sul e Sapucaia pela BR-393. Assim, essa característica tão mencionada na transformação econômica e social do município também poderia ser relacionada ao surgimento de um importante problema ambiental.

Sendo assim, de acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do aterro sanitário, o empreendimento está localizado em uma região estratégica e economicamente

relevante para o estado do Rio de Janeiro, reforçando os mesmos argumentos utilizados para “vender” o município como um polo atrativo para empreendimentos. Além disso, o RIMA pontua que não há nenhuma infraestrutura instalada e/ou licenciada para o tratamento e disposição final de RSU nos arredores (União Norte Engenharia/Ecologic, 2015).

Antes do funcionamento do aterro sanitário, o município contava com o lixão municipal, que recebeu resíduos por cerca de 30 anos (Três Rios, 2022). Segundo Santos N. (2022), o lixão parou de receber resíduos domiciliares em 2018 e está em processo de desativação desde 2021, tendo sido aprovada uma Licença Ambiental de Recuperação (LAR) para tratamento da área de aproximadamente 80.000 m².

Contudo, o Panorama de Resíduos Sólidos em Três Rios de 2021 informava que o local ainda recebia Resíduos de Construção Civil (RCCs) e de poda e corte de vegetação (Três Rios, 2021). Apesar de o aterro sanitário possuir licença para receber esses resíduos, o lixão ainda recebe os RCCs de “empresas e/ou pessoas [que se negam a] arcar com o custo da disposição final para um aterro sanitário, onde será acrescentado à cobrança um cadastramento para faturamento do serviço” (Santos N., 2022, p. 30). A autora ainda acrescenta que o lixão recebe os RCCs que seriam descartados de maneira incorreta pelos agentes geradores, visto que o aterro é repleto de burocracias e custos.

Em relação a geração de RSU no município, foram geradas 21.375 t de resíduos no ano de 2022, o que resultou em 0,72 kg de materiais por habitantes. De acordo com dados disponibilizados pelo poder público, cerca de 205,5 t (o equivalente a 1%) do que foi gerado no município conseguiu ser aproveitado para a reciclagem (Três Rios, 2022).

O aterro sanitário acabou surgindo como figura central nas entrevistas, principalmente quando era perguntado qual era o maior problema ambiental do bairro. Foram diversos relatos apontando os impactos aos quais os moradores estariam submetidos que surgiram após o início da operação do aterro. Conforme apontado por E1, o aterro deveria representar uma contrapartida para a figura do lixão já existente no local, mas acabou sendo lido como um problema pelos moradores.

[...] depois que o aterro sanitário veio para cá, ele veio para solucionar o problema que já existia do lixão, mas infelizmente o aterro sanitário ele não veio como solução, muito pelo contrário, eu vejo que ele veio como um problema. Quando tinha o lixão, nós não tínhamos o problema que hoje nós temos. (E1)

O lançamento de chorume *in natura* nos corpos hídricos foi um dos pontos mais abordados pelos moradores. O chorume é um líquido escuro, turvo e malcheiroso decorrente da decomposição de resíduos orgânicos ao longo do tempo, podendo ser formado pelo conjunto de três fatores principais: fatores climatológicos (regime de chuvas, precipitação pluviométrica anual, escoamento superficial, infiltração, evapotranspiração e temperatura), fatores relacionados aos RS (composição, densidade e teor de umidade inicial) e fatores relativos à disposição (características de permeabilidade do aterro, idade e profundidade do aterro) (Alves et al. 2018).

Por ser um subproduto encontrado na operação contínua de disposição de rejeitos, é possível inferir que provavelmente já existia chorume no solo e nos lençóis freáticos com a operação do lixão, mas o chorume só passou a ser percebido e construído enquanto um problema ambiental para os moradores quando se passou a observar a alteração na cor da água, a mortandade dos peixes e a intensificação do cheiro de “podre”. Esses fatores foram relacionados com a chegada do aterro sanitário. Os moradores relataram repetidas vezes um cheiro forte que impregna o bairro e afetava a qualidade de vida no local:

Bom, em períodos de muito calor, a gente costuma sentir, pelo menos aqui no bairro, um cheiro muito forte de podre. E vem justamente desse pequeno riacho que corta aqui no nosso bairro. E esse riacho, ele passa pelo lixão que tem atrás desse muro aqui atrás. Então, em períodos de muito calor, a gente sente um forte mau cheiro. (E5)

Vai até lá. Então, quer dizer, hoje o cheiro para gente é uma coisa que incomoda muito. O cheiro não é aquele cheiro que fica o dia todo, entendeu, mas tem vezes de madrugada que o cheiro está horrível, assim, vem aquele cheiro... É um gás, parece que é um gás, cheiro de um gás, não dá para gente dizer ao certo como que é. Mas o cheiro de um gás, não sei se é porque o solo respira por conta do aterro, cheiro muito forte. (E1)

Como Hannigan (1995) aponta, a definição de um problema ambiental parte da interação de três subfatores: o desenho do problema, que nesse caso é o chorume, que contamina os corpos hídricos e traz um odor forte ao entorno, afetando a qualidade de vida daqueles que estão reivindicando a solução do problema; legitimação do problema, a partir de questões legais e jurídicas²²; e demonstração do problema, através da divulgação deste, seja na publicização do problema a outros possíveis reivindicadores e a atores sociais que possuem algum tipo de influência, seja na publicação de fotos e vídeos em redes sociais e em outras formas de mídia tradicionais.

²² A própria PNRS e a NBR 8419/1992, que diz respeito à apresentação de projetos de aterros sanitários.

Como já foi mencionado, o processo de construção social de problemas ambientais percorre por tarefas que são consideradas fundamentais na ótica de Hannigan (1995): a “composição” de uma reivindicação (*assembling*), a “apresentação” desta (*presenting*) e o “questionamento” que ela pode trazer ao público (*contesting*). A primeira tarefa, a “composição”, envolve a descoberta inicial do problema e o movimento de evidenciar a relevância deste na arena pública de discussão. A fala de E6 descreve o percurso dos moradores da Rua Direita ao perceber que a “água barrenta” que eles identificavam de tempos em tempos era propriamente chorume e que esse problema poderia afetar significativamente a qualidade de vida de todos que estavam expostos ao material.

[...] (o chorume) aumentou e seguiu. Por que aconteceu? O lixão foi encerrado e as atividades dele pararam, entre aspas. Começou-se o aterro. Nisso, a nossa lagoa²³ fez o que? Ela estourou. E não encheu novamente. Então, aquele nível de água que a gente tinha, que camuflava, né, o chorume, ele começou a ficar visível. E aí nós começamos a perceber, o que antes era só naquele “caminhozinho”, que a gente via aquela água escura, a gente falava que era uma água barrenta, porque a gente não entendia, a gente começou a ver ela no córrego, descendo também. E aí, o que que aconteceu? Devido a não ter aquele nível de água que tinha, o oxigênio da água acabou. Ficou só chorume. E aí começou a morrer os peixes. A gente começou a ver os peixes, né, apareciam lá, tudo morto. Os animais, igual lá quem cria boi, cavalo, que sempre ficava à volta da lagoa, começou-se a perceber que os animais que estavam entrando naquela água ali, o pelo da pata deles, assim, o pelo estava caindo. Ali começou a cair o pelo dos animais. Já teve algum animal, assim, que ficava lá, bebia, aquela água já chegou a morrer. O pessoal já teve prejuízo com essa questão. (E6)

Já a segunda tarefa, a “apresentação” do problema, diz respeito ao estabelecimento do aspecto de novidade à situação, garantindo que o problema seja entendível e lido como importante para a população que está exposta. Outro fator importante é a legitimação do problema ambiental em múltiplas arenas, esta que será discutida mais à frente. A continuação da fala de E6 evidencia a percepção coletiva dos moradores acerca da origem do chorume, constituindo-se então como uma novidade para a Rua Direita:

²³ Lagoa das Promessas, antigo ponto turístico de Três Rios que ficava na Rua Direita, mas que está contaminada e assoreada, algo que também é relacionado pelos moradores às atividades do aterro sanitário e do lixão. Esse ponto não será aprofundado na dissertação por não haver muita disponibilidade de material sobre o local.

E sem contar que até então, a gente só foi mesmo suspeitar que o chorume vinha do aterro, quando a gente viu a grande quantidade e o local de onde estava vindo. Isso chamou a atenção de um único morador, o [nome do morador]²⁴[...]. Por quê? Devido a ele trabalhar ali todo dia, então ele já sabia como é que tinha as coisas ali, ele já estava observando aquilo ali. E quando o aterro começou a funcionar, o que acontece? O [nome do morador] começou a observar que em determinados horários o volume aumentava, depois diminuía. E aí ele começou a marcar aquilo ali. Quando que o volume aumenta? Quando que o volume diminui? E o porquê. Ele começou a marcar. E aí, quando ele começou a marcar, ele começou a chamar a atenção dos outros moradores, falando, ó, tem alguma coisa errada acontecendo, tem alguma coisa errada acontecendo. E aí ele começou a fazer vídeos, fotos. E a gente começou, então, a observar e a constatar que, realmente, desse chorume ali, só que a gente não consegue aceitar que seja do antigo lixão, porque se fosse do antigo lixão, o volume permaneceria o mesmo. Entendeu? Ah, o antigo lixão está produzindo chorume ainda. Sim. Eu não descarto essa ideia de que ele ainda esteja, porque ali naquele solo dele ali ainda tem muito lixo aterrado ali para se decompor. Entendeu? Então, eu creio, sim, que ali no lixão ali está realmente produzindo chorume, está produzindo gás, está produzindo tudo ali. Entendeu? Eu não descarto essa possibilidade. Mas o volume de chorume que desce não é só do lixão. Desce do aterro, sim. (E6)

Já a terceira tarefa diz respeito à constância no “questionamento” acerca do problema ambiental e das reivindicações que estão sendo postas em pauta. A constância das reivindicações pode ser observada na figura da associação de moradores da Rua Direita, que centraliza todas as demandas dos atores locais, encaminhando-as para a ciência do poder público. O percurso das reivindicações acabou sendo um consenso entre os entrevistados, como indica as falas de E3 e E10:

Tem a presidente da associação. Aí a gente tem o grupo de WhatsApp e a gente entra em contato com ela através desse grupo. É ela que dá uma assistência. Ela que dá a primeira cobrança. A primeira cobrança vem dela. Aí ela não resolve e a gente procura outro meio, terceiros (E3)

Então, a gente pede no grupo de associações de moradores. A gente vai até a prefeitura, algum grupo se reúne, vai até a prefeitura, procura os secretários responsáveis. A gente tenta marcar reunião, igual já veio aqui o secretário de obras, veio o secretário de meio ambiente. (E10)

Assim, é possível classificar a operação do aterro sanitário enquanto um problema ambiental na métrica de Hannigan (1995), pois ele aponta que um evento se torna um

²⁴ O nome do morador foi retirado para proteção de sua identidade.

problema ambiental quando ele estimula atenção da mídia, envolve alguma ramificação do governo e demanda decisão governamental, não é descartado pelo público como algo pontual e é relacionado aos interesses de diversos cidadãos. Além disso, o autor também afirma que problemas ambientais emergentes têm que ser legitimados em diversas arenas: pela mídia, pelo público, pelo governo e pela ciência. O problema do chorume foi noticiado diversas vezes na mídia local e denunciado pelos moradores nas redes sociais, evidenciando as reivindicações coletivas pautadas na arena pública de discussão, como mostra a Figura 8.

Figura 11 – Manchete do Entre-Rios Jornal que aborda possíveis irregularidades no aterro sanitário de Três Rios



Fonte: Entre-Rios Jornal (2020)

A reportagem do Entre-Rios Jornal informa acerca de uma denúncia por um vereador sobre possíveis irregularidades no aterro, solicitando, assim uma fiscalização no local. Segundo o jornal “a constante retirada de grande volume de terra do aterro e o forte mau cheiro exalado no local, fato que [...] tem gerado inúmeras reclamações por parte de

moradores vizinhos, expostos a perigo de saúde” (Entre-Rios Jornal, 2020). Outras manchetes que mencionam o problema ambiental do chorume estão listadas no Quadro 5:

Quadro 5 – Manchetes encontradas sobre o chorume do lixão/aterro sanitário.

MANCHETE	DATA	VEÍCULO	LINK
Lixão que destruiu a lagoa das promessas contamina meio ambiente no município há mais de 15 anos	Mar./2017	Entre-Rios Jornal	https://arquivo.entreriosjornal.com/2017/03/08/lixao-que-destruiu-a-lagoa-das-promessas-contamina-meio-ambiente-no-municipio-ha-mais-de-15-anos/
Projeto de lei que prevê implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo é aprovado	Ago./2018	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	https://cvtr.rj.gov.br/projeto-de-lei-que-preve-implantacao-de-coletores-de-chorume-em-caminhoes-de-lixo-e-aprovado-em-tres-rios/
Vereador Jonas Dico solicita fiscalização no antigo lixão e aterro sanitário	Fev./2020	Entre-Rios Jornal	https://arquivo.entreriosjornal.com/2020/02/06/vereador-jonas-dico-solicita-fiscalizacao-no-antigo-lixao-e-aterro-sanitario/
Vereador denuncia possíveis irregularidades no aterro sanitário de Três Rios	Jul./2020	Entre-Rios Jornal	https://arquivo.entreriosjornal.com/2020/07/10/vereador-denuncia-possiveis-irregularidades-no-aterro-sanitario-de-tres-rios/
Secretaria de Meio Ambiente visita aterro sanitário	Fev./2021	Entre-Rios Jornal	https://arquivo.entreriosjornal.com/2021/02/23/secretaria-de-meio-ambiente-visita-aterro-sanitario/
Professor Erquinho visita aterro sanitário para esclarecer dúvidas	Abr./2021	Entre-Rios Jornal	https://arquivo.entreriosjornal.com/2021/04/21/professor-erquinho-visita-aterro-sanitario-para-esclarecer-duvidas/
Presidente da Câmara de Vereadores retorna ao aterro sanitário de Três Rios	Ago./2021	Entre-Rios Jornal	https://www.entreriosjornal.com/2021/08/presidente-da-camara-de-vereadores.html

Fonte: o autor.

As notícias repercutiram majoritariamente na mídia local, mas através da movimentação, pressão e denúncia dos moradores do bairro relatando a situação em que eles estavam expostos, o aterro sanitário recebeu, desde a emissão da Licença de Operação (LO),

diversas notificações e vistorias do INEA, órgão ambiental emissor da LO do aterro e responsável pela fiscalização do empreendimento. No sistema online de consulta externa do INEA, é possível visualizar os relatórios que foram produzidos a partir das vistorias que foram feitas no local. Os principais pontos são destacados a seguir.

No relatório de visita técnica referente à vistoria realizada em novembro de 2020, foi verificado que ambas as lagoas de estabilização de chorume²⁵ (uma anaeróbia e outra aerada facultativa) estavam quase transbordando e que os resíduos estavam expostos, atraindo diversos vetores ao local. Como conclusão, foi apontado que o recobrimento e a compactação dos resíduos estavam insuficientes. Além disso, foi evidenciado o não acesso aos laudos de análise da qualidade das águas superficiais e subterrâneas para verificar a situação de seu monitoramento. Da mesma forma, os técnicos do INEA não conseguiram avaliar os documentos referentes ao controle dos resíduos recebidos diariamente, sendo assim o empreendimento foi notificado e demandado que apresentasse diversas documentações referentes ao monitoramento da qualidade ambiental do entorno (INEA, 2020).

Nesse mesmo documento, foi relatado que em setembro de 2019 foi realizada uma vistoria no sub bairro Vila Paraíso em atendimento a uma denúncia recebida pela Secretaria de Meio Ambiente de Três Rios (SEMMA - TR), referente ao mau cheiro, despejo de chorume no córrego e morte da população de peixes, que foram atribuídos ao aterro sanitário. O texto informa que

O morador da propriedade informou sobre os danos ocasionados na região decorrente do lançamento de chorume, que normalmente ocorre duas vezes ao dia e desce pelo córrego que passa próximo a propriedade. Foi possível verificar alguns pontos com vegetação morta durante o caminho guiado pelo denunciante. Inclusive com uma área mais crítica sem vegetação, formando um clarão na mata. A vistoria no local acompanhou o curso hídrico próximo a residência do morador, que informou que em dias com muita chuva ocorre mortandade de peixes e que o local já foi habitado por outros animais, incluindo capivaras que não existem mais nas proximidades por conta da possível contaminação. (INEA, 2020)

Na vistoria realizada em março de 2022, foi verificado o vazamento de chorume em diversos pontos. O relatório aponta que “ficou constatado o vazamento de chorume em dois pontos mencionados, problemas na calha pluvial [...] e a presença de chorume em uma caixa de passagem de água pluvial” (INEA, 2022). A Figura 12 mostra um compilado de fotos

²⁵ De acordo com Serafim et al. (2003), lagoas de estabilização são um processo de tratamento de chorume em que a estabilização da matéria orgânica é realizada pela oxidação bacteriológica e/ou redução fotossintética das algas. A lagoa anaeróbia é responsável pelo tratamento primário do efluente, sendo construída para recebimento de grandes quantidades de material orgânico, que impedem a existência de oxigênio dissolvido no meio líquido. Já as lagoas facultativas são encarregadas do tratamento secundário do material, sendo aeróbia (com oxigenação) na superfície e anaeróbia (sem oxigenação) no fundo.

anexas no relatório GELANIRVT 38/2022 que explicitam o vazamento de chorume, chegando a impactar um terreno vizinho residencial, como aponta as observações feitas no relatório, corroborando a fala de E1:

A nossa água [...] não são todos os dias, às vezes segunda ou terça, ela desce na cor de Coca-Cola, não pode descer dessa cor. Eu usava a água para poder molhar minha horta, agora não posso usar mais. Hoje eu não posso plantar mais horta lá e usar aquela água. (E1)

Figura 12 – Compilado de fotos e legendas do Relatório GELANIRVT 38/2022 feito por servidores do INEA após visita técnica no aterro sanitário

I



Figura 49: Escoamento pluvial para o terreno vizinho.



Figura 50: Presença de chorume no terreno vizinho.



Figura 51: Poça de chorume no terreno vizinho.



Figura 52: Transbordamento da lagoa de chorume.

Fonte: INEA (2022)

Contudo, mesmo com a ciência do poder público acerca dos aspectos ambientais e das reivindicações dos moradores, segundo os moradores, até a data das entrevistas, nenhuma medida havia sido implementada efetivamente para mudar o cenário do bairro. E1 apontou que as tentativas de contato com os órgãos ambientais foram infrutíferas, mesmo quando

conseguia algum tipo de retorno (como as vistorias), nada era feito, gerando frustração nos moradores.

[...] eu já denunciei ao MP, denúncia anônima, já levei o pen drive com tudo que eu tinha, passei para o pen drive, levei, entreguei no MP. Isso já faz um tempo, mas não tive resultado nenhum. [...] Não consigo falar com ninguém. Quando eu consegui foi com o INEA, por várias vezes depois eu continuei tentando ligar e não consigo mais ligar para o INEA. Aí me dão o número do INEA de Petrópolis, ligo para o INEA de Petrópolis e não consigo. Ligo para o INEA do Rio, que foi o que veio me atender... veio duas vezes INEA do Rio me atender. Levei eles pelo meu caminho aqui. Levei eles, mas assim, eles vieram, fiscalizaram, mas não resolvem. Não sei o porquê. (E1)

Durante os momentos finais das entrevistas, foi perguntado aos moradores o que mudou na vida do bairro com a chegada do aterro sanitário. Além de todas as questões que já foram enumeradas, eles reforçaram a situação de injustiça ambiental e injustiça espacial à qual eles estão expostos, evidenciando que o aterro deveria ter vindo como uma solução, mas acabou se tornando um problema ambiental para todos. Da mesma forma, em suas falas os entrevistados reforçaram o aspecto espacial que caracteriza a distribuição dos impactos ambientais.

Eu falei "ó, vocês me desculpem, [...] talvez hoje o maior problema de meio ambiente de Três Rios...", ainda falei, "talvez muitas pessoas não conheçam, mas o que era para ser solução e hoje é um dos maiores problemas de três rios é o aterro sanitário". **Só que quem mora lá no centro não convive com esse problema do aterro sanitário. Eles não sabem desse problema, mas quem mora por perto [...] você pode ir à Morada do Sol que eles vão te falar a mesma coisa, entendeu? Você pode ir ao bairro Cariri que eles vão te falar a mesma hoje.** Então hoje eu vejo como um dos maiores problemas em relação à meio ambiente, o aterro sanitário. Quando ele veio para ser uma solução do lixão, ele veio muito pior do que o antigo lixão. Porque o lixão não jogava esse chorume que o aterro sanitário joga. (E1, grifo nosso)

A poluição. A gente sente até no corpo mesmo. Mau cheiro, a respiração às vezes na parte da tarde, igual te falei, quando vem essa fumaça, dificulta bem mesmo, entendeu? Os peixes também do açude ali que tinha no córrego não tem mais nada por causa desse chorume que desce. Você vai lá agora e não vê nenhuma vida lá, não vê nada, não vê um peixe. Por conta do chorume. Depois que o chorume começou a descer acabou tudo. (E3)

Em relação à localização do aterro e o processo de escolha desta, os argumentos utilizados para o estabelecimento do empreendimento no entorno da Rua Direita dão a entender que por a população já estar “acostumada” com a operação do lixão, não haveria nenhum tipo de resistência contra a implementação do aterro. O RIMA diz que

[...] esta área possui regulamento de uso do solo em zona que permite o tipo de uso requerido (Certidão de Zoneamento) e também se apresentou regular, através do documento de Escritura Pública, sendo, portanto a opção natural do empreendedor adquirir-la. Cabe lembrar ainda que a Área Alvo 1 é vizinha à área da atual

infraestrutura de vazadouro existente (Lixão), não constituindo assim uma novidade para a região, já adequada à presença deste tipo de atividade (UNIÃO NORTE ENGENHARIA, 2015, p. 9, grifo nosso)

Os motivos utilizados para a escolha do bairro só reforçam o sentimento de abandono que os moradores sentem em relação ao poder público, já que este prioriza atividades econômicas que produzem espacialidades que são injustas para a parcela da população que está na área de influência do empreendimento. Além de não atender as reivindicações existentes dos moradores, também não direciona esforços e recursos para solucionar as questões de infraestruturas existentes no bairro. Essa situação acaba se tornando “comum” em áreas periféricas, onde os investimentos públicos acabam chegando, quando chegam, de forma precarizada (NEGRI, 2008).

Visualizando todos esses aspectos conjuntamente, é possível categorizar o bairro Rua Direita como uma zona de sacrifício no município de Três Rios, pois o local acumula diversas instalações e empreendimentos que trazem consigo um risco ambiental como o antigo lixão municipal, as indústrias que se instalaram no entorno e o aterro sanitário, como foi discutido na seção 2.2. Contudo, ao falar de impactos ambientais percebidos e construídos pela população, é possível perceber um processo de injustiça ambiental e espacial através da exposição ao chorume gerado no aterro sanitário. Parafraseando a fala de E2, o aterro “para nós que estamos aqui, não vemos como um aterro sanitário e sim como um lixão reformado”.

Em suma, o poder público não atende as reivindicações coletivas locais, desperta um sentimento de abandono/ausência/invisibilidade nos moradores, não disponibiliza serviços e equipamentos urbanos que atendam a demanda da população e escolhe alocar mais uma atividade com potencial poluidor significativo na região, sendo esta percebida coletivamente como um problema ambiental socialmente construído.

Oliveira, Mello e Peixoto (2017) afirmam que há relações espaciais que corroboram para a reprodução da injustiça ambiental mesmo quando os impactos ambientais são invisíveis e ignorados pelo poder público. A localização do bairro possui um papel ativo na configuração dele como zona de sacrifício, visto que, segundo os autores, “a injustiça ambiental produz marca nas práticas espaciais e reconfigura as territorialidades existentes, expõe grupos já subalternizados a condições que contribuem ainda mais para a marginalização” destes (Oliveira, Mello & Peixoto, 2017, p. 15).

A população sofre com impactos ambientais desproporcionais comparados a outros bairros do município, sendo estes desconhecidos para a grande parte da população trirriense. Os processos de denúncia e de reivindicação seguirão sendo feitos, pois os reivindicadores do bairro seguirão lutando por melhorias no bairro.

Assim, eu sempre digo para as pessoas "a gente não pode desanimar não, a gente tem que continuar lutando". Esse governo passou, não ajudou a nossa comunidade, não fez nada, não tem problema, o outro governo vai vir, a gente continua pedindo, a gente nunca tem que mandar, a gente pede. Vamos pedir, cara. "Ah, mas não vai dar agora", beleza, quando você puder. Essa semana, ó, conversando com as pessoas da nossa comunidade pelo grupo, eu falei "cara, a gente tem que marcar uma reunião com o prefeito, pra gente levar as nossas necessidades para ele". Não adianta a gente ficar brigando entre o grupo aqui, se não a gente vai virar inimigo e nós não vamos resolver o problema. A gente só vai conseguir ter uma resposta a partir do momento em que a gente marcar uma reunião com o prefeito. Ele vai falar "ah, agora eu não posso, mas mês que vem ou ano que vem a gente vai ter uma resposta. A gente espera até ano que vem, passou março eu vou fazer." Deu março, abril, ele não chegou. "Prefeito, nós queremos uma reunião com você de novo. Poxa, pode não atender em uma reunião?" É assim que a gente vai reivindicando. (E1)

Assim, a lógica de alocar impactos ambientais em áreas que já são impactadas por atividades poluidoras escancara a realidade da Rua Direita como uma zona de sacrifício do município de Três Rios. A concentração dos impactos ambientais do lixão e do aterro sanitário em uma área comum com o argumento da área já ser “adequada” a esse tipo de atividade é espacial e ambientalmente injusta, expondo os moradores a um circuito de risco²⁶, onde os moradores acabam tendo que conviver com os riscos atribuídos a essas atividades de forma desproporcional, por mais que eles os rejeitem e tentem reivindicar a solução do problema ambiental. Os moradores então seriam “sacrificados” em prol de uma atividade “útil” (sic) para a população trirriense no geral, características comuns a zonas de sacrifício (Bullard, 2011; Randolph, 2021).

²⁶ Termo cunhado por Acserald (2010) e citado na seção 3.3 do texto.

CAPÍTULO 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi proposta baseada com foco no processo de industrialização intensa que o município de Três Rios - RJ foi submetido a partir da década de 2000. O primeiro capítulo foi desenvolvido nesse aspecto, trazendo o panorama inicial do trabalho e os aspectos socioambientais que inspiraram as perguntas que nortearam o trabalho. A partir das informações iniciais, foi proposta a utilização do conceito de in/justiça espacial como base teórica para visualizar as dinâmicas socioespaciais e ambientais projetadas no cenário urbano de Três Rios, em um contexto de desenvolvimento e crescimento econômico. Assim, o objetivo da pesquisa foi entender como a população do bairro Rua Direita visualiza e constrói socialmente os problemas ambientais existentes e como eles avaliam a espacialidade desses problemas.

Nesse sentido, o Capítulo 2 buscou compreender o modelo da construção social dos problemas ambientais como a base metodológica da pesquisa, sendo uma das etapas primordiais para se verificar a existência de potenciais conflitos ambientais e, conseqüentemente, identificar processos de injustiça espacial e ambiental. O processo pelo qual o recorte espacial foi definido foi explicitado e o bairro Rua Direita, junto aos sub-bairros Vila Paraíso e Loteamento Boa Vista, foi caracterizado e identificado como uma área passível de receber impactos ambientais por receber diversas instalações industriais, o antigo lixão municipal e o novo aterro sanitário.

No Capítulo 3, buscamos definir todas as bases teóricas que compõem o trabalho e que nos permitiram avaliar a espacialidade dos problemas ambientais da Rua Direita. A injustiça espacial e a injustiça ambiental surgiram como conceitos que nos ajudaram a identificar a espacialidade desigual dos problemas ambientais e urbanos que os moradores do bairro Rua Direita estão expostos. A partir da segregação socioespacial e do direito à cidade negado à população, foi possível entender os processos que ocorrem no bairro.

A partir do 4º Capítulo, foi possível entender o processo de formação e urbanização do município de Três Rios, desde quando era um distrito de Paraíba do Sul, passando por sua emancipação política e administrativa. O seu primeiro momento de industrialização foi abordado, com sua centralização econômica na Companhia Santa Matilde. Com o decreto de

sua falência, o município entrou em um período de estagnação socioeconômica que perdurou até a década de 2000. O poder público municipal desenvolveu uma imagem de “cidade empreendedora” para atrair investimentos e empreendimentos no município, oferecendo diversas isenções fiscais às empresas que se instalassem no município. Assim, foram produzidas novas dinâmicas socioespaciais e ambientais no seu espaço urbano e os efeitos decorrentes desse processo foram sentidos de maneira diferente nos diversos bairros da cidade.

Todos esses aspectos contribuíram para o ponto de partida do trabalho: a segunda fase de industrialização do município. Através dos diversos empreendimentos que se instalaram no município, foi possível averiguar como os moradores do município constroem socialmente os problemas ambientais aos quais eles estão expostos e como eles interpretam a distribuição espacial destes ao longo do município.

A Rua Direita é um bairro que se localiza na periferia do município e que conta com diversos problemas de infraestrutura urbana e da não oferta de serviços públicos que são considerados essenciais. O Capítulo 5 abordou a análise dos dados que foram levantados em campo. As entrevistas foram conduzidas de modo a entender quais eram as principais reivindicações dos moradores do bairro, quais eram os problemas ambientais que eram identificados e construídos coletivamente e como o processo de reivindicação ambiental acontecia. Foi relatado pelos moradores a falta de limpeza nas ruas, os impactos das chuvas que deixam a população em alerta, a não existência de nenhum tipo de área de convivência e lazer da população, entre outras questões.

A relação centro-periferia foi evidenciada algumas vezes nas falas, pois toda atuação do poder público é voltada para o centro da cidade, no que se refere à oferta de serviços e de infraestrutura. A falta de atendimento e retorno do poder público às demandas que lhe são apresentadas foi um aspecto importante pontuado, visto que os moradores se organizam coletiva e constantemente através da figura da associação de moradores, utilizando os representantes como instrumentos de reivindicações de melhorias no local.

Em relação à construção social dos problemas ambientais, o aterro sanitário surgiu como a figura central do trabalho. A identificação deste como o principal problema ambiental do bairro foi primordial no processo de reivindicação dos moradores que buscam sanar questões estruturais e ambientais no bairro. A partir do momento em que eles identificaram o

chorume nos corpos hídricos que passam pelo bairro como a fonte do cheiro forte que impacta negativamente a qualidade de vida de grande parte da população local e relacionaram a sua existência à atividade do aterro, os movimentos reivindicadores começaram a denunciar a situação e cobrar do poder público resoluções acerca dessa questão.

O aterro sanitário iniciou suas atividades em um contexto estadual de recuperação econômica e de guerra fiscal, refletido na esfera municipal, através de um processo de crescimento e desenvolvimento econômico enquanto uma “cidade empreendedora”, visto que estavam sendo implantados no município diversos empreendimentos, que reforçaram dinâmicas socioespaciais e ambientais de desigualdade para os locais que estavam recebendo essas empresas, sendo parte destas instalações no bairro Rua Direita. Ao mesmo tempo em que as disputas fiscais para atração de empresas aos municípios podem ser interessantes no que se refere à geração de emprego e de renda à população, elas também podem aprofundar os impactos ambientais que os moradores estão expostos. Assim, a fala de Santos M. (2006) se mostra pertinente para o cenário do bairro e do município, quando o autor afirma que o aumento da vulnerabilidade ambiental pode se relacionar com o crescimento econômico local.

Assim, a decisão locacional de implantar o aterro em uma área que já estava exposta aos impactos ambientais do antigo lixão municipal e dos empreendimentos industriais reforça a hipótese levantada no início da pesquisa: o bairro Rua Direita é uma zona de sacrifício no município de Três Rios. A espacialização e concentração dos impactos ambientais em um bairro que é invisibilizado e tem suas demandas ignoradas pela administração municipal coloca os moradores em uma situação de marginalização e vulnerabilidade, tendo que conviver com o chorume gerado na operação do aterro sanitário e com todas as questões ambientais decorrentes dele. A invisibilização de partes da rua Direita chega ao ponto de algumas de suas ruas nem serem cadastradas junto ao serviço dos correios.

O aterro sanitário aparece, então, como agente promotor de injustiça espacial no bairro, com anuência do poder público, representados nos órgãos estaduais e municipais de fiscalização, que assumem uma postura omissa diante do problema ambiental. Apesar das inúmeras tentativas infrutíferas de evidenciar o aterro sanitário como uma fonte poluidora e, assim, buscar uma solução para esse problema, os moradores seguiram denunciando a situação de injustiça espacial e ambiental aos quais estão inseridos e continuaram reivindicando seu direito à cidade.

Historicamente, a localização estratégica do município foi um fator chave para a implantação de empreendimentos econômicos por conta da logística de escoamento de produção que o município oferece, sendo próximos a diversos centros comerciais e sendo cortado por diversas rodovias federais importantes. O surgimento do município de Três Rios e os ciclos de crescimento econômico que vivenciou foram, em grande parte, associados a essa localização privilegiada.

Contraditoriamente, foi essa mesma localização que contribuiu para a implantação do aterro sanitário do consórcio intermunicipal em Três Rios. Assim, dependendo da relação de poder existente, a infraestrutura existente acaba por gerar tanto bônus quanto ônus.

Dessa forma, os atores sociais que detêm locais o poder conectam as decisões intermunicipais em transformações intraurbanas. Como consequência eles moldam o espaço urbano, centralizam os processos decisórios e concentram os impactos ambientais em bairros periféricos, criando relações de injustiça espacial nos bairros que são impactados.

Durante o processo de coleta de dados, foram encontrados diversos obstáculos para a realização da pesquisa. Dentre eles, é possível citar: casar a disponibilidade dos moradores que se mostraram dispostos a participar da pesquisa com as datas que eu estaria presente no município; nem toda pessoa que foi indicada se mostrou acessível para realização das entrevistas; e a dificuldade da obtenção de dados do poder público municipal. Dados acerca do bairro Rua Direita, das unidades de conservação presentes no território trirriense e dos licenciamentos ambientais emitidos pelo município foram solicitados por e-mail e pela plataforma e-ouve, porém, até o fechamento da pesquisa, não houve retorno, o que comprometeu algumas discussões.

Portanto, cabe uma investigação mais aprofundada nos padrões urbanos injustos que são desenvolvidos na escala regional, principalmente no que tange ao consórcio estabelecido para o aterro sanitário e todas as suas implicações socioambientais. Na proporção intraurbana, é passível de aprofundamento as questões logísticas que abrangem o município e fazem com que ele seja um espaço atrativo para a instalação de empreendimentos industriais ou outras atividades de potencial impacto ambiental e como esses processos impactam a população na sua área de influência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSERALD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

ACSERALD, H. et al. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental. Coletivo Brasileiro de Pesquisadores de Desigualdade Ambiental. **E-cadernos CES**, n. 17, p. 164-183, 2012.

ALIER, J. M. **O Ecologismo dos Pobres**. São Paulo: Contexto, 2007.

ALIROL, P. Como Iniciar um Processo de Integração. In: VARGAS, H. C., RIBEIRO, H. (orgs.). **Novos Instrumentos de Gestão Ambiental Urbana**. Editora da Universidade de São Paulo-EDUSP. São Paulo - SP. p. 21-42. 2001.

ALMEIDA, C. R. **O papel do plano diretor na organização espacial das cidades: o caso do município de Três Rios**. 2012. 131 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ambiente Construído) - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Minas Gerais, 2012.

ALMEIDA, C. R.; ALBERTO, K. C.; CASTAÑON, J. A. B. Impactos do crescimento da atividade industrial sobre a estrutura urbana do município de Três Rios/RJ. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 1., 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**. Rio de Janeiro: I ENANPARQ, 2010. Disponível em: <<http://anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/173/173-735-1-SP.pdf>>. Acesso em 22 set. 2021.

ALVES, G. Privação, justiça espacial e o direito à cidade. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 15-32.

ALVES, H. P. F. Desigualdade Ambiental no município de São Paulo: análise da exposição diferenciada de grupos sociais a situações de risco ambiental através de uso de metodologias de geoprocessamento. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 24, p. 301-316, 2007.

ALVES, W.; COSTA, A. J. M. P.; LEITE, J. V.; URENHA, L. C. Tratamento de efluentes líquidos de aterros sanitários. Disposição final do lixo. **Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado**. São Paulo: Cempre, 2018, p. 283-304.

ALVIM, F. S.; MARTINS, J. A.; AZEVEDO, R. B. B. **Desenvolvimento Municipal e de Gestão Fiscal: uma comparação dos Índices IFDM e IFGF do FIRJAN no município de Três Rios**. 2019. 17 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) - Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, 2019.

AMBÍVERO, M. C. **A influência do atual processo de desenvolvimento de Três Rios na demanda de formação na área ambiental dos professores da rede pública deste município**. 2014. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2014.

AMBÍVERO, M. C. **História Oral dos Moradores Afetados pelo AHE Simplício - Queda Única, Três Rios: contribuições para educação ambiental**. 2016. 139 f. Dissertação de

Mestrado (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8419: Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos**. Rio de Janeiro, 1983.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Educação ambiental comunitária: uma experiência com a técnica de pesquisa snowball (bola de neve). **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 27, p. 46-60, 2011.

BARCELOS, D. R.; SANTOS, L. B. Política de isenção fiscal e dinâmica econômica no estado do Rio de Janeiro nos anos 2010. **Revista Cerrados (Unimontes)**, v. 16, n. 2, p. 189-208, 2018.

BARTHOLOMEU, M. C. **Desenvolvimentos geográficos desiguais no eixo de urbanização Rio de Janeiro (RJ) – Juiz de Fora (MG): técnica e transformações espaciais entre 1861 e 1980**. 2016. 333 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, Rio de Janeiro, 2016.

BARTHOLOMEU, M. C. A cafeicultura e a Estrada União e Indústria: transformações espaciais e desenvolvimento desigual em meados do século XIX. **Terra Brasilis (Nova Série)**. **Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**, n. 11, 2019.

BARTHOLOMEU, M. C. Breve análise das transformações espaciais do e no eixo de urbanização Rio de Janeiro (RJ) – Juiz de Fora (MG) entre 1861 e 1980. **GeoPUC – Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio**, v. 13, n. 25, 2020.

BATISTA JÚNIOR, M. C. **Justiça Ambiental versus desenvolvimento: percepção ambiental dos moradores de Três Rios – RJ**. 2019. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2019.

BAYLÃO, A. L. S. **O desenvolvimento econômico da microrregião de Três Rios no Centro-Sul fluminense no estado do Rio de Janeiro, no período de 2004 a 2010**. 2013. 97 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2013.

BENACH, N. Da desigualdade social à justiça espacial. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 15-32.

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological methods & research**, v. 10, n. 2, p. 141-163, 1981.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/1997**. Dispõe sobre os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental e no exercício da competência, bem como as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.

BULLARD, R. D.; JOHNSON, G. Environmental Justice: grassroots activism and its impact on public policy decision making. **Journal of Social Issues**, v. 56, n. 3, p. 555-578, 2000.

BULLARD, R. D. Sacrifice Zones: The Front Lines of Toxic Chemical Exposure in the United States. **Environmental Health Perspectives**, v. 119, n. 6, p. 266-266, 2011.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2004.

CONSONI, A. J.; BENVENUTO, C.; PARZANESE, G. A. C.; SILVA, I. C.; ALBUQUERQUE FILHO, J. L.; CUNHA, M. A. Disposição final do lixo. **Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado**. São Paulo: Cempre, 2018, p. 241-282.

CRUZ NETO, O. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 31-50.

CUNHA, A. R. Três Rios pede socorro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1989. Caderno Cidade, p. 6. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pagfis=183620>. Acesso em: 25 fev. 2022.

DE PAULA, T. H. P.; MACRINI, J. L.; SANTOLIN, R.; RODRIGUES, C. Exclusão financeira no município de Três Rios - RJ: características e determinantes intraurbanos. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 2016. **Anais eletrônicos**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2016. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/421-730-1-RV_2016_10_09_00_37_51_314.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

DIKEÇ, M. Justice and the spatial imagination. **Environment and planning A**, v. 33, n. 10, p. 1785-1805, 2001.

FERNANDES, V.; SAMPAIO C. A. C. Problemática Ambiental ou Problemática Socioambiental? A natureza da relação sociedade/meio ambiente. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 18, p. 87-94, 2008.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. **Sociologias**, n. 35, p. 34-82, 2014.

FUKS, M. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCÓPIO. **União e Indústria: uma estrada para o futuro**. 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/cultura-na-camara/arquivos/uniao-e-industria-uma-estrada-para-o-futuro>>. Acesso: em 24 fev. 2022.

GERVAIS-LAMBONY, P. A justiça espacial, experiências e pistas de pesquisa. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 15-32.

HANNIGAN, J. **Environmental Sociology**. Londres: Routledge, 1995.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. Alternativas ao neoliberalismo e o direito à cidade. **Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 2, p. 269-274, 2009.

- HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, n. 29, p. 73-89, 2012.
- HERCULANO, S. Justiça Ambiental: de Love Canal à Cidade dos Meninos, em uma perspectiva comparada. **Justiça e sociedade: temas e perspectivas**. São Paulo: LTr, p. 215-238, 2001.
- HERCULANO, S. Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental. In: SEMINÁRIO CEARENSE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL, 1., 2006, Fortaleza. Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <<http://www.professores.uff.br/seleneherculano/publicacoes/la-como-ca.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2021.
- HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente**, v. 3, n. 1, p. 01-20, 2008.
- HOBSBAWM, E. J. **A Era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama de Três Rios**. 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/tres-rios/panorama>>. Acesso em: 15 nov. 2022.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse estatística do município de Três Rios: Estado do Rio de Janeiro, aspectos históricos e geográficos, alguns resultados estatísticos - 1945, principais resultados censitários - 1-IX-1940**. Rio de Janeiro. 1948.
- INNOCENCIO, I. T. C. **Memória de afrodescendentes no Vale do Paraíba: de colônia agrícola Nossa Senhora da Piedade a bairro de Vila Isabel. Lugar de memória, história e esquecimento em Três Rios, 1882-1951**. 2015. 371f. Tese de Doutorado (Doutorado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Rio de Janeiro, 2015.
- INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA. **Relatório de Vistoria nº GELANIRVT 34/2020**. Rio de Janeiro, 2022, 19 p. Disponível em: <<http://200.20.53.7/SCUP/>>. Acesso em: 09 ago. 2023.
- INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA. **Relatório de Vistoria nº GELANIRVT 38/2022**. Rio de Janeiro, 2022, 16 p. Disponível em: <<http://200.20.53.7/SCUP/>>. Acesso em: 09 ago. 2023.
- INSTITUTO RECIKLEIROS/TRÊS-RIOS. **Plano Municipal de Coleta Seletiva – Três Rios/RJ**. Instituto Recicleiros, 2021. Disponível em: <https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/23143004/Plano-Municipal-de-Coleta-Seletiva-Tres-Rios_2021.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.
- JACOB FILHO, C. A. R. **A economia do estado do Rio de Janeiro e os desdobramentos das leis de ICMS: um estudo sobre o município de Três Rios**. 2016. 33 f. Trabalho de

Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Três Rios, 2016.

JACOBI, P. R. Moradores e meio ambiente na cidade de São Paulo. **Cadernos CEDEC**, São Paulo, n. 43, p. 26-50, 1995.

JORGE, C. O Imperador e a Condessa - exemplos brasileiros. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro**, n. 26, p. 193-200, 2019.

KLING, C. J. M. **Recursos públicos federais transferidos ao município de Três Rios: sua importância para o desenvolvimento municipal**. 2015. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) - Universidade Federal Fluminense - UFF, Volta Redonda, 2015.

LAMAS, F. G.; OLIVEIRA, L. E. Escravidão, imigração e suas funções em uma economia exportadora – Juiz de Fora, segunda metade do XIX: o caso da Companhia União & Indústria. **História Econômica & História de Empresas**, v. 14, n. 2, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Itapevi: Nebli, 2016.

LIMA, S. Três Rios cresce com incentivos e balança cidades vizinhas mineiras. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 26 jun. 2014. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/06/1476534-tres-rios-cresce-com-incentivos-e-balanca-cidades-vizinhas-mineiras.shtml>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

LIXÃO que destruiu a lagoa das promessas contamina meio ambiente no município há mais de 15 anos. **Entre-Rios Jornal**, Três Rios, 08 de mar. de 2017. Disponível em: <<https://arquivo.entreriosjornal.com/2017/03/08/lixao-que-destruiu-a-lagoa-das-promessas-contamina-meio-ambiente-no-municipio-ha-mais-de-15-anos/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, v. 25, p. 31-64, 2006.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. Ecologia Política, Justiça e Educação Ambiental Crítica: Perspectivas de Aliança Contra-Hegemônica. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013.

LUCAS, T. J. **O licenciamento ambiental municipal de Três Rios/RJ e seus desafios frente a Lei Complementar 140/2011**. 2018. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2018.

MARCUSE, P. Spatial justice: derivative but causal of social injustice. **Spatial Justice**, v. 1, n. 4, p. 1-6, 2009.

MARTINS, M. L. R. São Paulo, centro e periferia: a retórica ambiental e os limites da política urbana. **Estudos Avançados**, v. 25, n. 71, p. 59–72, 2011.

MAY, T. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre. Artmed, 2004.

MEDEIROS, I. O. **Impacto da política de fomento no mercado de trabalho na cidade de Três Rios**. 2014. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Três Rios, 2014.

METALÚRGICOS tentam salvar Santa Matilde. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 ago. 1991. Caderno Cidade, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pagfis=39335>. Acesso em: 25 fev. 2022.

MONNERAT, C. N.; ALTAF, J. G. A gestão municipal como agente de desenvolvimento local: o caso Três Rios Cidade Empreendedora. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 2015, Resende. **Anais**. Resende. XII SEGeT, 2015. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/1322253.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2022.

NASCIMENTO, S. P. Guerra Fiscal: uma avaliação comparativa entre alguns estados participantes. **Economia Aplicada**, v. 12, n. 4, p. 677-706, 2008.

NEGRI, S. M. Segregação socioespacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do nosso tempo**, v. 8, n. 8, p. 129-153, 2008.

NEVES, J. S. **Gestão de riscos naturais: coleta, análise e organização de dados digitais georreferenciados por meio das ferramentas de geotecnologias na disseminação da percepção de risco frente aos desastres naturais no município de Três Rios/RJ**. 2017. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2017.

OLIVEIRA, D. N. **Dinâmica do crescimento urbano-industrial do município de Três Rios: impactos ambientais e vulnerabilidade social**. 2014. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, R. L. **A recuperação econômica do Rio de Janeiro e os projetos de investimento no século XXI**. 2016. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2016.

OMETTO, A. M. H.; FURTUOSO, M. C. O.; SILVA, M. V. Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população. **Revista de Saúde Pública**, v. 29, n. 5, p. 403-414, 1995.

PINHEIRO, B. F. **Levantamento da base cartográfica pública e gratuita na elaboração e análise dos mapas de suscetibilidade a movimentos de massa/deslizamentos em Três Rios/RJ**. 2019. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2019.

PRESIDENTE da Câmara de Vereadores retorna ao aterro sanitário de Três Rios. **Entre-Rios Jornal**, 31 ago. de 2021. Disponível em: <<https://www.entreriosjornal.com/2021/08/presidente-da-camara-de-veredores.html>>. Acesso em 17 jul. 2023.

PROFESSOR Erquinho visita aterro sanitário para esclarecer dúvidas. **Entre-Rios Jornal**, 21 abr. de 2021. Disponível em: <<https://arquivo.entreriosjornal.com/2021/04/21/professor-erquinho-visita-aterro-sanitario-para-esclarecer-duvidas/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

PROJETO de lei que prevê implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo é aprovado. **Câmara Municipal de Três Rios**, Três Rios, 08 de ago. de 2018. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/projeto-de-lei-que-preve-implantacao-de-coletores-de-chorume-em-caminhoes-de-lixo-e-aprovado-em-tres-rios/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

QUINTAS, J. S. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. Brasília: IBAMA, 2006.

RAGAZZI, C. G. **O desenvolvimento da microrregião de Três Rios (RJ) por meio de uma política de incentivo fiscal: uma análise dos indicadores socioeconômicos de seus municípios de 2004 a 2015**. 2018. 100f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, 2018.

RANDOLPH, N. Pipeline Logic and Culpability: Establishing a Continuum of Harm for Sacrifice Zones. **Frontiers in Environmental Science**, v. 9, p. 1-15, 2021.

REINERT, H. Notes from a Projected Sacrifice Zone. **ACME: An International Journal for Critical Geographies**, v. 17, n. 2, p. 597-617, 2018.

RIBEIRO, R. F. C. **Três Rios - (RJ) - A crise dos Anos 80 e o mito da “Esquina do Brasil”**. 2009. 128f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, 2009.

RIBEIRO, W. C. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, p. 147-165, 2017.

RIO-DE-JANEIRO. **Lei nº 4533, de 04 de abril de 2005**. Dispõe sobre a política de recuperação econômica de municípios fluminenses e dá outras providências. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afzLoop=72571778804627928&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC334214&_adf.ctrl-state=yyr8akeoy_63>. Acesso em: 21 nov. 2022.

RIO-DE-JANEIRO. **Lei nº 5636, de 06 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre política de recuperação industrial regionalizada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afzLoop=72571630866903522&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC42000003224&_adf.ctrl-state=yyr8akeoy_9>. Acesso em: 21 nov. 2022.

RIO-DE-JANEIRO. **Lei nº 6939, de 31 de março de 2015**. Dispõe sobre tratamento tributário especial de caráter regional aplicado a estabelecimentos industriais do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afzLoop=72571663068854688&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC335978&_adf.ctrl-state=yyr8akeoy_36>. Acesso em: 21 nov. 2022.

SANTOS, A. C. **Feições erosivas na sub-bacia do bairro Monte Castelo, Três Rios – RJ.** 2022. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2022.

SANTOS, C. Incentivo fiscal faz Três Rios renascer. **Valor Econômico, Especial**, 15 abr. 2009. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/449190/noticia.htm?sequence=1>>. Acesso em: 18 nov. 2011.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica.** São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões.** Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.

SANTOS, N. O. **Análise da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e proposição de medidas mitigadoras no município de Três Rios, RJ.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Três Rios, 2022.

SECRETARIA de Meio Ambiente visita aterro sanitário. **Entre-Rios Jornal**, 23 fev. de 2021. Disponível em: <<https://arquivo.entreriosjornal.com/2021/02/23/secretaria-de-meio-ambiente-visita-aterro-sanitario/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

SERAFIM, A. C.; GUSSAKOV, K. C., SILVA, F.; CONEGLIAN, C.M. R.; DE BRITO, N. N.; SOBRINHO, G. D.; TONSO S.; PELEGRINI, R. Chorume, Impactos Ambientais e Possibilidades de Tratamentos. In: **III Fórum de Estudos Contábeis, Faculdades Integradas Claretianas**, Rio Claro – SP, Brasil, 2003.

SILVA, P. G. DA. **Capítulos de história de Paraíba do Sul.** Paraíba do Sul: Irmandade Nossa Senhora da Piedade, 1991.

SILVA, M. M. **A engenharia frente à Indústria Santa Matilde no município de Três Rios – RJ.** 2021. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Três Rios, 2021.

SOJA, E. W. The city and spatial justice. **Justice spatiale/Spatial justice**, v. 1, n. 1, p. 1-5, 2009.

SOJA, E. W. **Seeking Spatial Justice.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, C. M. M. **Perspectivas para gestão de resíduos sólidos em áreas urbanas: o caso do consórcio público intermunicipal Vale do Café no Estado do Rio de Janeiro.** 2017. 179 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Engenharia Ambiental e Urbana) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, Rio de Janeiro, 2017.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1988.

TAVOLARI, B. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, p. 93-109, 2016.

TEIXEIRA, E. M. **Elzima Teixeira relembra um dia importante para a política de Três Rios**. Disponível em: <<http://trrevista.com.br/artigo/elzima-teixeira-relembra-um-dia-importante-para-a-politica-de-tr>>. Acesso em: 18 fev. 2022.

TORRES, H. G. **Desigualdade Ambiental na cidade de São Paulo**. 1997. 286 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade de Campinas – UNICAMP, Campinas, 1997.

TRÊS-RIOS. **Boletim Informativo Oficial – nº 1437**. Três Rios, 2016. Disponível em: <https://www.tresrios.rj.gov.br/layout/uploads/files/bio_20_-_06_site.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

TRÊS-RIOS. **História de Três Rios**. Disponível em: <<http://www.tresrios.rj.gov.br/historia-de-tresrios>>. Acesso em: 18 set. 2021.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 285, de 24 de setembro de 1958**. Adquire Terreno da Comp. Ind. Santa Matilde. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-289-adquire-terreno-da-comp-ind-santa-matilde/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 333, de 03 de dezembro de 1959**. Isenção de impostos. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-n-333-isencaao-de-impostos/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 456, de 28 de dezembro de 1962**. Isenta do Imposto da Indústria e Profissões, pelo prazo de 10 (dez) anos, as indústrias que, dentro de 3 (três) anos se instalarem no município, desde que não tenham similares. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-n-456-isenta-do-imposto-da-industria-e-profissoes-pelo-prazo-de-10-dez-anos-as-industrias-que-dentro-de-3-tres-anos-se-instalarem-no-municipio-desde-que-nao-tenham-similares/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Deliberação nº 1061, de 03 de dezembro de 1973**. Autoriza Executiva firmar com Fundo de Desenvolvimento Urbano. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/deliberacao-n-1061-autoriza-executiva-firmar-com-fundo-de-desenvolvimento-urbano/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 1225, de 25 de novembro de 1976**. Concede incentivo fiscal e benefícios à Indústrias que se instalarem no Município. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-n-1225-concede-incentivo-fiscal-e-beneficios-a-industrias-que-se-instalarem-no-municipio/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 1738, de 11 de junho de 1991**. Denomina Parque Municipal de Transportes Armando de Almeida o Complexo Industrial/Administrativo Municipal. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-1-738-denomina-parque-municipal-de-transportes-armando-de-almeida-o-complexo-industrial-administrativo-municipal/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 1818, de 16 de julho de 1992.** Cria o Distrito Industrial do Município de Três Rios – DIMTRI II. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-n-1-818-cria-o-distrito-industrial-do-municipio-de-tres-rios-dimtri-ii/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 3346, de 23 de dezembro de 2009.** Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Três Rios ou nele ampliem suas atividades e dá outras providências. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-3-346-dispoe-sobre-a-concessao-de-incentivos-fiscais-e-economicos-para-empresas-que-se-estabelecem-no-municipio-de-tres-rios-ou-nele-ampliem-suas-atividades-e-da-outras-provi/#:~:text=LEI%20N%C2%BA%203.346%20DE%2023,atividades%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.>>. Acesso em: 17 fev. 2022.

TRÊS-RIOS. **Lei nº 4194, de 18 de maio de 2015.** Concede incentivos fiscais a Indústrias e Hotéis que vierem a se instalar no Município. Disponível em: <<https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-4-194-concede-incentivos-fiscais-a-industrias-e-hoteis-que-vierem-a-se-instalar-no-municipio/>>. Acesso em: 21 mai. 2023.

TRÊS-RIOS. **Panorama dos resíduos sólidos em Três Rios – 2021.** Disponível em: <<https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/23143012/Panorama-dos-Residuos-Solidos-em-TR-2021-1.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2022.

TRÊS-RIOS. **Panorama dos resíduos sólidos em Três Rios – 2022.** Disponível em: <<https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/19200115/Panorama-dos-residuos-solidos-2022.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

TRÊS-RIOS. **Plano Diretor do município de Três Rios.** Três Rios: PMTR, 2013.

UNIÃO NORTE ENGENHARIA/ECOLOGIC. **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Três Rios CTDRS-TR.** Ecologic Inteligência Ambiental. 2015.

VAINER, C. B. Planejamento territorial e projeto nacional: o desafio da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, p. 9-23, 2007

VAN DEN BRULE, D. M. As diversas abordagens da justiça espacial na geografia. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 24, n. 2, p. 297-316, 2020.

VANTINE, L. Forte chuva causa prejuízos e deixa ruas cobertas de lama em Três Rios. **Entre-Rios Jornal** [online], Três Rios, Rio de Janeiro, 14 jan. 2022. Disponível: <<https://www.entreriosjornal.com/2022/01/forte-chuva-causa-prejuizos-e-deixa.html>>. Acesso em: 2 ago. 2023.

VASCO, A. P. & ZAKRZEWSKI, S. B. B. O estado da arte das pesquisas sobre percepção ambiental no Brasil. **Perspectiva, Erechim**, v. 34, p. 17-28, 2010.

VEREADOR Jonas Dico solicita fiscalização no antigo lixão e aterro sanitário. **Entre-Rios Jornal**, 06 fev. de 2020. Disponível em: <<https://arquivo.entreriosjornal.com/2020/02/06/vereador-jonas-dico-solicita-fiscalizacao-no-antigo-lixao-e-aterro-sanitario/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

Vereador denuncia possíveis irregularidades no aterro sanitário de Três Rios. **Entre-Rios Jornal**, 10 jul. de 2020. Disponível em: <<https://arquivo.entreriosjornal.com/2020/07/10/vereador-denuncia-possiveis-irregularidades-no-aterro-sanitario-de-tres-rios/>>. Acesso em: 17 jul. 2023.

VIÉGAS, R. N. Desigualdade ambiental e “Zonas de Sacrificio”. Rio de Janeiro: FASE/IPPUR, 2006.

VIEIRA, W. A decadência da cafeicultura fluminense e seus efeitos na diversificação agrícola da região (1889-1930). **Leituras de Economia Política**, v. 8, p. 111-132, 2001.

ZHOURI, A. Justiça Ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

ANEXOS/APÊNDICES

APÊNDICE 1: QUESTIONÁRIO/ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

1. Nome:
2. Idade:
3. Raça/gênero:
4. É vinculado a alguma instituição ou movimento social?
5. Mora há quanto tempo no bairro?
6. Quais são as principais transformações no bairro desde 2005? E o que você se lembra daqui antes disso?
7. Em que aspectos você acha que a Rua Direita a diferencia do centro da cidade? Por quê?
8. Agora eu vou fazer uma série de perguntas sobre problemas do bairro, separando-os por categoria, e quero, se possível, que você ranqueie os problemas em grau de importância. Sendo o primeiro (1) mais importante e o último como o menos relevante. (Sempre perguntando o porquê das respostas)

Presença do rio: () Mau cheiro () Aparecimento de doenças

Impacto das chuvas: () Deslizamento de terras () Enchentes

Resíduos sólidos: () Lixão () Aterro Sanitário () Caminhões de lixo

Serviços urbanos: () Abastecimento de água () Coleta de lixo () Transporte público ()

Limpeza de rua () Existência de áreas verdes ou áreas de lazer

Poluição industrial: () Ruído () Poluição do ar () Poluição da água
9. O que caracteriza a Rua Direita? Quais são os principais limites da Rua Direita pra você? Até que ponto/onde você considera como Rua Direita?
10. Quais são as principais demandas de melhoria no bairro?

11. Quem faz essas demandas? Como elas chegam à prefeitura? Até que ponto as medidas tomadas pela prefeitura para resolver essas demandas foram satisfatórias? Por quê?
12. Se não for mencionado anteriormente, o que mudou na Rua Direita com a implementação do aterro sanitário?
13. Até que ponto você acha que a região da Rua Direita concentra mais problemas ambientais que os outros bairros?

APÊNDICE 2: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “Justiça Ambiental versus Desenvolvimento: Análise da Percepção Ambiental dos Moradores de Três Rios – RJ”. Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Neste estudo pretendemos contribuir para o mapeamento de injustiças ambientais que ocorrem na cidade de Três Rios, de forma a avaliar como é feita a distribuição de danos socioambientais na área do município e entender a influência do Poder Público e do setor privado nesse processo, documentando a percepção que os moradores possuem acerca dos impactos ambientais enquanto cidadãos atingidos por estes, fornecendo dados que poderão auxiliar na elaboração de políticas públicas e corroborar com o mapeamento de conflitos socioambientais da região Centro-Sul Fluminense.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é o processo de industrialização intensa que Três Rios tem sofrido ao longo dos anos. É preciso investigar de que forma essa industrialização foi feita, como as empresas instalaram-se nos bairros e quais foram os benefícios e malefícios trazidos com ela para a vida da população, compreendendo quais são as demandas da população trirriense.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s):

Coleta de dados: As entrevistas serão de forma oral e individualmente com os moradores, informantes-chave, em seus domicílios. As entrevistas serão gravadas, com a anuência do voluntário, para posterior transcrição.

Divulgação de resultados: A divulgação dos resultados será sob a forma de artigos científicos publicados em revistas indexadas e/ou apresentações de painéis em eventos científicos. Todo resultado da pesquisa será disponibilizado para a comunidade entrevistada, conforme a recomendação contida na Medida Provisória 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 (Brasil 2001).

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável. Os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e os resultados poderão ser publicados.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Três Rios, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) voluntário(a)

Assinatura do pesquisador

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

Pesquisadores responsáveis: Alexandre Ferreira Lopes / Maurício Correia Batista Júnior

Celular: (21) 96832-3908

APÊNDICE 3: QUADRO COM LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS QUE ENVOLVEM A RUA DIREITA

NÚMERO	ANO	CONTEÚDO
1429	1981	Fica denominado “SERVIDÃO DA PAZ” o logradouro público que se inicia na Rua D. Mélia e prossegue margeando o chamado “Açude da Rua Direita”, numa extensão de 180 metros.
2242	1998	Denomina logradouro público no município. Fica denominada RUA SANTA CLARA, o logradouro localizado na Vila Paraíso, próximo à Rua Direita.
2303	1999	Fica denominada RUA D. AMÉLIA, o logradouro localizado no início da Vila Paraíso.
2356	1999	Fica denominada RUA AMÉRICO LOPES DE MORAES o logradouro localizado na Rua Direita, iniciando-se no nº 85 e com término no nº 225, bairro Triângulo.
2905	2006	Fica denominada RUA MANOEL IZIDIO DE AZEVEDO, o logradouro localizado no Loteamento Vila Paraíso, próximo à Rua D. Amélia – Rua Direita.
2906	2006	Fica denominada RUA NAIR MORAES PAES, o logradouro localizado no Loteamento Vila Paraíso, próximo a Rua D. Amélia – Rua Direita.
2907	2006	Fica denominada RUA MANOEL ANJO TAVARES, o logradouro localizado no Loteamento Vila Paraíso, próximo à Rua D. Amélia – Rua Direita.
2908	2006	Fica denominada RUA NESTOR IVO MACHADO, o logradouro localizado no Loteamento Vila Paraíso, próximo à Rua D. Amélia – Rua Direita.
3006	2007	Fica denominada RUA JORGE MENDES VASCONCELOS, o logradouro que liga a Rua Santo Antônio a Rua Santa Clara.
3010	2007	Fica denominada RUA NESTOR IVO MACHADO, o logradouro localizado no Bairro Vila Paraíso, com início na Rua Manoel Izidio de Azevedo e término na Rua Santa Clara.
3011	2007	Fica denominada RUA MANOEL IZIDIO DE AZEVEDO, o logradouro com início próximo a Igreja N.S. da Conceição e término na Rua Manoel Anjo Tavares no Bairro Vila Paraíso.
3437	2010	Fica denominada RUA JOÃO CORREA NUNES, o logradouro localizado na BR-040, próximo ao viaduto da Rua Direita.
3438	2010	Fica denominada SERVIDÃO UBALDO DA CRUZ SODRÉ, o logradouro localizado na BR-040, próximo ao viaduto da Rua Direita.
3731	2012	Fica denominada RUA EDELVINA MACHADO DA ROCHA (DONA VIVINA), a antiga Rua A, localizada no início da Rua Vila Paraíso e término sem saída – Loteamento Parque dos Ipês.
3733	2012	Fica denominada RUA JÚLIO AVELINO DE OLIVEIRA, a antiga Rua Y, localizada no início da Rua A e término na Rua X – Loteamento Parque dos Ipês.
3734	2012	Fica denominada RUA LEONINA BORGES DE OLIVEIRA, (DONA NININHA), a antiga Rua B, localizada no início da Rua A e término na Rua T.
3909	2013	Fica denominada RUA MANOEL VIEIRA DE MELO a antiga Rua K, com início na Rua G e término na Rua H, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.

3912	2013	Fica denominada RUA MARIA GOMES MARINHEIRO, a antiga Rua S, com início na Rua F e término na Rua sem saída, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.
3917	2013	Fica denominada RUA LUCIANO SALGADO DE OLIVEIRA, a antiga Rua D, com início na Rua B (Leonina) e término na Rua F, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.
3920	2013	Fica denominada RUA LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA, a antiga Rua W, com início na Rua Júlio Avelino e término na Rua X, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.
3921	2013	Fica denominada RUA JOSÉ MACHADO, a antiga Rua A2, com início na Rua T e término na Rua Giacomo Dilello, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.
3923	2013	Fica denominada RUA ANTÔNIO MACHADO, a antiga Rua Z, com início na Rua T e término na Rua Giacomo Dilello, o logradouro localizado no Conjunto Residencial Park dos Ipês.
4499	2018	Fica denominada RUA JOÃO VIEIRA o logradouro localizado no Cariri, com início na Rua Américo Lopes de Moraes – Rua Direita.
4727	2020	Fica denominada PRAÇA SÉRGIO COELHO DA SILVA o logradouro localizado no início da Rua Direita, ao lado da UBS do Bairro Triângulo.

Fonte: O autor.